

RELATÓRIO DE
DESEMPENHO

METAS ESTRATÉGICAS

2º Quadrimestre de 2024

1 – Apresentação

Este relatório apresenta os resultados parciais, correspondentes ao ano de 2024, das metas estratégicas do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, as quais foram estabelecidas para o presente exercício e aprovadas no Plano de Gestão da Presidência – Portaria TRE-PE n.º 365/2022.

As metas representam a quantificação do esforço estabelecido pela organização para alcance dos objetivos institucionais traçados no período e possibilitam à Alta Gestão realizar acompanhamento periódico dos resultados, além de prover os ajustes necessários para o seu alcance.

As metas estratégicas são mensuradas através de indicadores estratégicos e compõem o rol de instrumentos de controles internos estabelecidos pela Alta Gestão do Tribunal.

O monitoramento das deliberações decorrentes das análises críticas é realizado pelo Comitê de Gestão Estratégica.

2. Metas e Indicadores Estratégicos:

Demonstração dos resultados e análises críticas das metas estratégicas estabelecidas para o exercício 2024, as quais são mensuradas por meio dos indicadores abaixo destacados. Para efeito de controle de desempenho institucional, foram estabelecidos no Planejamento Estratégico Institucional, atualizados pela Portaria TRE-PE n.º 426/2022, indicadores vinculados aos resultados priorizados para a gestão em 2024, conforme listado no quadro que segue.

Quadro 2.1 – Indicadores de Desempenho do TRE-PE – Competência

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
01 – Promover a cidadania	ID 1	Índice de Satisfação do Cidadão com o atendimento dos Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor	O nível de satisfação, em valores percentuais, do cidadão/eleitor quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade dos serviços prestados pelos Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor de Pernambuco, por meio dos seguintes canais: 1. Presencial, 2. Telefônico (Disque Eleitor), 3. Chamados via chat e outros que vierem a ser monitorados/avaliados.	Ouvidoria
01 – Promover a cidadania	ID 2	Índice de Confiança na Justiça Eleitoral de Pernambuco	O nível de confiança, em valores percentuais, dos eleitores, mesários, administradores de prédios, candidatos e/ou representantes de partidos políticos, em valores percentuais, quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Pernambuco no período eleitoral.	Ouvidoria
01 – Promover a cidadania	ID 3	Índice de satisfação das demandas destinadas à Ouvidoria Institucional	O nível de satisfação, em valores percentuais, dos usuários da Ouvidoria Institucional quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade das respostas prestadas e ao tempo de tramitação das demandas apresentadas.	Ouvidoria

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
01 – Promover a cidadania	ID 4	Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da EJE	A quantidade de pessoas, em valor percentual, que são beneficiadas nas ações institucionais da Escola Judiciária Eleitoral – EJE, voltadas à fomentação da consciência política e ao esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania.	Escola Judiciária Eleitoral – EJE.
01 – Promover a cidadania	ID 5	Índice de aderência aos requisitos do Ranking de Transparência do Poder Judiciário	O percentual de atendimento aos requisitos estabelecidos pelo CNJ no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.	Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
04 – Aprimorar a governança judiciária	ID 6	Índice de Atendimento dos Requisitos de Governança Judiciária	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados nas áreas Corporativa, Pessoas, Contratações e Tecnologia da Informação e Comunicação, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica.	ASPLAN
04 – Aprimorar a governança judiciária	ID 7	Índice de atendimento de recomendações de auditoria institucionais	O percentual de recomendações/determinações atendidas no ciclo de monitoramento	Secretaria de Auditoria
04 – Aprimorar a governança judiciária	ID 8	Índice de Cumprimento de planos de ação estabelecidos para atender recomendações de auditoria institucionais	O percentual de cumprimento, pelas unidades auditadas, das ações constantes nos planos de ação estabelecidos para atender recomendações de auditoria institucionais.	Secretaria de Auditoria
05 – Aperfeiçoar a segurança institucional	ID 10	Índice de cumprimento das ações do Plano de trabalho do Comitê de Governança de	O quantitativo de ações realizadas conforme o plano de trabalho da CGSI 2022.	Comitê de Governança de Segurança da Informação.

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
		Segurança da Informação (CGSI)		
07 – Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos.	ID 11	Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais	A taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.
07 – Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos	ID 12	Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes	Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base.	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.
08 – Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	ID 14	Índice de alcance das metas do PLS/TRE-PE	Expressa o índice de alcance das metas temáticas anuais do Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	Assistência de Gestão Socioambiental – AGS.
08 – Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	ID 15	Índice de implementação de ações de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD) ou Mobilidade Reduzida	O percentual de implementação das ações estabelecidas no Plano de Ação.	Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão (CMA)
11 – Aprimorar a governança e a gestão de pessoas	ID 16	Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	O percentual de alcance das metas constantes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, para o período.	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP
11 – Aprimorar a governança e a gestão de pessoas	ID 17	Índice de Absenteísmo Institucional	O percentual de ausências de servidores ao trabalho por motivo de doença no âmbito deste Regional.	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
11 – Aprimorar a governança e a gestão de pessoas	ID 18	Índice de Satisfação do Servidor no ambiente de trabalho	O nível de satisfação dos servidores do tribunal com o trabalho por eles desenvolvido, levando em consideração as análises relativas aos aspectos motivacionais, o nível de aproveitamento e de valorização de suas capacidades e habilidades e o sentimento de reconhecimento e de pertencimento ao grupo de trabalho.	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP
12 – Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados	ID 19	Índice de Aderência aos Padrões Mínimos de TIC	O quantitativo, em valor percentual, das ações realizadas dentre as previstas para o período no plano de trabalho instituído pela Resolução CNJ nº 370/2021.	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC
12 – Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados	ID 20	Índice de Aderência às Metas do PDTIC	O percentual de realização do quantitativo das metas constantes no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2021-2022.	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC.
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 21	Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações	Percentual do total de contratações previstas no Plano de Contratações e realizadas no período em relação ao total de contratações previstas no Plano de Contratações.	Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) – consolidação e realização da análise crítica (Desempenho Médio).
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 22	Índice de Execução do Orçamento Disponível	A relação, em valores percentuais, entre a execução orçamentária referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos, e o valor total do respectivo orçamento disponibilizado.	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 23	Índice de acompanhamento da execução financeira	A relação, em valores percentuais, entre a execução financeira referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos, incluindo os respectivos Restos a Pagar, e o valor total do limite de pagamento para despesas discricionárias estabelecido pelo TSE.	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 24	Índice de aderência orçamentária	A relação entre o montante executado e o montante previsto na proposta orçamentária, em cada plano interno (PI), referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 25	Índice de Pagamento de Restos a Pagar	A relação, em valores percentuais, entre o valor dos restos a pagar pagos e o valor dos restos a pagar inscritos e reinscritos, em cada exercício, excluídos os valores cancelados, considerando-se apenas os restos a pagar relativos às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos.	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.
02 – Promover a Evolução dos Serviços	ID 26	Índice de ações implementadas do Plano de Transformação Digital	O percentual de realização das ações constantes no Plano de Transformação Digital do TRE-PE.	ASPLAN
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 27	Índice de acompanhamento da Inexecução Financeira do Orçamento Corrente	A relação, em valores percentuais, entre os valores pendentes de pagamento referentes às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos, e o valor total do respectivo orçamento disponibilizado no orçamento corrente.	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	ID 29	Tempo Médio de Tramitação de Ações Penais	Indicar o tempo efetivo de duração das ações penais, decorrido entre a data de início da ação penal e a data de julgamento da ação.	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.
08 – Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	ID 30	Índice de seções eleitorais acessíveis nos locais de votação do TRE-PE	O percentual anual de seções eleitorais acessíveis nos locais de votação do TRE-PE	Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão (CMA)
09 – Evoluir a Gestão Administrativa	ID 31	Índice de aderência ao plano de racionalização dos processos de apoio administrativo da SA	O percentual de execução do Plano de Racionalização dos principais processos de apoio administrativo da SA	NUGSA- Núcleo de Governança e Gestão
09 – Evoluir a Gestão Administrativa	ID 32	Índice de implantação da gestão contratual da SA por meio de ferramentas informatizadas	O percentual de contratos geridos por meio do sistema Compras Contratos	NUGSA- Núcleo de Governança e Gestão
10 – Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços	ID 33	Índice de aderência das ações de melhoria da infraestrutura física	O percentual de execução das ações para melhoria da infraestrutura física, constantes dos Planos de Melhorias e de Obras.	CEA – Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura
10 – Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços	ID 34	Índice de adequação das instalações físicas	A média percentual de adequação da infraestrutura física dos imóveis utilizados pelo Tribunal	CEA – Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura
10 – Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços	ID 35	Índice de atendimento às solicitações de apoio administrativo da SA	O percentual de atendimento de solicitações de bens e serviços de apoio administrativo da SA	NUGSA – Núcleo de Governança e Gestão

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
09 – Evoluir a Gestão Administrativa	ID 36	Índice de compras compartilhadas	O índice de compras compartilhadas em relação ao total de contratações.	SOF
09 – Evoluir a Gestão Administrativa	ID 37	Índice de licitações desertas ou fracassadas	O índice de licitações que não lograram êxito.	CPL
09 – Evoluir a Gestão Administrativa	ID 38	Índice de dispensa de licitações	O índice de dispensa de licitações, em relação ao total de contratações.	DG
14 – Realizar Eleições	ID 39	Índice de Processos Eleitorais Mapeados	O índice de mapeamento de processos eleitorais de apoio e finalísticos em relação ao planejado para o período.	ASPLAN
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	ID 40	Índice de atendimento à demanda	Quantidade de órgão julgador/unidade judiciária por grau de jurisdição, com IAD maior ou igual a 100%.	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	ID 41	Julgamento ou Baixa de Processos Antigos	Percentual de processos antigos (distribuídos até 31/12/ano de referência estabelecido em portaria do CNJ).	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	ID 42	Índice de julgamento de processos em relação aos distribuídos	Percentual de processos julgados em relação aos processos distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados; Indica o grau de cumprimento da Meta 1, decorrido entre o dia 01/jan/ano base e o último dia do ano-base (sempre servirá para o prêmio de qualidade do ano posterior ao ano aferido).	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	ID 43	Índice de julgamento de processos antigos	O índice de julgamento dos processos mais antigos, visando atingir os seguintes resultados:	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
			• 100% dos processos pendentes há 6 anos (2018) ou mais; • 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022. Indica o grau de cumprimento da Meta 2, decorrido entre o dia 01/jan/ano base e o último dia do ano-base (sempre servirá para o prêmio de qualidade do ano posterior ao ano aferido).	
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	ID 44	Índice de julgamento dos processos relativos aos ilícitos eleitorais	O índice de julgamento dos processos relativos aos ilícitos eleitorais, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade, visando atingir os seguintes resultados: • 100% dos processos referentes às eleições de 2020; • 60% dos processos referentes às eleições de 2022. Indica o grau de cumprimento da Meta 4, decorrido entre o dia 01/jan/ano base e o último dia do ano-base (sempre servirá para o prêmio de qualidade do ano posterior ao ano aferido).	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.

Quadro 2.2 – Indicadores de Desempenho do TRE-PE – Resultados e análise crítica

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 1 – Índice de satisfação do cidadão	O nível de satisfação, em valores percentuais, do cidadão/eleitor quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade dos serviços prestados pelos Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor de Pernambuco, por meio dos seguintes canais: 1. Presencial, 2. Telefônico (Disque Eleitor), 3. Chamados via chat e outros que vierem a ser monitorados/avaliados.	90%	63%	Quadrimestral	Fórmula: $ISC = (ISCP + ISCD + ISCC + ISCN)/n \times 100$ ISCP – Índice de satisfação do cidadão (atendimento presencial); ISCD – Índice de satisfação do cidadão (disque eleitor); ISCC – Índice de satisfação do cidadão (chat); ISCN – Índice de satisfação do cidadão (serviços que vierem a ser avaliados); n – total de canais de atendimento avaliados (com pesquisa de satisfação respondida) O índice de satisfação de cada canal de atendimento, por sua vez, será calculado isoladamente, a partir da média aritmética do resultado da divisão entre o número de votos auferidos nas categorias “Ótimo” e “Bom” e o total geral de votos em cada requisito avaliado (pergunta). $ISCX = ((VOB1/TV1)+(VOB2/TV2)+(VOB3/TV3))/3$ ISCx – Índice de Satisfação do Cidadão no canal X; VOB1 – Número de Votos Auferidos nos Conceitos “Ótimo” e “Bom” da pergunta 1; TV1 – Número Total de Votos da pergunta 1 (todos os conceitos); VOB2 – Número de Votos Auferidos nos Conceitos “Ótimo” e “Bom” da pergunta 2; TV2 – Número Total de Votos da pergunta 2 (todos os conceitos); VOB3 – Número de Votos Auferidos nos Conceitos “Ótimo” e “Bom” da pergunta 3; TV3 – Número Total de Votos da pergunta 3 (todos os conceitos); Em relação ao índice de satisfação dos atendimentos presenciais

					prestados pelas Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor (ISCP), deve-se considerar o somatório de votos auferidos nos conceitos "Ótimo" e "Bom" (VOB) de todas as unidades, considerando todos os públicos-alvo e, da mesma forma, o número total.
--	--	--	--	--	--

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.

Fatores que dificultaram

No 2º Quadrimestre de 2024, o serviço Disque Eleitor – VOZ obteve o índice de satisfação de 52,59%, enquanto o canal de atendimento CHAT do serviço Disque Eleitor, alcançou índice de satisfação de 72,55%. No 2º quadrimestre não houve avaliação do atendimento presencial nos Cartórios e Centrais. O índice de satisfação do cidadão no 2º quadrimestre ficou em 63%, percentual abaixo da meta estabelecida de 90%. Da análise, percebe-se que o final do cadastro eleitoral em maio provavelmente refletiu neste índice, pois alguns eleitores em relação aos procedimentos de alistamento, revisão, transferência não tiveram o atendimento como esperavam, e assim podem ter ficado insatisfeitos com o atendimento, contribuindo para o índice abaixo da meta.

Registro de lições aprendidas

Planejamento para criação de Comissão do Disque Eleitor (servidores da sede) para auxiliar no atendimento das ligações no período de fechamento de cadastro para a próxima eleição em 2026.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 2 – Índice de Confiança na Justiça Eleitoral.	O nível de satisfação, em valores percentuais, dos usuários da Ouvidoria Institucional quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade das respostas prestadas e ao tempo de tramitação das demandas apresentadas.	--	--	Em ano eleitoral: No dia da eleição, para eleitores, mesários e administradores de prédios; Durante o período eleitoral, para candidatos e representantes de partido políticos registrados.	Fórmula: IDPC = (IDPCP + IDPCO + IDPCC + IDPCn)/n X 100 IDPC – Índice de Demandas Positivas do Cidadão; IDPCP – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (presencial); IDPCO – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (Sistema Ouvidoria); IDPCC – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (correspondência); IDPCn – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (canais de atendimento que vierem a ser avaliados) n – número total de canais de atendimento com pesquisa de satisfação respondida. O índice de cada canal de atendimento, por sua vez, será calculado isoladamente, a partir da média aritmética do resultado da divisão entre o número de votos auferidos nas categorias “Ótimo” e “Bom” e o total geral de votos em cada requisito avaliado (pergunta): IDPCX = ((QRPC1/QTRP1)+(QRPC2/QTRP2)+(QRPC3/QTRP3))/3 IDPCx – Índice de Demandas Positivas do Cidadão no canal X; QRPC1 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos “Ótimo” e “Bom”) da pergunta 1; QTRP1 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 1 em todos os conceitos); QRPC2 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos “Ótimo” e “Bom”) da pergunta 2; QTRP2 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 2 em todos os conceitos); QRPC3 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos “Ótimo” e “Bom”) da pergunta 3; QTRP3 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 3 em todos os conceitos).

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 3 – Índice de satisfação das solicitações destinadas à Ouvidoria Institucional	O nível de satisfação, em valores percentuais, dos usuários da Ouvidoria Institucional quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade das respostas prestadas e ao tempo de tramitação das demandas apresentadas.	90%	92%	Quadrimestral	O Índice de satisfação das demandas destinadas à Ouvidoria Institucional é o resultado da média aritmética dos índices calculados isoladamente para cada canal de atendimento da Ouvidoria. Fórmula: $IDPC = (IDPCP + IDPCO + IDPCC + IDPCn)/n \times 100$ IDPC – Índice de Demandas Positivas do Cidadão; IDPCP – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (presencial); IDPCO – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (Sistema Ouvidoria); IDPCC – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (correspondência); IDPCn – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (canais de atendimento que vierem a ser avaliados) n – número total de canais de atendimento com pesquisa de satisfação respondida. O índice de cada canal de atendimento, por sua vez, será calculado isoladamente, a partir da média aritmética do resultado da divisão entre o número de votos auferidos nas categorias "Ótimo" e "Bom" e o total geral de votos em cada requisito avaliado (pergunta): $IDPCX = ((QRPC1/QTRP1) + (QRPC2/QTRP2) + (QRPC3/QTRP3))/3$ IDPCx – Índice de Demandas Positivas do Cidadão no canal X; QRPC1 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos "Ótimo" e "Bom") da pergunta 1; QTRP1 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 1 em todos os conceitos); QRPC2 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos "Ótimo" e "Bom") da pergunta 2; QTRP2 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 2 em todos os conceitos); QRPC3 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos

					auferidos nos conceitos "Ótimo" e "Bom") da pergunta 3; QTRP3 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 3 em todos os conceitos);
--	--	--	--	--	--

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

Da análise individual dos canais de atendimento, o canal de atendimento presencial atingiu **100%** de satisfação e o canal de atendimento telefônico alcançou **95,06%**, ambos ultrapassaram a meta, o que elevou a média do índice deste Indicador.

O atendimento pelo canal eletrônico (web, e-mail e balcão virtual) também apresentou resultado próximo à meta (**79,56%**), não impactando negativamente.

O **índice médio** da pesquisa de satisfação nos 03 canais de atendimento deste Indicador (Sistema Ouve: web, e-mail e balcão virtual), Telefone (0800 e PABX) e Atendimento Presencial atingiu **91,54%**, ultrapassando a meta estabelecida, que é 90%.

Fatores que dificultaram

Apesar de não ter impactado negativamente, faz-se necessário a análise individual do canal de atendimento pelo canal eletrônico - Sistema Ouve, que engloba web, e-mail e balcão virtual, no qual o percentual atingido foi de **79,56%**, abaixo da meta de 90%, mantendo-se índice similar comparado com o quadrimestre anterior.

Lições aprendidas

Necessidade de manter a rotina semanal de pós-atendimento que permite uma autoavaliação crítica do atendimento prestado e adoção de providências quanto aos achados da análise. Em virtude da pequena equipe disponível, não foi possível implementar as ações planejadas e atuar de forma adequada às atribuições da unidade, tendo em vista ações que foram desenvolvidas fora do planejamento.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 4 – Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da EJE	A quantidade de pessoas, em valor percentual, que são beneficiadas nas ações institucionais da Escola Judiciária Eleitoral – EJE, voltadas à fomentação da consciência política e ao esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania.	100%	105%	Quadrimestral	Fórmula IB: (TB / QP) X 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): IB– Índice de Beneficiados; TB – Total de Beneficiados; QP– Quantitativo Planejado Nota 1: As metas serão estabelecidas por projeto/programa. Nota 2: Para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados alcançados por projeto/programa das ações realizadas, previstas no Plano de Trabalho aprovado pela Presidência do Tribunal bem como as ações estratégicas implementadas para correção de situações pontuais. Nota 3: Para facilitar o gerenciamento da Alta Administração, deve ser enviada, nos períodos de monitoramento, acompanhado dos valores correspondentes às variáveis do indicador 4, a execução do Plano de Trabalho do período, evidenciando a correlação entre o quantitativo planejado de beneficiados e o total de beneficiados alcançados, por projeto/evento.
Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram Manutenção do elevado interesse do público, virtual e presencial, atribuído ao fato de se tratar de ano eleitoral – Eleições Municipais 2024. Os resultados demonstraram o alcance da meta, faz-se necessário assinalar que dados foram informados sem contabilizar com os resultados obtidos em COLLABS, estes chegaram a 154.119 beneficiados. Fatores que prejudicaram Pode-se considerar, em virtude dos resultados obtidos, que não houve fator prejudicial relevante.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 5 – Índice de aderência aos requisitos do Ranking de Transparência do Poder Judiciário	O nível de aderência do TRE-PE aos requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 215/2015)	100%	100%	Quadrimestral	Fórmula: $IARRT = (RIP / TRRT) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IARRT – Índice de Aderência aos Requisitos do Ranking de Transparência; RIP – Requisitos Implementados no Período; TRRT – Total de Requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência. Nota 1: para efeito de análise crítica do indicador, para o período em referência, deve ser considerado o quantitativo de requisitos planejados para implementação no período, de acordo os parâmetros e ações constantes no Plano de Trabalho aprovado pela Presidência do Tribunal. Nota 2: para efeito de cálculo do percentual de atendimento, deve ser considerado o valor cumulativo por quadrimestre.
Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram Conforme SEI nº 0013144-85.2021.6.17.8000, no período de avaliação do site por parte do CNJ (abril e maio), estávamos com todos os 80 itens aplicáveis à Justiça Eleitoral devidamente publicados e atualizados no site, totalizando 194 pontos possíveis de serem obtidos. Dos 194 pontos regulares que poderíamos obter, obtivemos 192 pontos, representando 98,97% da pontuação regular. Dos 2% adicionais que poderíamos obter por organização dos conteúdos, obtivemos 1,98%. Por esse motivo, nossa pontuação final foi de 98,97% + 1,98% = 100,95% (sendo que o máximo seria 102%). Considerando que o resultado foi suficiente para obter a máxima pontuação dessa parte do Prêmio de Qualidade do CNJ, não foi interposto recurso. Fatores que dificultaram A respeito da pontuação regular, o único item que o CNJ não considerou como devidamente comprovado foi a "relação dos contratados com os					

respectivos valores pagos nos últimos três anos” (item nº 40), cuja informação de 2024 não tinha sido publicada pela SOF até o momento da avaliação do site. No entanto, o CNJ sempre considerou apenas os últimos três exercícios financeiros concluídos, e não o corrente, motivo pelo qual havíamos obtido a pontuação desse item nos Rankings anteriores. Mesmo assim, para o próximo ano, faremos gestões junto à SOF para garantir que a informação do ano corrente esteja publicada antes do período de avaliação do site (1º de abril).

Em relação à pontuação adicional, só não obtivemos a totalidade dos 2% adicionais devido a uma sugestão do CNJ de diminuir os cliques para acessar as Tabelas de Lotação de Pessoal, algo que já está sendo implementado no site tendo em vista o Ranking do próximo ano.

Registro de lições aprendidas

O monitoramento mensal dos itens envolvidos no Ranking é fundamental para manter os conteúdos atualizados no site, de modo que as unidades possam ser alertadas em tempo hábil sobre a necessidade de eventuais ajustes, a fim de evitar prejuízos no desempenho do Tribunal.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 6 – Índice de atendimento aos requisitos de governança judiciária	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança Corporativa, Pessoas, Contratações e Tecnologia da Informação e Comunicação, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica.	37,5%	--	Quadrimestral	IAGRG = (IAAC+IAAP+IAACT+IAATIC)/4 IAAC = (TRIC/TRPC) X 100 IAAP = (TRIP/TRPP) X 100 IAACT = (TRICT/TRPCT) X 100 IAATIC = (TRITIC/TRPTIC) X 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): IAGRG – Índice de Atendimento Geral dos Requisitos de Governança; IAAC – Índice de Atendimento na Área Corporativa; TRIC - Total de Requisitos Implementados na área Corporativa; TRPC - Total de Requisitos Previstos na área Corporativa; IAAP – Índice de Atendimento na Área de Pessoas; TRIP – Total de Requisitos Implementados na área de Pessoas; TRPP - Total de Requisitos Previstos na área de Pessoas; IAACT – Índice de Atendimento na Área de Contratações; TRICT – Total de Requisitos Implementados na área de Contratações; TRPCT - Total de Requisitos Previstos na área de Contratações; IAATIC – Índice de Atendimento na Área de TIC; TRITIC – Total de Requisitos Implementados na área de TIC; TRPTIC - Total de Requisitos Previstos na área de TIC. Nota 1: para efeito de análise crítica do indicador, para o período em referência deve ser considerado o quantitativo de requisitos planejados para implementação no período, de forma cumulativa, por segmento de governança, de acordo com o Planejamento aprovado pela Presidência do Tribunal;

					Nota 2: para efeito de comprovação dos dados captados, deve ser enviado, nos períodos de monitoramento, juntamente aos valores correspondentes às variáveis do indicador, as evidências quanto aos requisitos previstos x implementados no período de referência.
Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.					
Indicador não foi mensurado neste quadrimestre conforme informação constante no processo SEI 0010730-12.2024.6.17.8000 (Despacho 2689112) nos seguintes termos: “Tendo em vista a elaboração do relatório de desempenho estratégico do 2º quadrimestre de 2024, informo que não será efetuada a medição do indicador em referência, para o 1º quadrimestre/2024, tendo em vista que, conforme consta do planejamento da governança 2024, a implementação de todos os requisitos previstos para o exercício têm sua implementação prevista para dezembro do corrente ano.”					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 7 – Índice de atendimento das determinações de auditoria institucionais.	O percentual de recomendações de auditoria interna atendidas no ciclo de monitoramento.	100%	0%	Quadrimestral	Fórmula: $DMRA = (DIAP + DIAG + DIAC + DIAFP)/4$, na qual: DIAP = (TRAP/TRP) X 100; DIAG = (TRAG/TRG) X 100; DIAC = (TRAC/TRC) X 100; DIAFP = (TRAFP/TRFP) X100. Dados a serem captados (cumulativos): DMRA – Desempenho Médio de Recomendações Atendidas; DIAP – Desempenho Individual na Área de Pessoal; DIAG – Desempenho Individual na Área de Gestão; DIAC-Desempenho Individual na Área de Contratações; DIAFP - Desempenho Individual na Área Financeira e Patrimonial; TRAP – Total de Recomendações Atendidas da Área de Pessoal; TRAG – Total de Recomendações Atendidas da Área de Gestão; TRAC - Total de Recomendações Atendidas da Área de contratações; TRAFP - Total de Recomendações Atendidas da Área Financeira e Patrimonial; TRP – Total de Recomendações da Área de Pessoal; TRG – Total de Recomendações da Área de Gestão. TRC – Total de Recomendações da Área de Contratações. TRFP – Total de Recomendações da Área Financeira e Patrimonial. Nota: Deve-se considerar, para efeito de cálculo, as recomendações e determinações das auditorias realizadas até 31/dez do exercício anterior, excetuando-se aquelas cujos prazos de execução aprovados ultrapassem o período de monitoramento e as não monitoráveis;

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

Mensuração prejudicada. Face à dilação de prazo, estendida a todas as recomendações, em razão do período eleitoral, restou prejudicada a mensuração do indicador.

Fatores que dificultaram

Mensuração prejudicada. Face à dilação de prazo, estendida a todas as recomendações, em razão do período eleitoral, restou prejudicada a mensuração do indicador.

Registro de lições aprendidas

Inviabilidade de previsão de mensuração do indicador durante o período eleitoral em face ao aumento significativo de demandas em razão das eleições 2024

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 8 – Índice de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações de auditoria, fiscalizações e inspeções.	O percentual de cumprimento, pelas unidades auditadas, das ações constantes nos planos de ação estabelecidos para atender recomendações de auditoria institucionais.	100%	--	Quadrimestral	Fórmula: $CMAA = (CAAP + CAAG + CAAC + CAAFP)/4$, na qual: CAAP = $(TAAP/TAPAP) \times 100$; CAAG = $(TAAG/TAPAG) \times 100$; CAAC = $(TAAC/TAPAC) \times 100$; CAAFP = $(TAAFP/TAPAFP) \times 100$. Dados a serem captados (cumulativos): CMAA – Cumprimento Médio das Ações Atendidas; CAAP – Cumprimento das Ações relativas à Área de Pessoal; CAAG – Cumprimento das Ações relativas à Área de Gestão; CAAC – Cumprimento das Ações relativas à Área de Contratações; CAAFP – Cumprimento das Ações relativas à Área Financeira e Patrimonial; TAAP – Total das Ações Atendidas da Área de Pessoal; TAAG – Total das Ações Atendidas da Área de Gestão; TAAC – Total das Ações Atendidas da Área de Contratações; TAAFP – Total das Ações Atendidas da Área Financeira e Patrimonial; TAPAP – Total das Ações Planejadas na Área de Pessoal; TAPAG – Total das Ações Planejadas na Área de Gestão; TAPAC – Total das Ações Planejadas na Área de Contratações; TAPAFP – Total das Ações Planejadas na Área Financeira e Patrimonial; Nota: Devem ser consideradas as ações contidas nos planos de cada unidade auditada, planejadas para serem realizadas a cada quadrimestre do exercício financeiro.

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.

De acordo com a Secretaria de Auditoria, conforme **Informação SEI 2648989** constante do processo **SEI 0008546-83.2024.6.17.8000**, há o esclarecimento de **“não se fez necessária a mensuração do ID 8 neste ciclo de mensuração, vez que não há plano de ação apresentado”**.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 10 – Índice de Cumprimento das Ações do Plano de Trabalho do Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI)	O quantitativo de ações realizadas conforme o plano de trabalho da CGSI 2022	100% (2ºQuadrimestre)	57%	Quadrimestral	Fórmula: ICAPT = (AIP/TAPT) x 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): ICAPT – Percentual de cumprimento de ações previstas no plano de Trabalho; AIP –Ações Implementadas no Período; TAPT – Total de ações previstas no plano de Trabalho do CGSI
Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024					
Fatores que contribuíram A ação 3.1 - Monitorar o cumprimento dos normativos do TRE-PE revisados e publicados que foram elaborados pelo CGSI foi realizada, conforme anexo. Ação 3.2 - Monitorar o cumprimento da ENSEC-PJ naquilo que corresponder à segurança da informação referente ao primeiro semestre de 2024.					
Fatores que dificultaram Na ação 1.1, as condições de sobrecarga de trabalho em período eleitoral e de fechamento de cadastro dificultaram a realização. A ação 2.1 não foi afetada.					
Registro de lições aprendidas O volume de cursos foi alto em relação ao prazo estipulado, considerando ser ano de eleição.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 11 – Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais	A taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.	1º Grau – Até 25%	1º Grau – 22,58%	Quadrimestral	Fórmula: $TCL = (CP - Sus) / (TBaix + CP - Sus)$ Dados a serem computados (cumulativos): TCL – Taxa de Congestionamento Líquida; CP – Casos Pendentes no final do período-base; Sus – processos Suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório; TBaix – Total de processos Baixados no período-base. Nota1: Para informar a variável SUS, considera-se os processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que estão suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, no final do período-base (quadrimestre). Computam-se os processos aguardando cumprimento de acordo e os processos aguardando decisão em repercussão geral. Consideram-se apenas as classes processuais da variável CN – Casos Novos definidas na parametrização do Justiça em Números. Nota2: Compõem a variável Casos Pendentes todos os processos que não tiveram movimentos de baixa até final do período-base, segundo os conceitos de baixa definidos nos glossários do grupo de variáveis TBaix – Total de Processos Baixados. Consideram-se também como pendentes os processos, que mesmos já baixados anteriormente, retornaram à tramitação em virtude de ocorrência das seguintes situações: a) em caso de sentença anulada ou b) retorno do processo para instância inferior para aguardar o julgamento do STF em repercussão geral. Nota3: Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Nota4: Os Casos Pendentes (CP), os Processos Suspensos (Sus) e os Processos Baixados (TBaix) devem ser calculados tendo por referência o período compreendido entre 01/JUL do ano anterior

					ao período-base até 30/JUN do período-base em que o indicador estiver sendo mensurado. Nota5: Considerando que o período de referência para a coleta das informações necessárias à mensuração do indicador não coincide com o ano-calendário, o monitoramento do ID pelo Cogest será efetuado por meio de RAEs que ocorreram em datas próprias conforme o seguinte cronograma: 1º quadrimestre: novembro 2º quadrimestre: março 3º quadrimestre: julho Definições gerais: Arquivo provisório: processo pendente, em conhecimento ou execução, remetido para arquivo provisório a fim de aguardar a ocorrência de uma situação futura para retorno à tramitação, e que, por isso, não pode ser arquivado definitivamente. Arquivado definitivamente: processo findo remetido definitivamente para o arquivo geral em razão de improcedência transitada em julgado, execução extinta, etc.
--	--	--	--	--	--

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

1º Grau - Os fatores de contribuição para a diminuição do indicador desde o resultado do 1º período de avaliação (29,94% - 30.04.2024) foi o trabalho realizado de orientação às zonas por esta Corregedoria aos servidores dos cartórios para a verificação sobre a possibilidade de sobrestamento dos feitos, considerando os feitos eleitorais que são prioritários, o comprometimento dos servidores das zonas, bem o auxílio da SJR 1º grau com os Planos de Trabalho específicos para andamento, decisão e baixas processuais.

Fatores que dificultaram

1º Grau - Como em 2024 haverá eleições municipais, os servidores estão mais voltados aos trâmites cartórios para o pleito (vistoria dos locais de votação, convocação dos mesários e demais auxiliares para organização das eleições nas respectivas zonas...). Importante destacar, ainda, que esse ano as zonas eleitorais estão com juízes recém empossados pelo TJPE, os quais não possuem experiência em eleições, sendo novidade as matérias abordadas nos processos judiciais eleitorais.

Registro de lições aprendidas

1º Grau - O envolvimento de todos para se apropriarem das metas do TRE-PE melhora a integração das equipes. Importante encaminhar orientações constantemente às zonas, especialmente após a realização de treinamentos presenciais, para que os trabalhos sejam realizados conforme as sugestões desta Corregedoria e de outros setores envolvido no respectivo trabalho.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 12 – Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes	Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base.	1º Grau – Até 250 dias	1º Grau – 24 dias	Quadrimestral	Fórmula: $TpCpm = \frac{\sum_{i=1}^N TpCpi}{Np}$ Dados a serem computados (cumulativos): TpCpm – Tempo Médio de Tramitação dos Processos Pendentes; TpCpi – Tempo Individual de Tramitação dos Processos Pendentes; Np – Número de processos considerados no cômputo do indicador. Nota1: para cada processo de 2º grau, pendente ao final do período-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo no 2º grau e o último dia do período-base. Após, calcular a média dos tempos. Consideram-se os mesmos processos e critérios das variáveis: a) CpCrim2º – Casos Pendentes no 2º Grau Criminais; b) CpNCrim2º – Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais. Nota2: para cada processo de 1º grau, pendente ao final do período-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo e o último dia do período-base. Após, calcular a média dos tempos. Consideram-se os mesmos processos e critérios das variáveis: a) CpCCrim1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais; b) CpCNCrim1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais; c) CpExtFisc1º – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau. Nota3: Não será considerado o tempo entre a data do sobrestamento e a data-base de cálculo, nos casos em que os processos estiverem suspensos ou sobrestados

					aguardando julgamento de recurso repetitivo ou de repercussão geral (TPRR e TPRG).
Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram 1º Grau - Os fatores de contribuição para a diminuição do indicador desde o resultado do 1º período de avaliação (171 dias - 30.04.2024) foi o trabalho realizado de orientação às zonas durante o 1º semestre por esta Corregedoria aos servidores dos cartórios, o comprometimento dos servidores das zonas, bem o auxílio da SJR 1º grau com os Planos de Trabalho específicos para andamento (com indicação ou não para o sobrestamento), decisão e baixas processuais. Provimento CRE nº 68/22, ainda em vigor, o qual determina o monitoramento do período que os processos estão parados em conclusão com o magistrado (30 dias em período não eleitoral e 100 dias em período eleitoral), auxilia no andamento célere dos feitos para julgamento e, consequente baixa. Fatores que dificultaram 1º Grau - Como em 2024 haverá eleições municipais, os servidores estão mais voltados aos trâmites cartórios para o pleito (vistoria dos locais de votação, convocação dos mesários e demais auxiliares para organização das eleições nas respectivas zonas...). Importante destacar, ainda, que esse ano as zonas eleitorais estão com juízes recém empossados pelo TJPE, os quais não possuem experiência em eleições, sendo novidade as matérias abordadas nos processos judiciais eleitorais. Registro de lições aprendidas 1º Grau - O envolvimento de todos para se apropriarem das metas do TRE-PE melhora a integração das equipes. Importante encaminhar orientações constantemente às zonas, especialmente após a realização de treinamentos presenciais, para que os trabalhos sejam realizados conforme as sugestões desta Corregedoria e de outros setores envolvido no respectivo trabalho.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 14 – Índice de Alcance das Metas do PLS/TRE-PE.	Expressa o índice de alcance das metas temáticas anuais do Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	100%	93%	Quadrimestral	Fórmula: $IAMA = (QMAA/QTMA) \times 100$ Dados a serem solicitados: IAMA – índice de Alcance das Metas Temáticas Anuais do PLS do TRE-PE; QMAA – Quantidade de Metas Temáticas Anuais Alcançadas; e QTMA – Quantidade Total de Metas Temáticas Anuais do PLS para o período. Nota: para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados, de forma detalhada, para cada meta do PLS.
Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram O empenho das unidades envolvidas com o PLS em colaborar com as ações para o alcance das metas e em suprir a AGS com os dados necessários para o monitoramento dos indicadores. Fatores que dificultaram Infraestrutura tecnológica: Embora a STIC tenha desenvolvido um painel BI para o monitoramento do PLS, devido a inconsistências nos dados ainda precisamos com frequência pedir retificações de informações seguido de pedido para SEIPE atualizar o painel, visto que o ele é uma ferramenta que faz leitura de planilhas alimentadas pelas unidades. Foi solicitado o desenvolvimento de um sistema que atenda à demanda através do SEI nº 0011001-55.2023.6.17.8000, o qual já foi incluído no ranking de priorização. Propomos a parceria com o TRT8, que possui um sistema para monitoramento do PLS que atenderia a demanda da AGS. A STIC já foi demandada a respeito. Registro de lições aprendidas O acompanhamento da evolução dos indicadores possibilita uma análise para, se necessário, realizar ajustes com a finalidade de alcançar as metas.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 15 – Índice de Implementação de Ações de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD) ou Mobilidade Reduzida.	O percentual de implementação das ações estabelecidos no Plano de Ação.	100%	100%	Quadrimestral	Fórmula: $IAIA = (QTA/QTAP) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IAI – Índice de Ações Implementadas; QTA – Quantidade de Ações Implementadas ; e QTAP – Quantidade Total de Ações para o Período.
Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram Planejamento das ações de promoção da inclusão em conjunto com instituições de pessoas com deficiência					
Fatores que dificultaram Alinhamento da disponibilidade dos participantes do evento, encontrar os contatos e endereços das instituições					
Registro de lições aprendidas Fazer um cronograma quadrimestral com as ações de promoção de inclusão contendo os contatos dos envolvidos e os endereços das instituições					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 16 – Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	O percentual de alcance das metas constantes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, para o período	90%	20%	Quadrimestral	Fórmula: $PMA = (QMA/QTM) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): PMA – Percentual de Metas Atingidas do PEGP; QMA – Quantidade de Metas Alcançadas; e QTM – Quantidade Total de Metas para o período. Nota: para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados de cada meta estabelecida no PEGP, para o período, e o relatório de acompanhamento da execução das ações previstas.

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

- Início da tramitação das contratações com antecedência (Indicador nº 01);
- Início da tramitação das contratações com antecedência, acompanhamento da execução orçamentária e ausência de intercorrências com as empresas contratadas (Indicador nº 02);
- Apesar do PAC 2024 ter sido autorizado em meados de fevereiro, a SEDOC conseguiu dar andamento nas contratações dos cursos. (Indicador nº 03, 04 e 08).

Fatores que dificultaram

- A necessidade de correção e complementação dos instrumentos de planejamento da contratação, assim como, os trâmites que envolvem uma licitação dificultaram a realização da nova contratação até o presente momento. A data do pregão eletrônico está marcada para o dia 16/09/2024 (indicador nº 01);
- A presente medição reflete o resultado referente ao segundo quadrimestre, enquanto as metas estabelecidas são anuais (Indicador nº 02);
- Cursos cancelados por falta de quórum; impossibilidade de participação dos servidores nas datas disponibilizadas pelas empresas, em razão da proximidade com o período eleitoral; solicitação das unidades em participar dos treinamentos apenas em 2025. (indicadores nº 04 e 08).

Registro de lições aprendidas

Importância da sensibilização dos gestores para um acompanhamento periódico dos resultados, bem como o desenvolvimento de ações para o alcance das metas.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 17 – Índice de Absenteísmo Institucional	O percentual de ausências de servidores ao trabalho por motivo de doença no âmbito deste Regional.	Até 2,5%	--	Anual	Fórmula: ASP X 100 / (TServ x DU) Dados a serem solicitados: ASP – Ausências dos Servidores no Período; TServ – Total de Servidores ao final do período; DU – total de Dias Úteis do período. Nota1: Neste contexto, o termo ausência deve englobar as licenças por motivo de saúde da Lei n.º 8.112/90 (tratamento da própria saúde, por doença em pessoa da família, por motivo de acidente em serviço, doença relacionada ao trabalho ou profissional). Nota2: para efeito de análise do indicador, devem ser apresentados os resultados por tipo de afastamento, levando em consideração as informações de caráter restrito.
Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.					
Indicador não mensurado neste quadrimestre por tratar-se de índice de periodicidade anual.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 18 – Índice de Satisfação do Servidor no ambiente de trabalho	O nível de satisfação dos servidores do tribunal com o trabalho por eles desenvolvido, levando em consideração as análises relativas aos aspectos motivacionais, o nível de aproveitamento e de valorização de suas capacidades e habilidades e o sentimento de reconhecimento e de pertencimento ao grupo de trabalho.	--	--	Bianual	Fórmula: $ISS = (APS/TA) \times 100$ Dados a serem solicitados: ISS - Índice de Satisfação do Servidor; APS – Avaliações Positivas de Satisfação; TA – Total de Avaliações realizadas. Esclarecimento sobre o indicador: Devem ser consideradas, para efeito de avaliações positivas de satisfação (APS), o número de respostas atribuídas às categorias “Satisfeito” e “Muito Satisfeito”. São utilizadas nos questionários, ainda, as categorias “Insatisfeito” e “Pouco Satisfeito”, que não entram no cálculo da variável APS. As avaliações são feitas através de um questionário disponibilizado em sistema de tecnologia da informação e objetivam atingir todo o universo de servidores do tribunal, aqui entendidos tanto os servidores efetivos como os requisitados que estejam desempenhando suas atividades nas diversas unidades do tribunal. Nota1: para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados com a subdivisão por unidades administrativas da sede e Zonas Eleitorais. Nota2: Deverá ser informado o quantitativo total de servidores do Tribunal e o quantitativo de servidores que responderam à pesquisa.
Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.					
Indicador não mensurado neste quadrimestre por tratar-se de índice de periodicidade bianual.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 19 – Índice de Aderência aos Padrões Mínimos de TIC.	O quantitativo, em valor percentual, das ações realizadas dentre as previstas para o período no plano de trabalho instituído pela Resolução CNJ nº 370/2021.	100%	0%	Quadrimestral	Formula: PRA = (QRA/QTR) X 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): PRA – Percentual de Requisitos Atendidos; QRA – Quantidade de Requisitos Alcançados; QTR – Quantidade Total de Requisitos para o período. Nota1: Conforme o período a ser apurado, haverá a necessidade de prestação de informações por parte de outras unidades (ASCOM, SGP, CSI, STIC, etc), de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho ENTIC-JUD; Nota2: Para facilitar o gerenciamento da Administração deve ser enviado, nos períodos de monitoramento, acompanhado dos valores correspondentes às variáveis do indicador, o Relatório de Acompanhamento dos Requisitos Técnicos de Governança de TIC, constando os requisitos legais determinados e os requisitos que foram atendidos.
Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.					
Fatores que dificultaram Havia apenas uma ação prevista para este quadrimestre que não foi realizada. A área responsável pela execução dessa ação justificou a não conclusão e propôs uma nova data para a sua finalização. Além disso, foram estabelecidas datas de término para as ações cuja informação ainda estava pendente. Atualmente, resta apenas uma ação com a data de término a ser definida, aguardando a definição por parte do TSE.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 20 – Índice de Aderência às Metas do PDTIC	Mede o percentual de realização do quantitativo das metas constantes no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2021-2022.	85% (2º Quadrimestre)	85,71%	Quadrimestral	Fórmula: $DPM = (QMA/QTM) \times 100$ Dados a serem solicitados: DPM – Desempenho Percentual de Metas do PETIC; QMA – Quantidade de Metas Alcançadas; QTM – Quantidade Total de Metas para o período. Nota: para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados dos dados estatísticos, para cada meta prevista do PDTIC.

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

Investimento em infraestrutura e segurança da informação tem possibilitado uma excelente disponibilidade dos serviços e alcance das metas de proteção de dados e segurança cibernética;

Boa atuação das equipes no monitoramento e elaboração dos documentos de contratação;

Investimento em infraestrutura para garantir o atendimento aos controles de segurança e proteção de dados indicados;

Percepção satisfatória dos usuários de TIC na resolução dos chamados.

Fatores que dificultaram

Chamados não atendidos conforme SLA, como reflexo dos quadros reduzidos das equipes de suporte e do aumento das demandas de eleições (simulados e testes de desempenho) com prazos curtos. Além disso, os tempos de atendimentos precisam de atualização para refletir novas situações e serviços. As equipes da STIC também precisam ser melhores orientadas sobre a correta definição dos status dos chamados para melhor acompanhamento e eficiência no atendimento.

Registro de lições aprendidas

SEGCIBER: Melhorar a análise dos controles com a integração da operacionalidade das soluções e racionalizar a confecção do Indicador 9 visando sua automação.

Atualmente nosso indicador 9 está baseado no SYSCONTROLS V7, na próxima medição ele será medido com base no SYSCONTROS V8, o que poderá acarretar em uma mudança no índice com base no nos novos itens de check da versão 8.

SEOS: Se faz necessário uma atualização constante da carta de serviços do Tribunal em relação aos serviços oferecidos aos cidadãos.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 21 – Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações.	Percentual do total de contratações previstas no Plano de Contratações e realizadas no período em relação ao total de contratações previstas no Plano de Contratações.	90%	79%	Quadrimestral	Fórmulas: DMPC = SOMA (TCPR)/SOMA (TCP) X 100; DIPC = (TCPR/TCP) X 100 Dados a serem solicitados: DMPC = SOMA (TCPR)/SOMA (TCP) X 100; DIPC = (TCPR/TCP) X 100 Dados a serem solicitados: DMPC – Desempenho Médio do Plano de Contratações; DIPC – Desempenho Individual de cada Unidade Gestora no Plano de Contratações; TCPR – Total de Contratações Previstas no Plano de Contratações e Realizadas; TCP – Total Contratações Previstas no Plano de Contratações. Nota1: Entende-se como Plano de Contratações original o primeiro Plano de Contratações publicado. Nota2: A medição estratégica (periodicidade quadrimestral), será cumulativa, considerando o número total de contratações previstas para o período x realizadas. Para o 1º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações original de janeiro a abril, para o 2º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações original de janeiro a agosto e para o 3º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações original de janeiro a dezembro. Nota3: Para efeito de mensuração do indicador, a data inicial será considerada a constante no Plano de Contratações original. Para contratações incluídas, será considerada a data constante da inclusão no plano. Nota4: As contratações excluídas e incluídas serão computadas para efeito de cálculo do indicador. Nota5: Para efeito de cálculo, a contratação será considerada realizada a partir da data, alternadamente: da publicação do instrumento contratual ou da nota de empenho que o substitua; da publicação da ata de registro de preços; da emissão da nota de empenho para os casos de inexigibilidade ou dispensa. Nota 6: Caso a contratação ocorra sem ônus para o tribunal, será

considerada realizada após a formalização para a execução do serviço ou aquisição do produto.

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

Contribuiu:

No início do exercício, historicamente, favorecem o índice o grande número de contratos de serviços de natureza contínua com disponibilização prevista e efetivada em janeiro, impactando positivamente na execução orçamentária e refletindo positivamente em outros indicadores estratégicos.

SGP - A unidade alcançou 71% de cumprimento, abaixo da meta, de um total de 65 prazos, vale destacar que o maior volume das contratações da SGP são as provenientes do PAC - Plano Anual de Capacitação, 60 prazos, onde a informação é fornecida somente nos fechamentos dos quadrimestres, e os 5 prazos restantes são de contratações com sequencial no PCA. A SGP é a segunda unidade gestora com mais contratações na presente mensuração, com 65 das 258, o que corresponde a 25% do total de prazos.

STIC - A unidade alcançou 75% de cumprimento, não alcançou a meta, sendo a terceira unidade gestora com mais sequenciais no PCA, 11% dos prazos, com 28 das 258 contratações, deixou de disponibilizar 07 contratações.

ASSEG- A unidade possui 2 prazos no PCA, 1 cumprido e 1 descumprido, obtendo então 50% de cumprimento.

EJE - A unidade alcançou a meta, com 92% de cumprimento, com um total de 12 prazos, sendo 2 prazos do PCA, 1 cumprido e 1 excluído (não cumprido), e 10 contratações relativas ao programa de capacitação de servidores - CEPEJE.

ASPLAN/CMA - A unidade cumpriu os 02 prazos no PCA, obtendo 100% de cumprimento.

ASCAI - A unidade possui 02 prazos vencidos, todos descumpridos, obtendo 0% de cumprimento.

AGS - A unidade possui apenas 1 prazo vencido e não cumprido, obtendo então 0% de cumprimento.

ASCOM - A unidade cumpriu os 02 prazos vencidos no PCA, obtendo 100% de cumprimento.

SA - A unidade alcançou 85% de cumprimento, não alcançou a meta, avaliando individualmente por coordenadoria, apenas a COAD atingiu a meta, com 96% de cumprimento, a COMAP com 85% e a CEA 52% de cumprimento não atingiram a meta, cabe ressaltar que a SA detêm a maioria dos prazos mensurados no presente indicador, 144 dos 258 prazos, o que corresponde a 56% dos prazos do PCA, sendo a unidade mais sensível para que o Tribunal consiga atingir a meta de 90%, no total foram 22 prazos não cumpridos por esta unidade.

Fatores que dificultaram

Na medição cumulativa até o 2º quadrimestre foram registrados 53 prazos descumpridos, de um total de 258 prazos, alcançando 79% de cumprimento, abaixo da meta estabelecida para o indicador (90%), e abaixo da mensuração anterior, de julho, com 82% de cumprimento, evidenciando uma piora no nível de entrega. Quando analisamos desde o início do exercício, vindo de 93% de cumprimento em janeiro até os 79% atuais, fica evidenciado que ao

longo do ano não estamos conseguindo melhorar, pelo contrário, estamos piorando progressivamente. Vale destacar que a piora da mensuração do indicador, dessa mensuração para a anterior deveu-se à informação da SGP relativa à entrega das contratações do PAC, onde na mensuração anterior estava com 100% de entrega, e caiu pra 71% nesta, um total de 19 novos descumprimentos, sensibilizando negativamente o indicador.

Prejudica o indicador solicitações de exclusões de contratações, problemas referentes ao processo licitatório, como licitações desertas e atrasos para envio de documentos por parte das empresas, além de pendências de deliberações internas em unidades no Tribunal.

Registro de lições aprendidas

- Evitar alterações de prazo.
- Manter o rigor no cumprimento dos prazos do Plano de Contratações pelas unidades demandantes e contratantes, de modo a disponibilizar as contratações ainda no primeiro semestre, conforme o disposto no Manual de Contratações instituído pela Resolução TRE/PE nº 433, de 29 de novembro de 2022;

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 22 – Índice de Execução do Orçamento Disponível.	A relação, em valores percentuais, entre a execução orçamentária referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos, e o valor total do respectivo orçamento disponibilizado.	90% (2º Quadrimestre)	79%	Quadrimestral	Fórmula: $IEO = (OE / OD) \times 100$ Dados a serem solicitados: IEO – Índice de Execução Orçamentária; OE – Orçamento Executado; OD – Orçamento Disponibilizado. Nota 1: Entende-se como orçamento executado a fase de empenho da despesa; Nota 2: Entende-se como orçamento disponibilizado, a dotação atualizada no período mensurado, ou seja, os valores orçamentários disponibilizados na Lei Orçamentária Anual (LOA) referentes às despesas discricionárias, e suas suplementações e cancelamentos; Nota 3: Para efeito de cálculo quadrimestral, devem ser considerados a dotação atualizada e o valor empenhado acumulado do período. Ex. O valor orçamentário executado correspondente ao 2º quadrimestre = Valor orçamentário executado no 1º quadrimestre + o valor orçamentário executado no 2º quadrimestre; Nota 4: o valor empenhado acumulado corresponde ao valor atualizado do empenho, ou seja, o empenho original somado aos respectivos reforços e excluindo-se os valores anulados; Nota 5: Para a medição desse indicador, não serão consideradas as despesas referentes a Benefícios, Pleitos Eleitorais e Biometria. Nota 6: Entende-se por despesas discricionárias aquelas em relação as quais o órgão tem uma maior margem de manobra para a decisão alocativa, ocorrendo nos grupos de despesas 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos.

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

Nas 3 fases de créditos adicionais buscou-se promover remanejamentos de investimento para custeio e entre Planos Orçamentários de custeio, com a finalidade de direcionar recursos para áreas com maior potencial de execução orçamentária. O desempenho em custeios representa 89% do total empenhado, havendo ocorrido execução somente na ação 20GP, com empenhamento de 82% da dotação reservada para o GND, destacando-se os planos orçamentários 20 GP, e capacitação de RH e de EJE.

Em relação ao dotado para o grupo de despesa a execução ocorreu na maior parte, pelo valor, em despesas com concessionárias de serviço público, serviços continuados, locações de imóveis, comunicação de redes, estagiários e diárias.

Observou-se elevação significativa no índice de empenhamento em investimentos, o desempenho no GND atingiu 58% em relação à respectiva dotação e 11% do total empenhado Tribunal, notadamente em razão da execução de 91% do que estava reservado para Equipamentos de TIC.

Fatores que dificultaram

A meta não foi atingida em nenhum dos grupos de despesa, e ação relativa a reformas permanece sem execução.

Quanto à ação 20 GP, em investimentos, verifica-se desempenho abaixo do desejável em despesas com dotação significativa, como Outros Materiais Permanentes (R\$ 1.024.909,51 - 30%, em licitação R\$ R\$ 766.776,02) e Veículos (R\$ 1.243.641,94- 0%).

Em custeios entre as despesas de maior dotação, percebe-se maior dificuldade em apoio técnico e operacional de TIC R\$ 1.243.641,94 - 79% (em licitação R\$ 325.380,700) Manutenção Predial (R\$ 5.813.145,88 - 71%), Apoio Técnico e Administrativo R\$ 5.377.686,74 - 81 %) e Manutenção de software (R\$ 597.597,47 - 6%).

Aguarda-se o desenvolvimento dos procedimentos licitatórios, para reavaliar o desempenho.

Sugere-se o monitoramento tático do planejamento de despesas e das licitações em andamento por parte dos gestores, de modo a promover celeridade, com foco na disponibilização das contratações em tempo hábil para execução, conforme preconizado no Manual de Contratações vigente, de modo a não prejudicar a execução orçamentária e financeira no exercício.

Registro de lições aprendidas

- Garantir a disponibilização das contratações até o fim do primeiro semestre de cada ano;
- Estimular o monitoramento dos resultados táticos pelos gestores;
- Realizar acompanhamento sistemático dos trâmites da contratação;
- Revisar os prazos da resolução de encerramento de exercício a fim de atender ao cumprir o disposto no Manual de Contratações instituído pela Resolução TRE/PE nº 433, de 29 de novembro de 2022 no que se refere à disponibilização dos objetos contratados ainda no primeiro semestre de cada exercício;
- Acelerar a tramitação das grandes contratações;
- Garantir o empenhamento em tempo hábil do orçamento de modo a favorecer a execução financeira das despesas planejadas dentro do exercício vigente, evitando inscrição em restos a pagar ao final do ano.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 23 – Índice de Acompanhamento da Execução Financeira.	A relação, em valores percentuais, entre a execução financeira referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos, incluindo os respectivos Restos a Pagar, e o valor total do limite de pagamento para despesas discricionárias estabelecido pelo TSE.	60% (2º quadrimestre)	55%	Quadrimestral	Fórmula: $IAEF = (DP/LPDD) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IAEF – Índice de Acompanhamento da Execução Financeira; DP – Despesa Paga (inclusive RPs) de custeios e investimentos; LPDD – Limite de Pagamento para Despesas Discricionárias estabelecido pelo TSE. Nota 1: Entende-se como limite de pagamento para despesas discricionárias os valores atualizados definidos no exercício pelo TSE, em instrumento próprio; Nota 2: Para efeito de cálculo quadrimestral, devem ser considerados o limite de pagamento atualizado e o valor pago acumulado do período. Ex. O valor pago correspondente ao 2º quadrimestre = Valor pago no 1º quadrimestre + o valor pago no 2º quadrimestre; Nota 3: Para a medição desse indicador, não serão consideradas as despesas referentes a Pessoal e Benefícios, Pleitos Eleitorais e Biometria; Nota 4: Só serão computados os pagamentos de RPs que venham a impactar no limite de pagamento para despesas discricionárias; Nota 5: Entende-se por despesas discricionárias aquelas em relação as quais o órgão tem uma maior margem de manobra para a decisão alocativa ocorrendo nos grupos de despesas 3 - outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos;

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

O pagamento vem evoluindo, mas não alcançamos a meta prevista para o quadrimestre. Alertamos que a execução do limite de pagamento deverá ser acompanhada com acuidade no presente exercício, tendo em vista que o limite liberado (R\$ 37.986.950) foi menor do que a previsão orçamentária designada na LOA para o TRE/PE para as ações orçamentárias 20GP e 219Z (R\$ 43.579.137). Aguarda-se resposta do TSE sobre solicitação realizada em agosto de ampliação do limite no valor de R\$ 2.565.299,03 para as despesas discricionárias, havendo sido inclusive liberado limite de segurança da informação em favor do orçamento ordinário.

O índice é composto do somatório do pagamento de Restos a pagar + orçamento corrente, ambas as parcelas relativas às despesas discricionárias ordinárias.

No que tange à parcela do pagamento relativa a restos a pagar, foram pagos 93% do total inscrito e não cancelado, de modo que a evolução do índice só avançará doravante mediante a execução do orçamento corrente.

No que se refere ao orçamento corrente, o desempenho em custeios, ocorrendo notadamente na ação 20 GP, comportou-se de acordo com o histórico, sendo superior ao de investimentos, e o pagamento atingiu o índice de 47% da dotação para o grupo de despesa.

Fatores que dificultaram

A parcela relativa ao orçamento corrente com desempenho mais baixo se refere a investimentos, onde o pagamento tem representatividade irrisória de 1,4% em relação à dotação para o GND. Entretanto, espera-se que com o índice seja incrementado nos próximos meses em razão do empenhamento da quase totalidade da despesa com aquisição de software e equipamentos de TIC, além da elevação da execução orçamentária, embora ainda incipiente (30%), da despesa com materiais permanentes. É importante o acompanhamento tático do pagamento por parte dos gestores para evitar inscrição em restos a pagar ao final do exercício.

Registro de lições aprendidas

- monitorar e analisar os resultados estratégicos e táticos mensalmente.
- cumprir a Instrução Normativa TRE/PE nº 46, que dispõe sobre a gestão da execução financeira com o acompanhamento do cronograma de desembolso;
- cumprir o disposto no Manual de Contratações instituído pela Resolução TRE/PE nº 433, de 29 de novembro de 2022 no que se refere à disponibilização dos objetos contratados ainda no primeiro semestre de cada exercício;
- dar continuidade a gestões junto às unidades, dando ciência dos saldos a pagar;
- mapear/monitorar o andamento das contratações de maior vulto;
- estimular o monitoramento tático por parte das unidades gestoras, de modo a contribuir para acelerar a execução orçamentária e financeira do Tribunal ao longo do exercício.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 24 – Índice de Aderência Orçamentária	A relação entre o montante executado e o montante previsto na proposta orçamentária, em cada plano interno (PI), referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos	70% (2º Quadrimestre)	74%	Quadrimestral	Percentual de Aderência Anual Fórmula: $AA = (\text{total Execução Planejada} / \text{total Programação SIGEPRO}) \times 100$ Onde: Execução Planejada = Programação SIGEPRO por PI x Percentual de Aderência por PI Fórmula: $SE(PS=0;0;SE(VE>(PS*2);0;SE(VE>PS;1-((VE-PS)/PS);(VE/PS))))$, onde: VE: Valor empenhado por PI (Fonte SIAFI); PS: Programação SIGEPRO por PI (Fonte SIGEPRO) Fórmula: $IAEF = (DP/LPDD) \times 100$ Nota 1: Entende-se como orçamento executado a fase de empenho da despesa; Nota 2: Para efeito de cálculo quadrimestral, deve ser considerado o valor acumulado do período. Ex. O valor empenhado correspondente ao 2º quadrimestre = Valor empenhado no 1º quadrimestre + o valor empenhado no 2º quadrimestre; Nota 3: o termo correspondente ao montante previsto na proposta orçamentária será o valor programado no sistema SIGEPRO (sistema de acompanhamento e gerenciamento, destinado à elaboração sistematizada da proposta orçamentária no âmbito da Justiça Eleitoral); Nota 4: Plano interno – instrumento de planejamento e acompanhamento que desdobra e detalha a ação, definido por finalidade do gasto; Nota 5: Para a medição desse indicador, não serão consideradas as despesas referentes a Pessoal e Benefícios, Pleitos Eleitorais e Biometria. Nota 6: Entende-se por despesas discricionárias aquelas em relação as quais o órgão tem uma maior margem de manobra para a decisão alocativa ocorrendo nos grupos de despesas 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos;

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

O empenhamento das grandes despesas ocorreu maciçamente no mês de janeiro, devido à disponibilização do orçamento no início do exercício. Superamos a meta proposta para o indicador, alcançando 74%.

Favoreceu o atingimento da meta o empenhamento dos seguintes planos internos: Apoio Administrativo Técnico e Operacional, Limpeza e Conservação e Manutenção Predial, totalizando o valor de R\$ 12.895.521 representando 30 pontos percentuais no índice. Alcançamos ou superamos a meta em 26 planos internos, como por exemplo: nas despesas com Correições, Estagiários, Material de consumo para serviços auxiliares, Locação de imóveis, Vigilância eletrônica, entre outros planos internos.

Observa-se que a execução apresenta valores orçamentários mais expressivos, acima de 2 milhões de reais já empenhados, ajudando de forma significativa o indicador, as despesas com Apoio administrativo técnico e operacional, Energia Elétrica, Limpeza e Conservação, Locação de imóveis, Manutenção Predial, Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação e Comunicação e rede de dados, que, quando somadas, alcança o valor total de R\$ 24.315.813, o que corresponde a 71% do total empenhado.

Fatores que dificultaram

Foram identificados 11 planos internos com aderência 0%, sendo os de valores programados mais expressivos os relacionados a Veículos (R\$ 361.450), Reforma Cartório de Carpina (R\$ 222.340) e Reestruturação do Sistema de Incêndio dos Cartórios PE (R\$ 494.090). Observa-se planos internos onde houve empenhamento, mas que apresentam índice de 0% por não ter tido previsão na proposta inicial (Reparações), e 4 ocorrências onde o empenhamento foi 200% ou mais do planejado (Diária para membros, Material de Consumo Médico e Odontológico, Capacitação de Recursos humanos - EJE e Capacitação de Recursos humanos - PAC). Entre as despesas programadas relativas aos planos internos de maior porte ainda não totalmente empenhados destacam-se Apoio Administrativo Técnico e Operacional (78% aderência - R\$ 1.215.270 não empenhados), Manutenção Predial (74% aderência - R\$ 1.458.091 não empenhados) e Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (64% aderência - R\$ 1.831.894 não empenhados), que caso sejam empenhados em sua totalidade, acrescentaria ao indicador 11 pontos percentuais.

Registro de lições aprendidas

- Aperfeiçoar incansavelmente a elaboração da proposta orçamentária, de tal forma que cada vez mais exista menos necessidade de alterá-la, conseguindo, assim, melhoria constante no índice de aderência.
- Mapear as contratações de grande vulto, ainda não empenhadas ou que apresentam baixo empenhamento ao longo do exercício.
- Observe-se que a ocorrência de liberação de orçamento, embora favoreça os índices de execução orçamentária e financeira no exercício, e de forma importante tendo em vista o orçamento impositivo, tende a não impactar da mesma forma positiva na aderência orçamentária, tendo em vista a possibilidade de haver, de forma indesejada, execução em divergência com a programação da proposta orçamentária.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 25 – Índice de Pagamento de Restos a Pagar	A relação, em valores percentuais, entre o valor dos restos a pagar pagos e o valor dos restos a pagar inscritos e reinscritos, em cada exercício, excluídos os valores cancelados, considerando-se apenas os restos a pagar relativos às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos.	95%	93%	Quadrimestral	Fórmula: $IPRP = (VP / VI) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IPRP – Índice de Pagamento de Restos a Pagar; VP – Valor total Pago no exercício; VI – Valor total de créditos Inscritos e Reinscritos, excluídos os cancelamentos. Nota1: Para efeito de cálculo quadrimestral, deve ser considerado o valor inscrito e reinscrito no exercício, excluídos os cancelamentos, e o valor pago acumulado do período. Ex. O valor total de créditos pagos correspondente ao 2º quadrimestre = Valor total de créditos e pagos no 1º quadrimestre + total de créditos pagos até 2º quadrimestre; Nota2: Entende-se por despesas discricionárias aquelas em relação as quais o órgão tem uma maior margem de manobra para a decisão alocativa ocorrendo nos grupos de despesas 3-outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos; Nota3: Para a medição desse indicador, não serão considerados dados de Pleitos Eleitorais, Biometria, Pessoal e Benefícios;

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

O TSE passou a gerenciar os limites de pagamento das unidades orçamentárias da Justiça Eleitoral por meio da publicação de portaria com a definição do limite de pagamento dos Tribunais em cada exercício. Importante salientar que o pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores integram o cálculo das despesas discricionárias frente ao limite de pagamento. Por esta razão a SOF vem realizando gestões ao longo dos últimos exercícios no sentido de reduzir a inscrição desnecessária de Restos a pagar, e vem monitorando o efetivo pagamento, disponibilizando mensalmente ao COGEST planilha demonstrando a execução de Restos a Pagar. A meta estabelecida para as despesas discricionárias é de 95% já em janeiro. Seguem inscritos R\$ 3.691.559 restos a pagar líquidos de cancelamento, e pagos R\$ 3.442.215, restando a pagar R\$ 249.345.

Fatores que dificultaram

A meta proposta prevê que o pagamento de restos a pagar deve ser implementado em 95% logo em janeiro, e neste período havíamos pago apenas 33%, avançamos até a presente mensuração, alcançando 93%. No mês anterior havíamos alcançado 71%, a elevação de 22 pontos percentuais deveu-se ao cancelamento no valor de R\$ 1.129.200 de Restos a Pagar não processados, referente à despesa com Manutenção e sustentação de software. O valor mais expressivo ainda pendente de restos a pagar, categorizado por Plano Interno, é referente a despesa com Manutenção Predial (R\$ 130.248), que representa 52% do total de restos a pagar ainda pendente.

Registro de lições aprendidas

- Observar com rigor o cumprimento do disposto no Manual de Contratações instituído pela Resolução TRE/PE nº 433, de 29 de novembro de 2022 no que se refere à disponibilização dos objetos contratados ainda no primeiro semestre de cada exercício), à medida que tal fator otimizará a execução orçamentária e financeira dentro do exercício, bem como a Resolução nº 210 (encerramento do exercício);
- Cumprimento das Instruções Normativas TRE/PE nº 33 e nº 46 – respectivamente gestão de restos a pagar e gestão da execução financeira;
- Evitar a inscrição em Restos a Pagar de valores relativos a obras.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 26 – Índice de ações implementadas do Plano de Transformação Digital	O percentual de realização das ações constantes no Plano de Transformação Digital do TRE-PE.	100%	100%	Quadrimestral	Fórmula: $IIPD = (QAC/QAP) \times 100$ Onde: IIPD – Índice de Implementação do PTD; QAC – Quantidade de ações concluídas no período; QAP – Quantidade de ações previstas para o período. Nota: conforme o período a ser apurado, haverá a necessidade de prestação de informações por parte de outras unidades, de acordo com o estabelecido no Plano de Transformação Digital.
Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram A celebração de acordo de cooperação técnica com o TJPE, TRT6, TRF5, JFPE e MPF para implantação dos PIDs e facilitar o acesso à justiça. O patrocínio da alta gestão através da atuação direta da Presidência na celebração do acordo e na disponibilização de infraestrutura e recursos. Fatores que dificultaram O que dificultou o alcance da meta: método de execução do trabalho, material utilizado, atitude das pessoas envolvidas, infraestrutura tecnológica, causa que envolva os instrumentos de medição (acompanhamento do resultado e frequência necessária) e causa que envolva a infraestrutura física e o ambiente de trabalho (layout, mobiliário, espaço, etc.) Registro de lições aprendidas Observações importantes para compor uma base de dados que possa contribuir para prover melhorias que visem ao cumprimento de metas futuras.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 27 – Índice de acompanhamento da Inexecução Financeira do Orçamento Corrente.	A relação, em valores percentuais, entre os valores pendentes de pagamento referentes às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos, e o valor total do respectivo orçamento disponibilizado no orçamento corrente.	40% (2º Quadrimestre)	60%	Quadrimestral	Fórmulas: DM = soma (DI)/soma (OD) X 100; DI = (OPP/OD) X 100 Dados a serem solicitados: DM – Desempenho Médio do órgão; DI – Desempenho Individual de cada Unidade Gestora; OD (Orçamento Disponibilizado) - Total do orçamento comprometido relativo às despesas discricionárias por Unidade Gestora + saldo existente no crédito disponível; OPP (Orçamento pendente de pagamento) – Total de valores a pagar relativos às despesas discricionárias por Unidade Gestora + saldo existente no crédito disponível. Nota 1: Para efeito de cálculo quadrimestral, devem ser considerados o orçamento disponibilizado para o exercício corrente relativo às despesas discricionárias e o respectivo valor pendente de pagamento acumulado do período. Ex. O valor a pagar correspondente ao 2º quadrimestre = Valor a pagar no 1º quadrimestre + o valor a pagar no 2º quadrimestre; Nota 2: Para a medição desse indicador, não serão consideradas as despesas referentes a Pessoal e Benefícios, Pleitos Eleitorais e Biometria; Nota 3: Entende-se por despesas discricionárias aquelas em relação as quais o órgão tem uma maior margem de manobra para a decisão alocativa ocorrendo nos grupos de despesas 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos;

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

No cômputo geral, a EJE obteve o melhor desempenho. Dentre as grandes unidades gestoras, a que obteve melhor desempenho foi a SGP, que pagou 63% da respectiva dotação. Em seguida, a SA (41% - pagamento) e a STIC (24% - pagamento).

Fatores que dificultaram

Embora o desempenho em custeio esteja aquém do esperado (47% do dotado e 57% do empenhado), a execução irrisória em investimentos (R\$ 93.866,12) chama atenção. A STIC, detém 58% (R\$ 3.816.635,92) do orçamento para o GND e SA, 37% (R\$ 2.422.791,28). Ambas as unidades pagaram respectivamente 1,3% e 1,7% de suas dotações. Entretanto, no GND, a STIC (COINF e COSERV) já empenhou a quase totalidade de sua dotação, o que deverá impactar positivamente no índice nos próximos meses, ao tempo em que a SA empenhou 12% de seu orçamento.

Tendo em vista a proximidade do 2º semestre, sugere-se estimular o monitoramento tático da execução de modo a seguir o planejamento de despesas realizado, bem como acompanhar as licitações em andamento por parte dos gestores, de modo a promover celeridade, tanto em custeios quanto em investimentos, com foco na disponibilização das contratações em tempo hábil para execução, conforme preconizado no Manual de Contratações vigente, visando a não prejudicar o desempenho orçamentário e financeiro no exercício.

Registro de lições aprendidas

- monitorar e analisar os resultados estratégicos e táticos mensalmente.
- cumprir a Instrução Normativa TRE/PE nº 46, que dispõe sobre a gestão da execução financeira com o acompanhamento do cronograma de desembolso;
- cumprir o disposto no Manual de Contratações instituído pela Resolução TRE/PE nº 433, de 29 de novembro de 2022 no que se refere à disponibilização dos objetos contratados ainda no primeiro semestre de cada exercício; ;
- dar continuidade a gestões junto às unidades, dando ciência dos saldos a pagar;
- mapear/monitorar o andamento das contratações de maior vulto;

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 29 – Tempo Médio de Tramitação de Ações Penais	Indica o tempo efetivo de duração das ações penais, decorrido entre a data de início da ação penal e a data de julgamento da ação.	Até 700 dias	1º Grau - 315 dias	Quadrimestral	Fórmula: $TpAPm = \frac{\sum_{i=1}^N TpAPi}{Np}$ Dados a serem computados (cumulativos): TpAPm – Tempo Médio de Tramitação das Ações Penais; TpAPi – Tempo Individual de Tramitação das Ações Penais; Np – Número de processos considerados no cômputo do indicador. Nota1: para cada ação penal, julgada ao final do período-base, calcular o número de dias corridos entre a data de início e a data de julgamento da ação. Serão considerados os processos das Classes 282, 283, 10943, 10944, e 11528 das Tabelas Processuais Unificadas e os movimentos de julgamento definidos nas variáveis da Resolução CNJ n.º 76/2009. Nota2: O Tempo Individual de Tramitação das Ações Penais (TpAPi) deve ser calculado tendo por referência o período compreendido entre 01/JAN e 31/JUL do período-base em que o Indicador estiver sendo mensurado.

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

Houve o acompanhamento constante dos feitos criminais de todas as zonas eleitorais pela servidora da SJR-1ª grau (Renata Cavalcanti), em parceria com esta Corregedoria, que realizou orientações gerais ou pontuais sobre o andamento dos processos.

Fatores que dificultaram

Poucos servidores das zonas com conhecimento na área criminal dada a baixa demanda nesse campo na Justiça Eleitoral, dificultaram o alcance de um menor tempo processual.

Como em 2024 haverá eleições municipais, os servidores estão mais voltados aos trâmites cartórios para o pleito (vistoria dos locais de votação, convocação dos mesários e demais auxiliares para organização das eleições nas respectivas zonas...). Importante destacar, ainda, que esse ano as zonas eleitorais estão com juízes recém empossados pelo TJPE, os quais não possuem experiência em eleições, sendo novidade as matérias abordadas nos processos judiciais eleitorais.

Registro de lições aprendidas

Necessidade de monitoramento mais constante pelos servidores dos cartórios, bem como pelos respectivos magistrados, nos processos de natureza

criminal.

Dar continuidade ao monitoramento da SJR e SEPE do andamento dos processos criminais das zonas eleitorais no intuito de orientar para bom andamento dos trabalhos junto às zonas.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 30 – Índice de seções eleitorais acessíveis nos locais de votação do TRE-PE	O percentual anual de seções eleitorais acessíveis nos locais de votação do TRE-PE	10,5%	--	Anual	Fórmula: ISA = (QSA/QTS) X 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): ISA – Índice de seções eleitorais acessíveis no ano QSA – quantidade cumulativa de seções eleitorais acessíveis no período; e QTS – Quantidade Total de Seções Eleitorais
Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.					
Indicador não mensurado neste quadrimestre por tratar-se de índice de periodicidade anual.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 31 – Índice de aderência ao plano de racionalização dos processos de apoio administrativo da SA	O percentual de execução do Plano de Racionalização dos principais processos de apoio administrativo da SA	100%	--	Quadrimestral	DMP = (TAE/TAP) X 100 DMP – Desempenho médio do Plano TAE – Total de ações executadas TAP – Total de ações planejadas
Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.					
Indicador não mensurado neste quadrimestre conforme justificativa apresentada pela unidade no SEI 0008485-28.2024.6.17.8000 (Despacho 2685651).					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 32 – Índice de implantação da SA por meio de ferramentas informatizadas	O percentual de contratos geridos por meio do sistema Compras Contratos	50%	93%	Quadrimestral	TCG = (TCI/TCP) X 100 TCG – total de contratações geridas por meio do sistema Compras Contratos TCI – total de contratações inseridas no sistema TCP – total de contratações do PCI/SA
Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram Em adição aos apontamentos referentes à análise do 1º quadrimestre: Inclusão no sistema de contratações previstas para o 1º quadrimestre após o prazo daquela medição, somadas à inclusão de compras por empenho (ex: pedidos de atas de registro de preços)					
Fatores que dificultaram O sistema apresentou algumas instabilidades e problemas técnicos ao longo do quadrimestre					
Registro de lições aprendidas Necessária adoção de nova forma de cálculo do indicador, uma vez que as inclusões de empenhos substitutivos de contratos como contratações independentes no sistema Contratos, não pode ser equivalente ao número de contratações efetivadas no PCA, tornando o cálculo mais trabalhoso e suscetivo a erros. Além disso, com a evolução das inclusões no sistema, a análise deverá avançar para uma análise qualitativa.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 33 – Índice de Aderência das Ações de Melhoria da Infraestrutura Física	O percentual de execução das ações para melhoria da infraestrutura física, constante dos Planos de Melhorias e de Obras	90%	69%	Quadrimestral	DMP = (TIA/TIP) X 100 DMP– desempenho médio dos planos de melhorias e de obras TIA – total de imóveis atendidos nos Planos de Melhorias e de obras TIP – total de imóveis previstos nos Planos de Melhorias e de obras
Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram 1- Reunião de acompanhamento das ações dos contratos de manutenção predial com o chefe da SEMAN, gestores e engenheiros de manutenção. LOTE 1 - SEI 0017047-65.2020.6.17.8000 e LOTE 2 - SEI 0024495-26.2019.6.17.8000 2- Determinação da Diretoria-Geral, que em serviços com duração de até 5 dias, o fechamento do cartório, quando necessário, se daria de forma automática e sem a necessidade de transferência das atividades do cartório para outro local. 3- Utilização dos feriados e recesso do judiciário para execução de serviços. Diminuindo a necessidade de interferência nas atividades das unidades e acelerando a execução dos serviços de manutenção.					
Fatores que dificultaram 1- Inclusão de novas necessidades, não planejadas, que exigiram realocação de recursos para suas execuções e consequentes cancelamentos.					
Registro de lições aprendidas Planejamento. Foco nas atividades. Importância de um contrato de Manutenção Predial bem elaborado.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 34 – Índice de Adequação das Instalações Físicas	A média percentual de adequação da infraestrutura física dos imóveis utilizados pelo Tribunal	90%	--	Anual	NAI = (PT/6) X 10 e PIA = (QIAS/QTU) X 100 NAI – nota de adequação do imóvel PIA – percentual de imóveis adequados PT – pontuação total das perguntas QIAS – quantidade de imóveis com adequação satisfatória QTI – quantidade total de imóveis A partir da lista de assertivas mostradas a seguir, para cada resposta afirmativa, deve-se atribuir a pontuação 1 (um) e para cada resposta negativa, deve-se atribuir a pontuação 0 (zero), obtendo uma nota correspondente ao respectivo conceito. Em seguida, calcula-se o percentual de respostas afirmativas em relação ao total de assertivas avaliadas: 1.O imóvel não apresenta problemas estruturais graves; 2.As instalações elétricas e hidráulicas são adequadas; 3.Atende às normas básicas de acessibilidade; 4.O espaço físico é suficiente; 5.O layout é padronizado; 6.A pintura e o revestimento encontram-se em perfeito estado. A pontuação total é obtida através do somatório dos pontos atribuídos a todas as 6 perguntas, considerando: Resposta positiva (sim) a cada pergunta: 1 ponto; Resposta negativa (não) a cada pergunta: 0 ponto. Critérios para classificação: NAI 8 a 10 = Ótimo; NAI 6 e < 8 = Bom; NAI 4 e < 6 = Regular; NAI 2 e < 4 = Ruim; NAI < 2 = Péssimo. Serão considerados imóveis com infraestrutura adequada, aqueles que obtiverem a NAI 6
Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.					
Indicador não mensurado neste quadrimestre por tratar-se de índice de periodicidade anual.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 35 – Índice de Atendimento às Solicitações de Apoio Administrativo da SA	O percentual de atendimento de solicitações de bens e serviços de apoio administrativo da SA	80%	99,95%	Quadrimestral	IAA = (QAR/QS) X 100 IAA– índice de atendimento às solicitações de apoio administrativo QAR – quantidade de atendimentos realizados QS – quantidade de solicitações O indicador considerará os serviços prestados e os bens solicitados às unidades: SEAL, SESAD, SESEC, SETRANS, SEEXP, sendo mensurado por coordenadoria.

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

SEAL: considerar os fatores que contribuíram do 1º quadrimestre SESAD: I- A gestão contratual orienta previamente as unidades demandantes para que especifiquem detalhadamente os pedidos e solicita o envio de fotos que facilitem a identificação dos serviços que serão realizados pelo chaveiro. Desta forma, a conclusão do serviço ocorre de forma célere; II- Facilidade na comunicação com a empresa contratada, através de e-mail e whatsapp, e rápido atendimento das solicitações das Unidades deste Tribunal

SESAD:

- A gestão contratual orienta previamente as unidades demandantes para que especifiquem detalhadamente os pedidos e solicita o envio de fotos que facilitem a identificação dos serviços que serão realizados pelo chaveiro. Desta forma, a conclusão do serviço ocorre de forma célere.
- Facilidade na comunicação com a empresa contratada, através de e-mail e whatsapp, e rápido atendimento das solicitações das Unidades deste Tribunal.

Fatores que dificultaram

SEAL: considerar os fatores que dificultaram do 1º quadrimestre. SESAD: A quantidade de atendimentos realizados (QAR) foi inferior à quantidade de solicitações (QS), uma vez que o funcionário da empresa compareceu à Unidade Demandante dentro do prazo contratual, porém, a execução do serviço já tinha sido providenciada pelo servidor (Pedido 13).

Registro de lições aprendidas

SEAL: I) Importância da boa comunicação com as unidades requisitantes, visando esclarecimento de dúvidas como também determinação de novos procedimentos;
 II) Manter constante diálogo com unidades parceiras, com destaque para SEEXP e SETRANS, visando a melhoria da logística de remessa de materiais de forma cada vez mais efetiva e menos dispendiosa;
 III) Necessidade de incutir cada vez mais a cultura da racionalização do consumo de materiais, conscientizando às unidades requisitantes da importância do planejamento das requisições objetivando o consumo sustentável, evitando desperdício de recurso público.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 36 – Índice de Compras Compartilhadas	O índice de compras compartilhadas realizadas em relação ao total de contratações previstas no Plano de Contratações do TRE/PE	2%	7,8%	Quadrimestral	Fórmula: ICC = TCC/TAPCI ICC – Índice de Compras Compartilhadas; TCC – Total de Compras Compartilhadas; TAPCI – Total de Aquisições previstas no Plano de Contratações do TRE/PE Nota 1: Entende-se como Plano de Contratações atualizado o último Plano de Contratações publicado. Nota 2: A medição será cumulativa, considerando o número total de compras compartilhadas realizadas sobre o total de contratações previstas para o período. Para o 1º quadrimestre, devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações atualizado de janeiro a abril; para o 2º quadrimestre, devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações atualizado de janeiro a agosto; e para o 3º quadrimestre, devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações atualizado de janeiro a dezembro. Nota 3: Serão desconsideradas, para efeitos de cálculo do total de contratações previstas no Plano de Contratações atualizado, aquelas que tenham sido excluídas do plano, bem como aquelas que ocorreram sem ônus para o Tribunal. Nota 4: A contratação será considerada realizada: a) para os casos de atas de registro de preços referentes a licitações em que o TRE/PE seja o órgão gerenciador, a publicação da ata se constituirá em compra compartilhada realizada, mesmo sem que o objeto tenha sido contratado; b) nos casos em que o TRE/PE conste como partícipe em uma ARP gerenciada por outro órgão, a compra compartilhada deve ser considerada como realizada a partir da data da publicação do extrato do instrumento contratual ou da nota de empenho que o substitua.

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

Alcançamos o índice de 7.8% de contratações entregues através de compras compartilhadas, atingido, com folga, a meta proposta(2%). Nos termos dos critérios estabelecidos para a o indicador, foram mensuradas 180 contratações do PCA com prazos vencidos neste 2º Quadrimestre. Identificamos

8 sequenciais indicativos de compras compartilhadas, sendo 3 contratações onde a unidade contratante é o TSE, referente a materiais de Eleição, como cabines de votação, requerimento de justificativa eleitoral e bobina de urna eletrônica, 3 contratações onde a STIC é a unidade contratante e 2 onde a SA é a unidade contratante, destas 8, 5 foram realizadas através de compras compartilhadas, 2 do TSE, 2 da SA e 1 da STIC. Com relação ao sequencial 217 (requerimento de justificativa eleitoral), sob responsabilidade do TSE, a contratação foi realizada, porém não foi através de compra compartilhada. Além destas 5 contratações que estavam previstas, houve ainda outras 9 contratações, todas da SA(COMAP), que foram realizadas através de compra compartilhada, apesar de no PCA não haver indicação, e que foi fator determinante para o bom desempenho do indicador.

Fatores que dificultaram

Identificamos 8 sequenciais com previsão de execução por compra compartilhada, destacamos que para alcançar a meta de 2%, seria necessário que ao menos 4 contratações fossem efetivadas através dessa modalidade, e tivemos 14 efetivadas. Verifica-se que a modalidade ainda é incipiente no âmbito do TRE/PE, e que as unidades estão com dificuldade de, na origem do PCA, indicar que determinadas contratações serão realizadas através de compras compartilhadas, pois das 14 efetivadas, apenas 5 estavam previstas, sendo recomendável desenvolver ações de estímulo junto aos gestores e ampliar a disseminação dessa espécie de contratação perante as unidades do Tribunal, já prevendo na origem do Plano de Contratações.

Registro de lições aprendidas

Necessidade de avaliar se o modelo de contratação deveria ser mais e melhor disseminado em todo o TRE-PE, haja vista que apenas 08 contratações, em todo o TRE-PE, nesta mensuração, registraram previsão de contratação prevista através de compra compartilhada.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 37 – Índice de Licitações Desertas ou Fracassadas	O índice referente aos itens de licitações que não lograram êxito, considerando que cada licitação pode conter diversos itens para os quais há ampla concorrência nos termos da legislação vigente.	Até 15%	9%	Quadrimestral	FÓRMULA: ILDF = (TIDF/TIL) Onde: TIDF– Total de itens desertos ou fracassados TIL – Total de itens licitados

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

COMAP: Cursos de capacitação para a Lei nº 14.133/2021, alinhamento da equipe de planejamento da contratação, adoção das condicionantes e recomendações emitidas pela ASJUR, agrupamento de itens

CEA: Utilização do painel de preços; melhor dinâmica das equipes de planejamento da contratação; realização de capacitações para a nova lei de licitações.

Fatores que dificultaram

NULIC: não apresentação de documentos solicitados (CTF). COMAP: Novidades constantes na aplicação da Lei nº 14.133/2021; Critérios de sustentabilidade; Demandas mal planejadas/especificadas.

CEA: Necessidade de adaptação do mercado às novas exigências da Lei 14.133/2021 para apresentação no decorrer dos certames; dificuldade de obtenção de orçamentos de mercado para comparação com a média dos valores encontrados no Painel de preços.

Registro de lições aprendidas

O agrupamento de itens aumenta a atratividade do certame e amplia a concorrência, o que - normalmente - melhora as propostas, em função da economia de escala, tornando-as mais vantajosa para a Administração;

A composição de grupos promove economia processual, gerando menos instrumentos para elaborar/publicar/gerenciar, barateando os custos com publicação na Imprensa Nacional;

Ademais, conforme art. 3º, inciso VIII, da Resolução CNJ nº 347/2020, que institui a Política de Governança das Contratações, "a instituição de medidas que garantam a maior eficiência dos processos, visando a assegurar a celeridade da tramitação, a gestão de riscos e o menor custo processual" é uma das diretrizes a serem aplicadas pelos órgãos que compõem o Judiciário e, neste caso, o agrupamento em lote não só é benéfico, mas estratégico e necessário, ao alinhar-se ao objetivo estratégico 09: evoluir a gestão administrativa.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 38 – Índice de Dispensa de Licitações	O índice de dispensa de licitações, em relação ao total de contratações.	Até 35%	13%	Quadrimestral	Fórmula: $IDL = TDL / TAPCI$ IDL – Índice de Dispensa de Licitações TDL – Total de Dispensa de Licitações TAPCI – Total de Aquisições do Plano de Contratações institucionais; Nota 1 – Todas as dispensas são consideradas no cômputo da meta, inclusive locações e energia elétrica. Nota 2 – A meta será a mesma para ano eleitoral e não-eleitoral.

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

O Planejamento de Contratações Anual – PCA é uma importante ferramenta para que as unidades do Tribunal planejem suas contratações com a antecedência necessária para realização das licitações, em busca da contratação mais vantajosa.

Fatores que dificultaram

Observa-se que a maioria das dispensas são para locações de imóveis e para contratação de energia elétrica.

Das **80 (oitenta)** dispensas de licitação:

- **1 (uma) do Art. 24, I (Obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo anterior);**
- **4 (quatro) do Art. 24, II (Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo anterior).**
- **1 (uma) do Art. 24, VIII (Preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes).**
- **33 (trinta e três) do Art. 24, X (Locação de imóvel).**
- **3 (três) do Art. 24, XI (Na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual)**
- **21 (vinte e uma) do Art. 24, XXII (Fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural)**
- **1 (um) - LEI 14.133/2021 art. 75, I (para contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de**

comprovada idoneidade)

- **15 (quinze) Lei n.º 14.133/2021, art. 75, II (para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**
- **1 (um) - LEI 14.133/2021 art. 75, XIV (para contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade)**

Ou seja, as locações de imóveis e as contratações de energia elétrica representam um total de 67,5% das dispensas registradas no período.

Não obstante, com relação à Locação de imóveis, a partir da nova lei de Licitações n.º 14.133/2021 a regra será licitar. Ou seja, conforme disciplina a nova lei “a locação de imóveis deverá ser precedida de licitação e avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações e do prazo de amortização dos investimentos necessários.”

Porém, se somente um único imóvel for capaz de atender à necessidade da Administração, estará, então, justificada a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, devendo ser observados, na contratação direta, os requisitos previstos no parágrafo 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 39 – Índice de Processos Eleitorais Monitorados	O índice de mapeamento de processos eleitorais de apoio e finalísticos em relação ao planejado para o período.	40%	26%	Quadrimestral	Fórmula: $IPM = TPM/TPP$ IPM – Índice de Processos Mapeados TPM – Total de Processos Mapeados TPP – Total de Processos de Apoio e Finalísticos Previstos
Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram Processos eleitorais mapeados anteriormente.					
Fatores que dificultaram - Dificuldade de agenda com as unidades envolvidas para realização das reuniões para mapeamento dos processos - Ausência de uma seção de gestão de processos na ASPLAN - Equipe reduzida de trabalho, em face da desincompatibilização de servidores para atuação junto aos grupos de trabalho eleitorais					
Registro de lições aprendidas Necessidade de aprimoramento do cronograma de trabalho.					

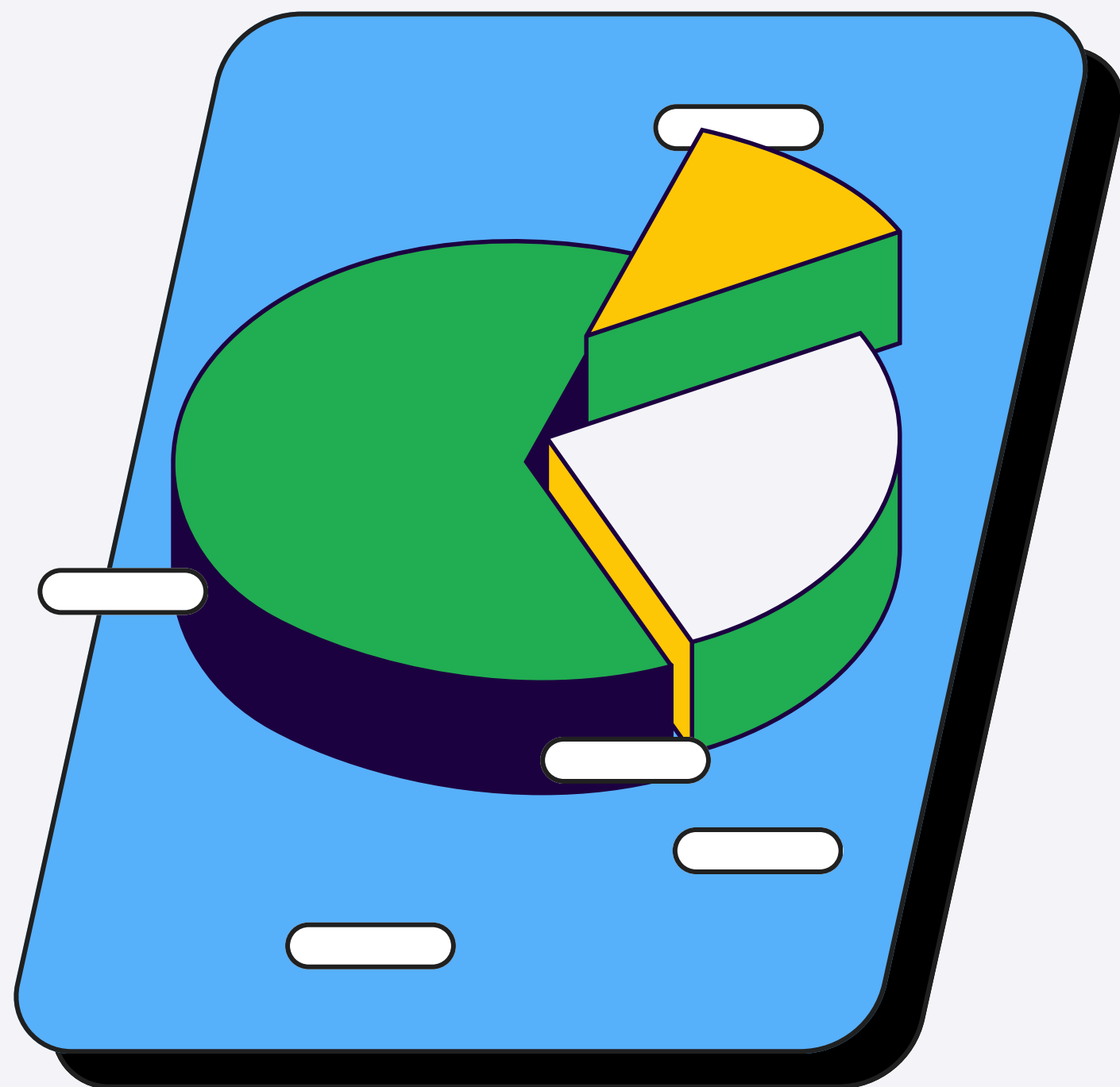
Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 40 – Índice de Atendimento à Demanda	Quantidade de órgão julgador/unidade judiciária por grau de jurisdição, com IAD maior ou igual a 100%.	1º Grau – 100%	1º Grau – 79,34%	Períodos específicos (1ª avaliação 31/12; 2ª avaliação 30/04; e 3ª avaliação 31/07) para se ajustar ao período de aferição do requisito no Prêmio CNJ de Qualidade.	Fórmula: $IAD = (Tbaix + PRem / Cn + PRec) \times 100$ Dados a serem computados (cumulativos): IAD – Índice de Atendimento à Demandas; TBaix – Total de processos baixados no período-base; PRem – Processos remetidos a outra unidade judiciária; Cn – Casos novos; PRec – Processo recebidos de outra unidade judiciária. Nota 1: são considerados os processos de natureza de “Conhecimento” e de “Execução”. Nota 2: Os processos suspensos não saem do cálculo.
Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram 1º Grau – Os fatores de contribuição para o aumento do indicador desde o resultado do 1º período de avaliação (68,60% - 30.04.2024) foi o trabalho realizado de orientação às zonas por esta Corregedoria aos servidores dos cartórios para a verificação sobre a possibilidade da baixa dos processos, o comprometimento dos servidores das zonas, bem o auxílio da SJR 1º grau com os Planos de Trabalho específicos para andamento, decisão e baixas processuais. Fatores que dificultaram 1º Grau – Como em 2024 haverá eleições municipais, os servidores estão mais voltados aos trâmites cartórios para o pleito (vistoria dos locais de votação, convocação dos mesários e demais auxiliares para organização das eleições nas respectivas zonas...). Importante destacar, ainda, que esse ano as zonas eleitorais estão com juízes recém empossados pelo TJPE, os quais não possuem experiência em eleições, sendo novidade as matérias abordadas nos processos judiciais eleitorais. Registro de lições aprendidas 1º Grau – O envolvimento de todos para se apropriarem das metas do TRE-PE melhora a integração das equipes. Importante encaminhar orientações constantemente às zonas, especialmente após a realização de treinamentos presenciais, para que os trabalhos sejam realizados conforme as sugestões desta Corregedoria e de outros setores envolvido no respectivo trabalho.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 41 – Julgamento ou Baixa de Processos Antigos	Percentual de processos antigos (distribuídos até 31/12/ano de referência estabelecido em portaria do CNJ).	1º Grau – Até 2%	1º Grau – 0,30%	Períodos específicos (1ª avaliação 31/12; 2ª avaliação 30/04; e 3ª avaliação 31/07) para se ajustar ao período de aferição do requisito no Prêmio CNJ de Qualidade.	Fórmula: $\%Dis_ar = (Dis_ar / (Cp - Sus)) \times 100$ Onde: $Dis_ar = ((Cp - Sus) - Dis_pr)$ Dados a serem computados: Dis_ar – Processos da variável Cp distribuídos até o ano de referência; Dis_pr – Processos da variável Cp distribuídos a partir do ano de referência; Cp – Casos pendentes; Sus – Processos suspensos/sobrestados/arquivados provisoriamente.
Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram 1º Grau – Os fatores de contribuição para a diminuição do indicador desde o resultado do 1º período de avaliação (2,22% - 30.04.2024) foi o trabalho realizado de orientação às zonas por esta Corregedoria aos servidores dos cartórios para a verificação sobre a possibilidade de sobrestamento dos feitos, considerando os feitos eleitorais que são prioritários, o comprometimento dos servidores das zonas, bem o auxílio da SJR 1º grau com os Planos de Trabalho específicos para andamento, decisão e baixas processuais. Fatores que dificultaram 1º Grau – Como em 2024 haverá eleições municipais, os servidores estão mais voltados aos trâmites cartórios para o pleito, especialmente no atendimento aos eleitores, considerando que o fechamento do cadastro será no dia 08.05.2024. Importante destacar que a demanda esse ano tem sido maior em decorrência da necessidade do cadastro biométrico de todos os eleitores que pretendem votar. Registro de lições aprendidas 1º Grau – O envolvimento de todos para se apropriarem das metas do TRE-PE melhora a integração das equipes. Importante encaminhar orientações constantemente às zonas, especialmente após a realização de treinamentos presenciais, para que os trabalhos sejam realizados conforme as sugestões desta Corregedoria e de outros setores envolvido no respectivo trabalho.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 42 – Índice de Julgamento de Processos em Relação aos Distribuídos	Indica o grau de cumprimento da Meta 1, decorrido entre o dia 01/jan/ano base e o último dia do ano-base (sempre servirá para o prêmio de qualidade do ano posterior ao ano aferido).	1º Grau – 100%	1º Grau – 45,24%	Quadrimestral	Fórmula: Percentual de cumprimento: = $(\sum \text{sentmeta} / (\sum \text{caso_novo_meta_2023} + \sum \text{dess_2023} - \sum \text{susmeta})) \times 10$ Dados a serem computados: Casos Novos – quantidade de processos que compõem casos novos; Julgados – quantidade de processos que receberam o primeiro julgamento; Suspensos – quantidade de processos suspensos/sobrestados ou arquivados provisoriamente; Dessobrestados – quantidade de processos que saíram da situação Suspensos.
Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram 1º Grau - O trabalho realizado pela SEPE/CRE no 2º quadrimestre foi direcionado para o cumprimento dos itens do Prêmio CNJ 2024 (encerrado em 31.07.2024), que auxilia também para um bom resultado das Metas CNJ 2024, já que as classes processuais são as mesmas e parte dos requisitos do prêmio são satisfatórios com a julgamento dos processos, da mesma forma que ocorre nas Metas Nacionais. Fatores que dificultaram 1º Grau - Em junho/2024 o CNJ realizou o Webinário “Como fazer Pesquisas Empíricas aplicadas a Políticas Judiciárias – O uso das Tabelas Processuais Unificadas na gestão das Metas Nacionais e na definição da Temporalidade dos processos”, momento que foi divulgado que haveria mais mudanças no glossário de Metas CNJ. Em agosto/2024 foi publicada a versão 3. Registro de lições aprendidas 1º Grau - O envolvimento de todos para se apropriarem das metas do TRE-PE melhora a integração das equipes. Importante encaminhar orientações constantemente às zonas, especialmente após a realização de treinamentos presenciais, para que os trabalhos sejam realizados conforme as sugestões desta Corregedoria e de outros setores envolvido no respectivo trabalho.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 43 – Índice de julgamento de processos antigos	O índice de julgamento dos processos mais antigos, visando atingir os seguintes resultados: 100% dos processos pendentes há 6 anos (2018) ou mais; 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022. Indica o grau de cumprimento da Meta 2, decorrido entre o dia 01/jan/ano base e o último dia do ano-base (sempre servirá para o prêmio de qualidade do ano posterior ao ano aferido).	Até 2018 – 100% Até 2022 – 70%	1º Grau: Até 2018 – 64,29% Até 2022 – 119,10%	Quadrimestral	Fórmula: $\text{Cumprimento} = \frac{(\text{julgados}_a / (\text{dis}_a - \text{suspensos}_a + \text{dessobrestados}_a))}{(1000/7)} *$ Dados a serem computados: Casos Novos – quantidade de processos que compõem casos novos; Julgados – quantidade de processos que receberam o primeiro julgamento; Suspensos – quantidade de processos suspensos/sobrestados ou arquivados provisoriamente; Dessobrestados – quantidade de processos que saíram da situação Suspensos.
Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 44 – Índice de julgamento dos processos relativos aos ilícitos eleitorais	O índice de julgamento dos processos relativos aos ilícitos eleitorais, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade, visando atingir os seguintes resultados: • 100% dos processos referentes às eleições de 2020; • 60% dos processos referentes às eleições de 2022. Indica o grau de cumprimento da Meta 4, decorrido entre o dia 01/jan/ano base e o último dia do ano-base (sempre servirá para o prêmio de qualidade do ano posterior ao ano aferido).	2020 – 100% 2022 – 60%	1º Grau: 2020 – 86,33% 2022 – não há processo	Quadrimestral	Fórmula: Percentual de cumprimento Eleições 2020 $= (\text{julgados_a} / (\text{dis_a} - \text{suspensos_a} + \text{dessobrestados_a} - \text{saida_a})) * 100$ Percentual de cumprimento Eleições 2022 $= (\text{julgados_b} / (\text{dis_b} - \text{suspensos_b} + \text{dessobrestados_b} - \text{saida_b})) * (1000/6)$ Dados a serem computados: Casos Novos – quantidade de processos que compõem casos novos; Julgados – quantidade de processos que receberam o primeiro julgamento; Suspensos – quantidade de processos suspensos/sobrestados ou arquivados provisoriamente; Dessobrestados – quantidade de processos que saíram da situação Suspensos.
Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2024.					

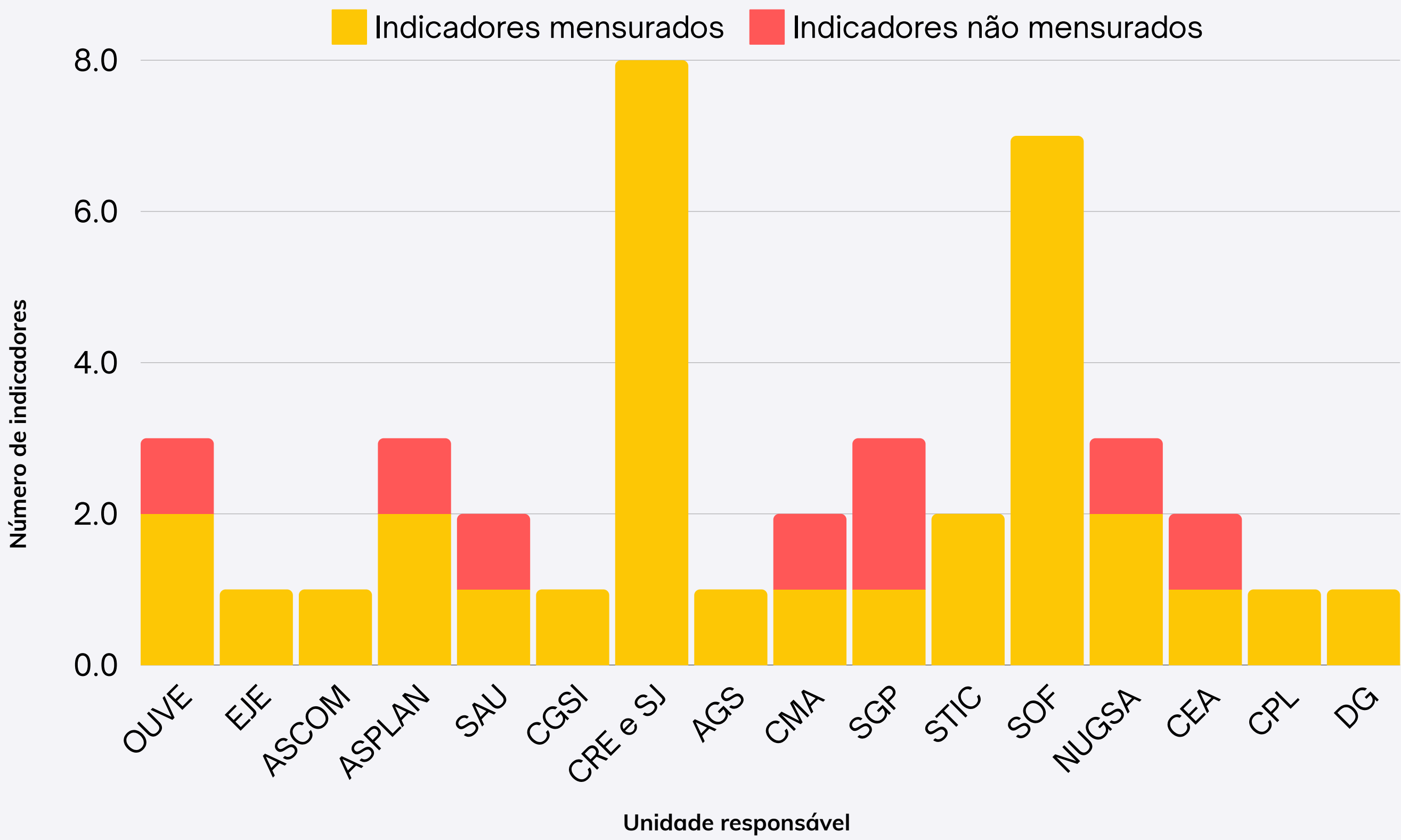


Relatório de Desempenho

2024.2

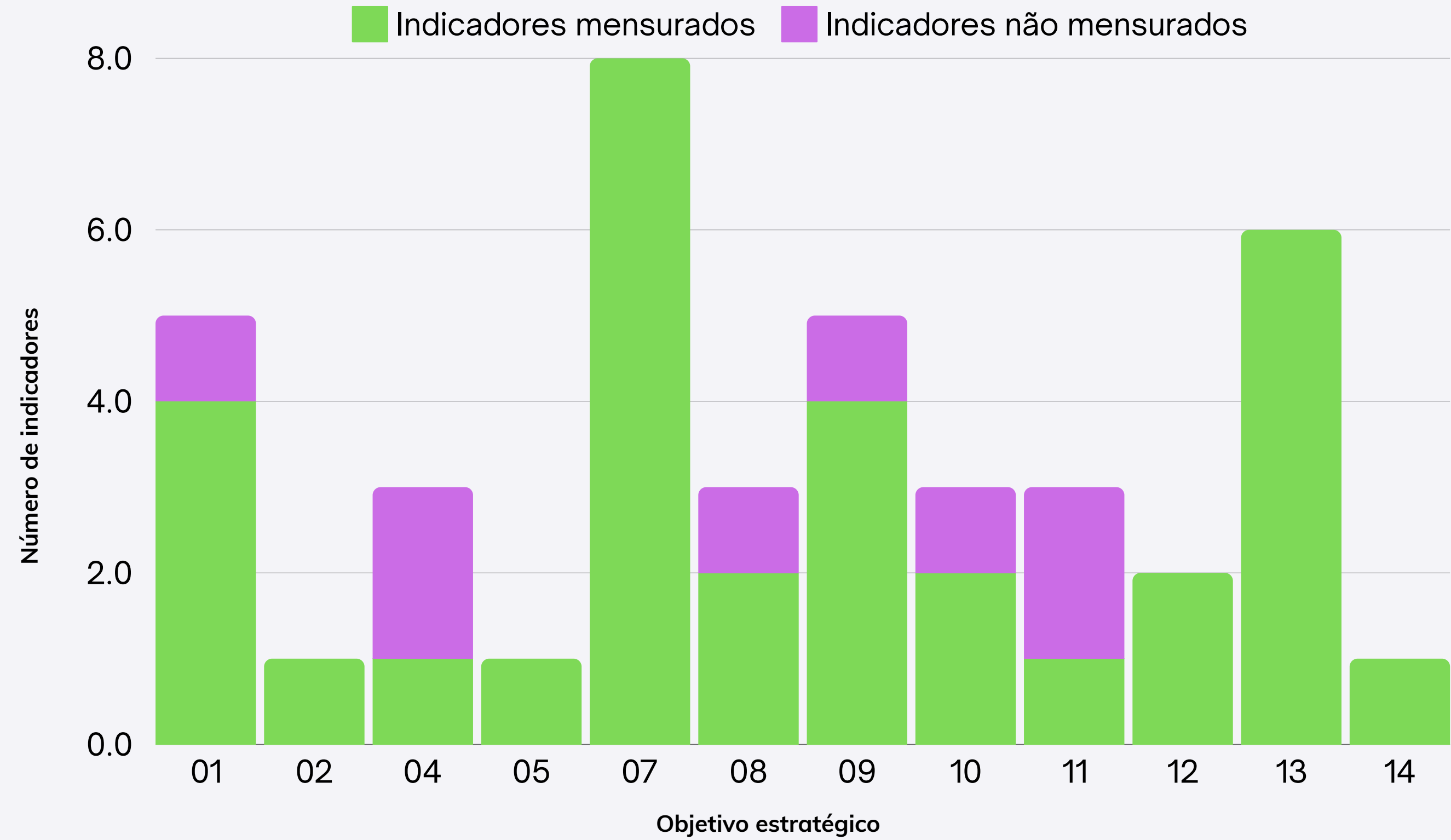
Quantidade de indicadores por Unidade

Total de 41 Indicadores

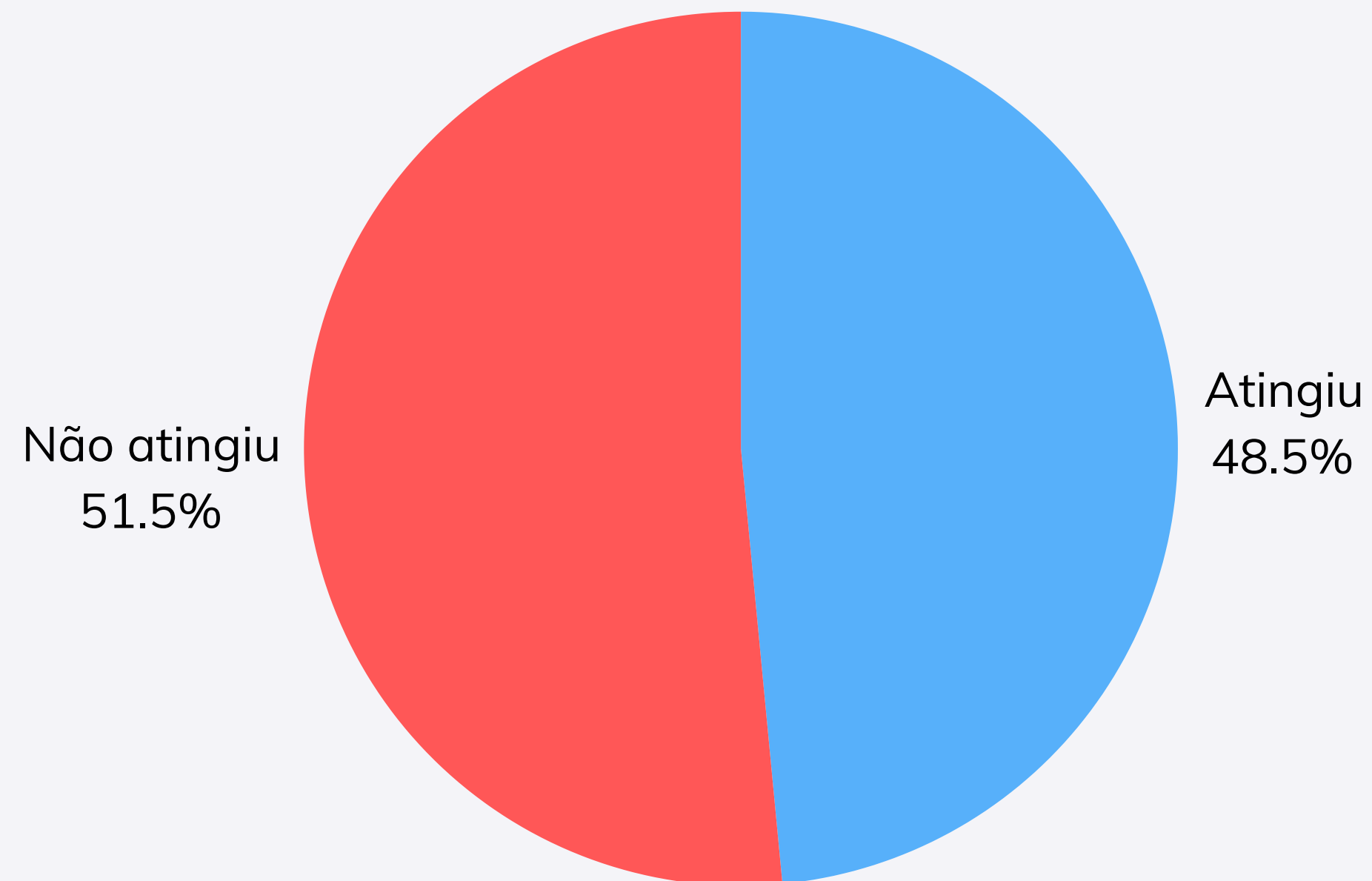


Quantidade de indicadores por Objetivo Estratégico

Total de 41 Indicadores



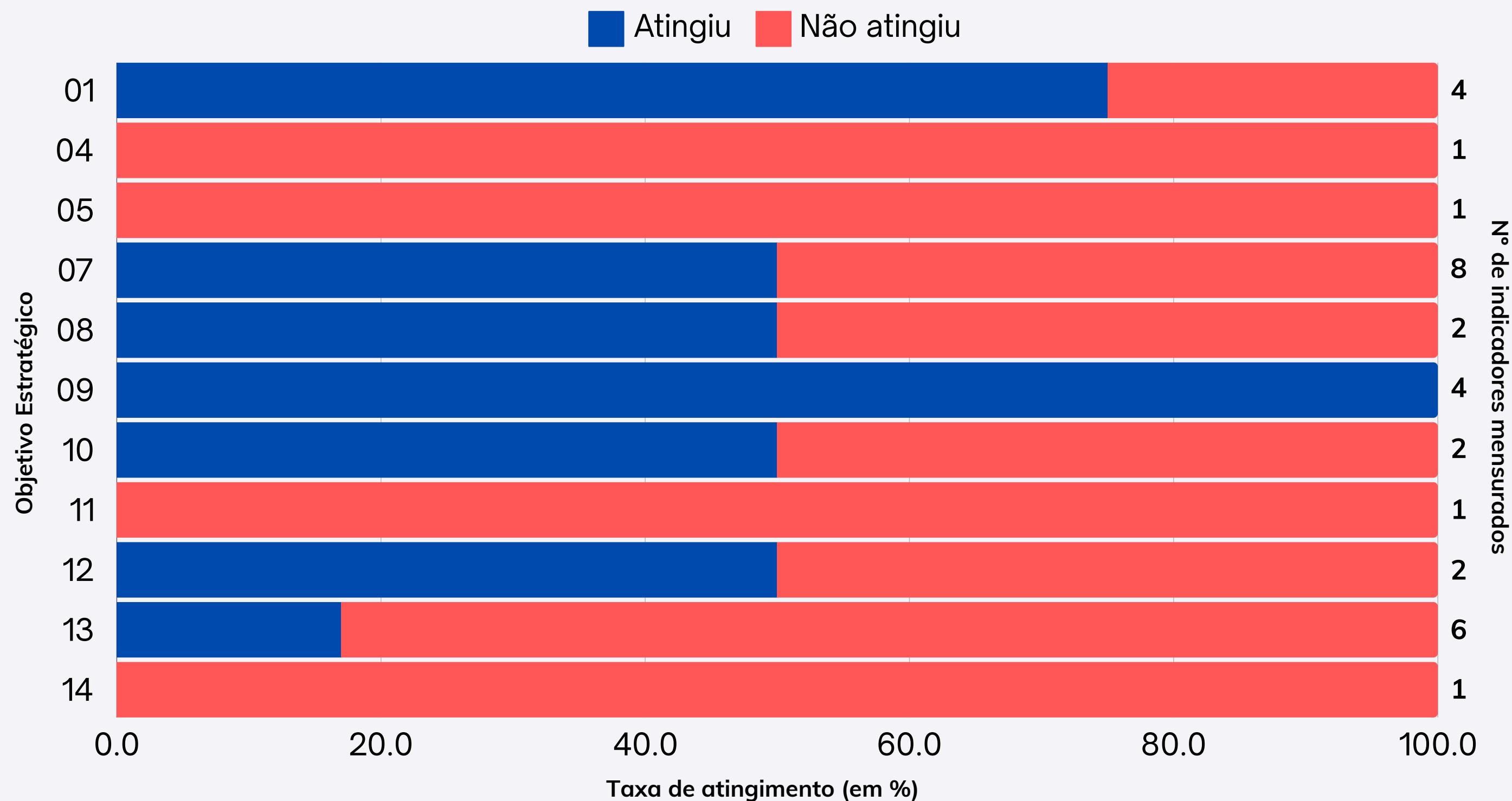
Taxa de atingimento de **metas** dos indicadores mensurados



19,5% dos
indicadores **não**
foram mensurados
(8)

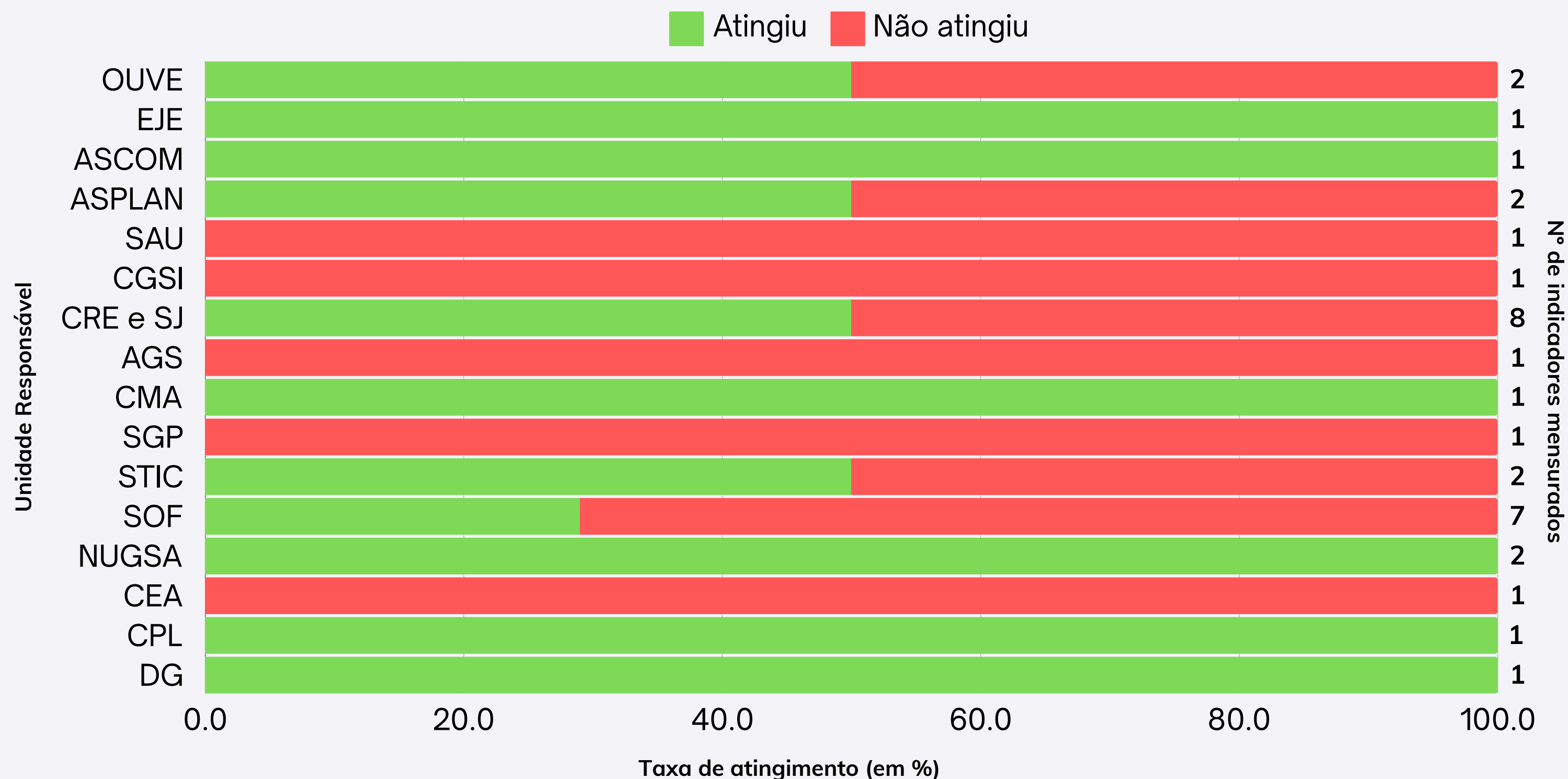
Taxa de atingimento de indicadores mensurados por Objetivo Estratégico

Total de 33 Indicadores mensurados



Taxa de atingimento de indicadores mensurados por Unidade Responsável

Total de 33 Indicadores mensurados



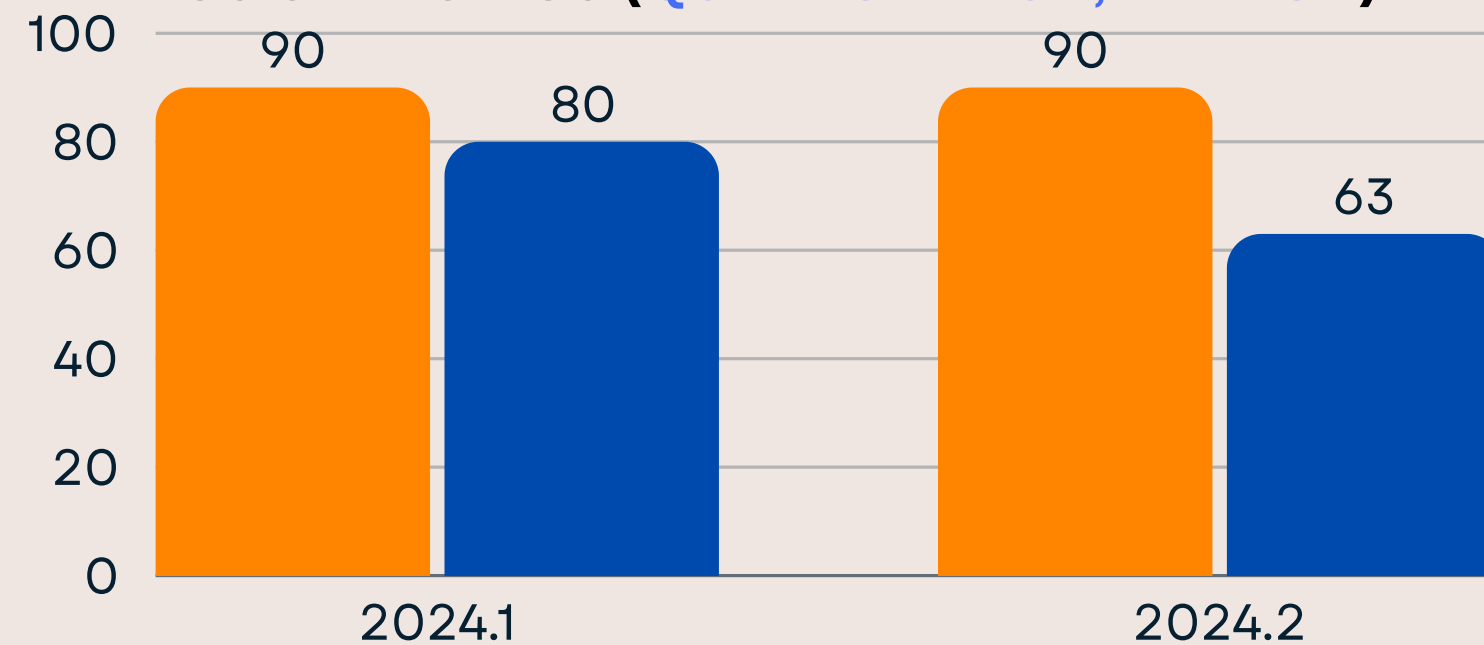
Comparativo dos resultados entre 2024.1 e 2024.2

Objetivo Estratégico 1

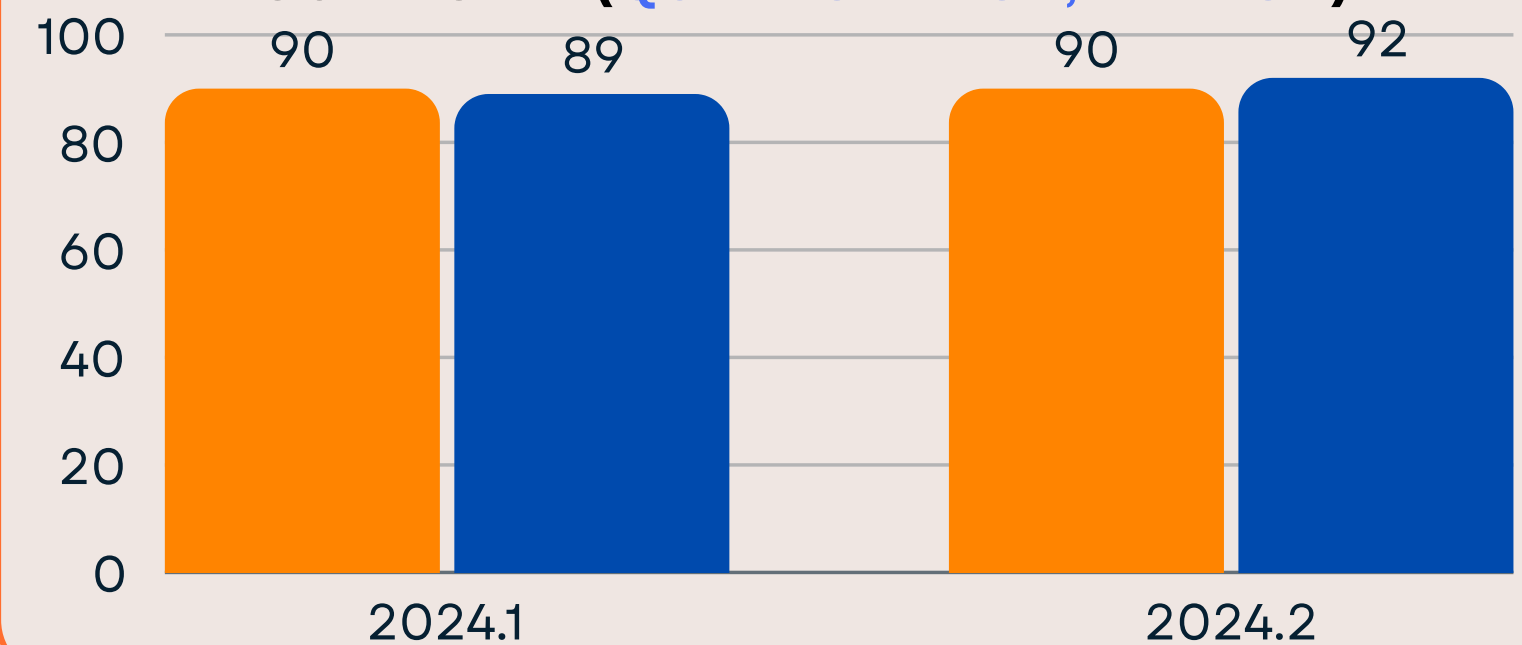
Promover a Cidadania

● - meta ● - resultado

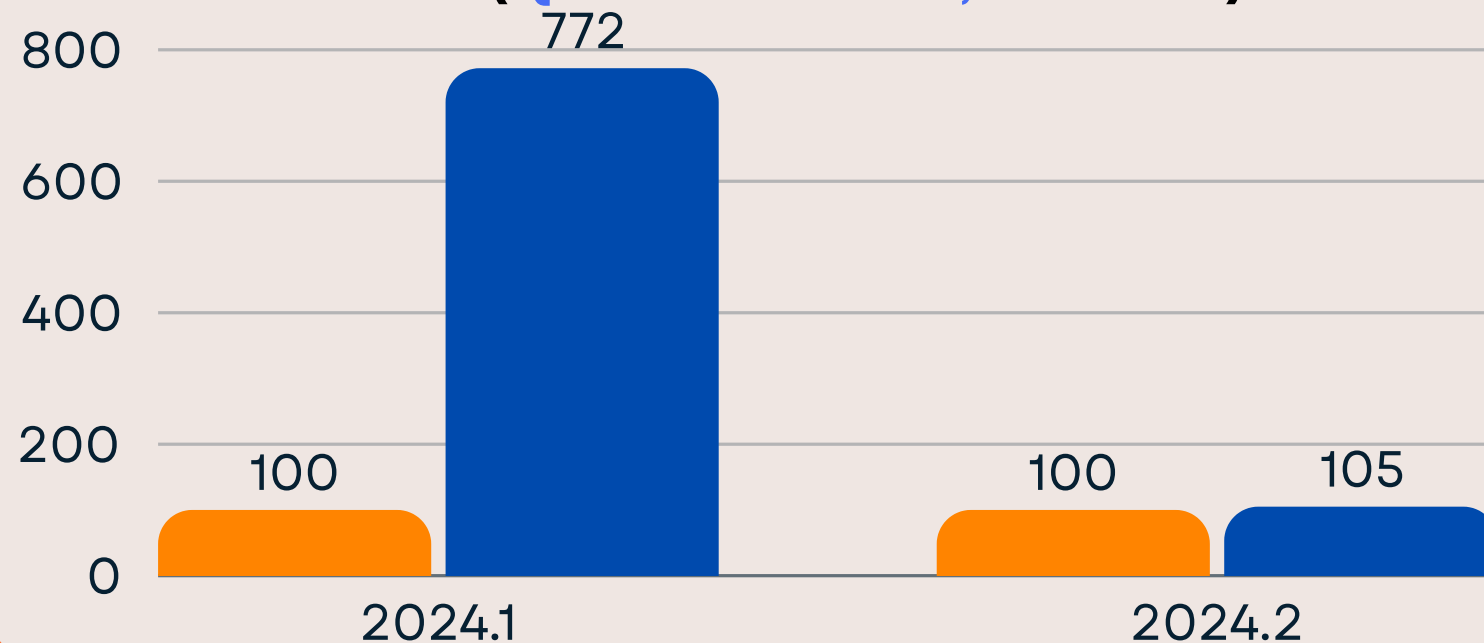
ID 1 - SATISFAÇÃO COM O ATENDIMENTO DOS CARTÓRIOS (QUANTO MAIOR, MELHOR)



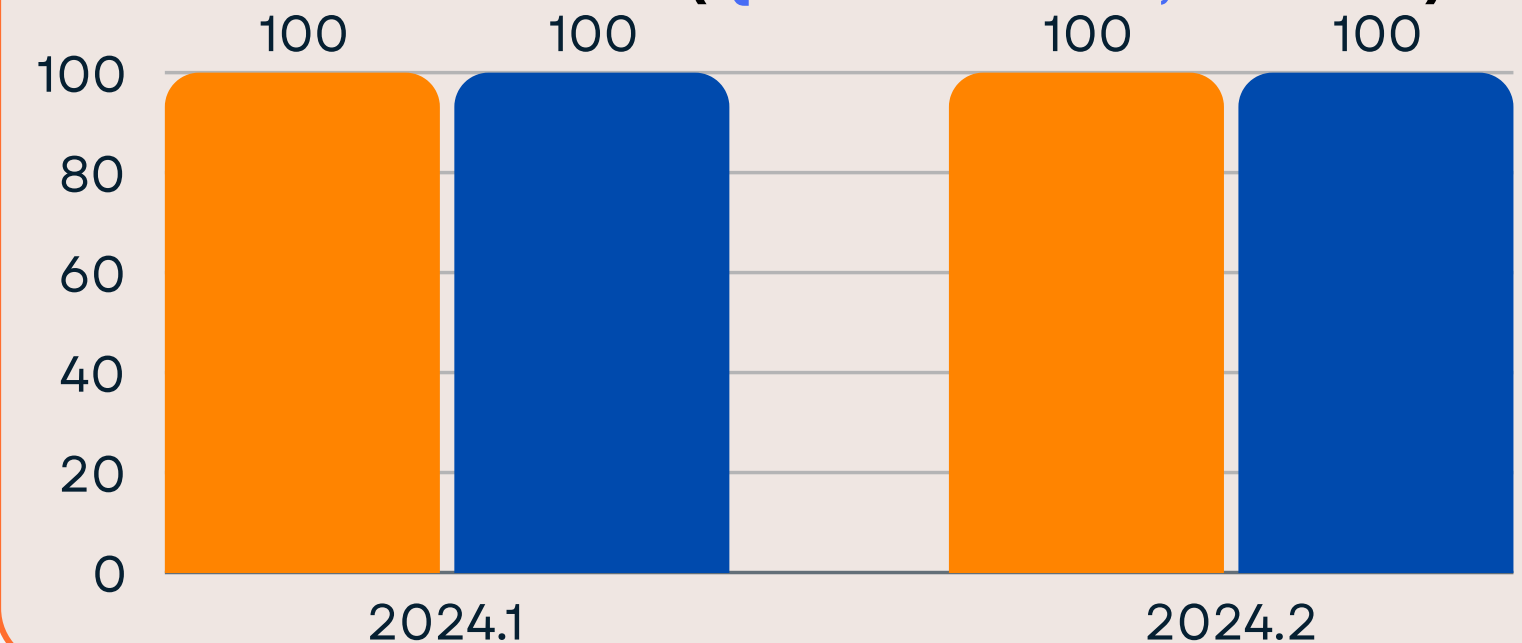
ID 3 - SATISFAÇÃO DAS DEMANDAS DESTINADAS À OUVIDORIA (QUANTO MAIOR, MELHOR)



ID 4 - PESSOAS BENEFICIADAS PELAS AÇÕES DA EJE (QUANTO MAIOR, MELHOR)



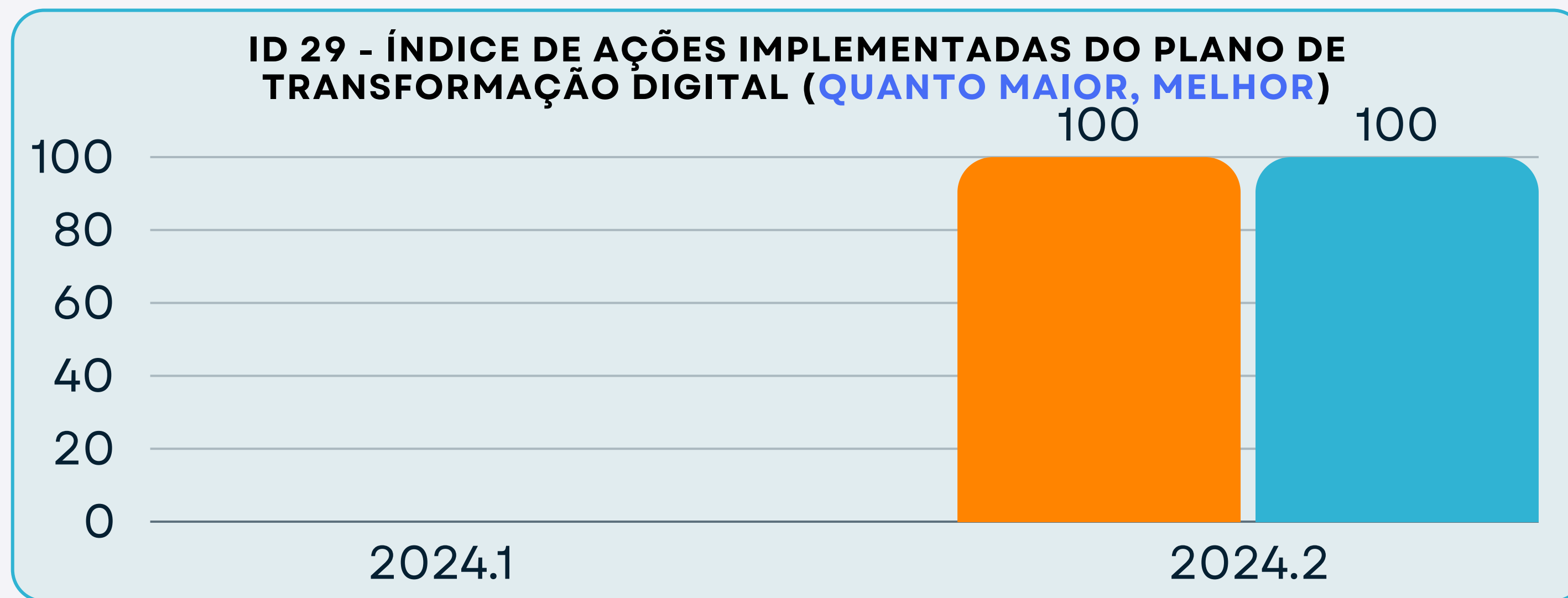
ID 5 - ADERÊNCIA AOS REQUISITOS DO RANKING DE TRANSPARÊNCIA (QUANTO MAIOR, MELHOR)



Objetivo Estratégico 2

Aprimorar a Evolução dos Serviços

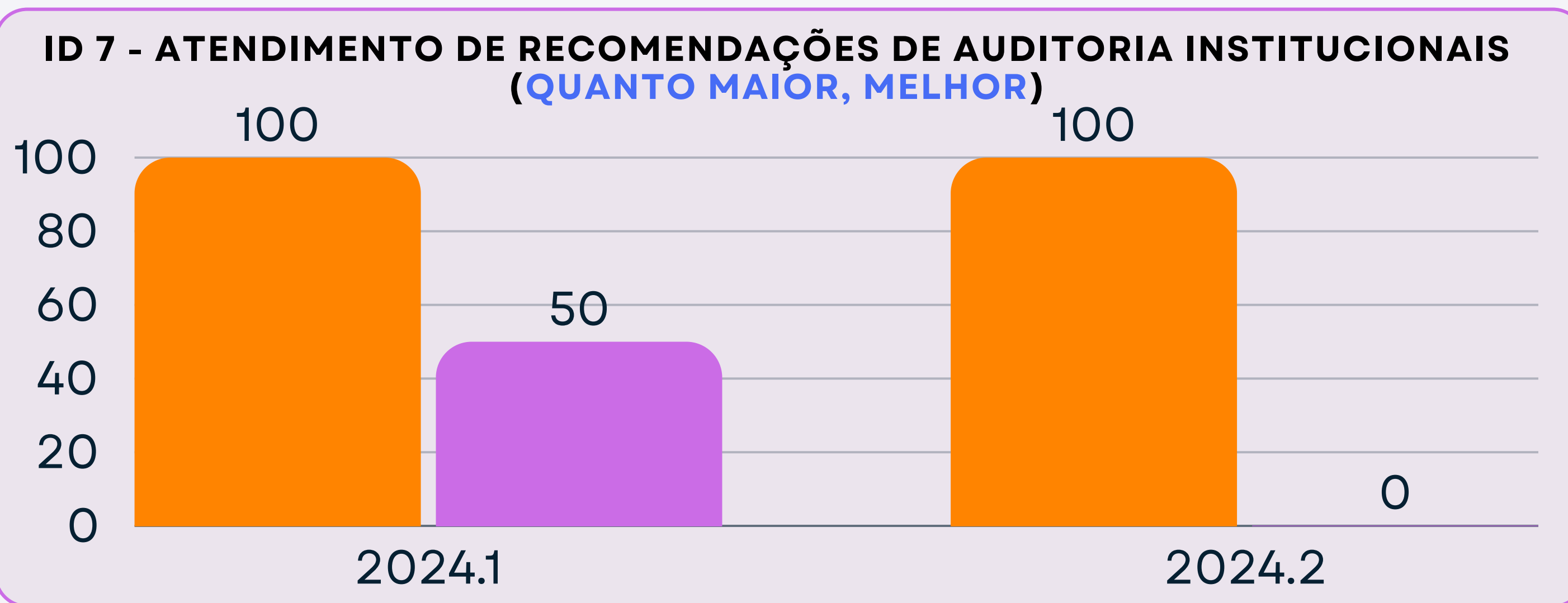
● - meta ● - resultado



Objetivo Estratégico 4

Aprimorar a Governança Judiciária

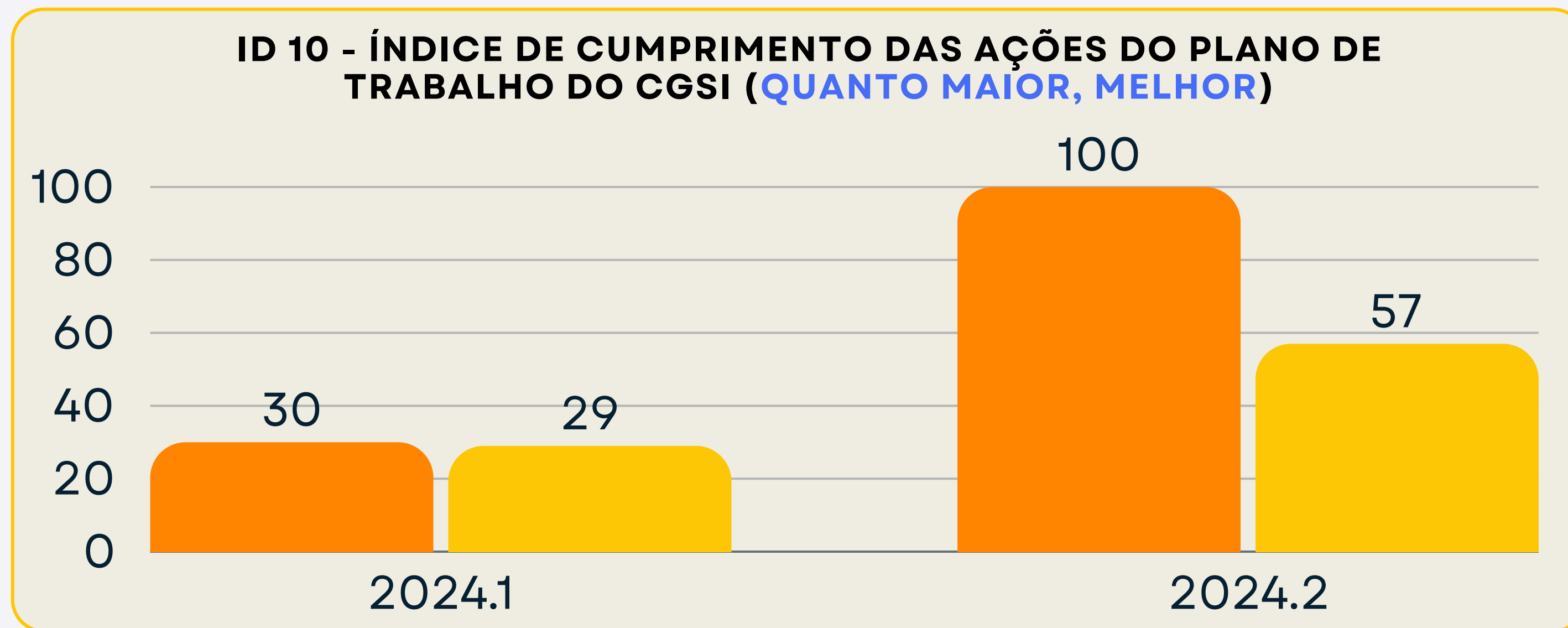
● - meta ● - resultado



Objetivo Estratégico 5

Aperfeiçoar a Segurança Institucional

● - meta ● - resultado

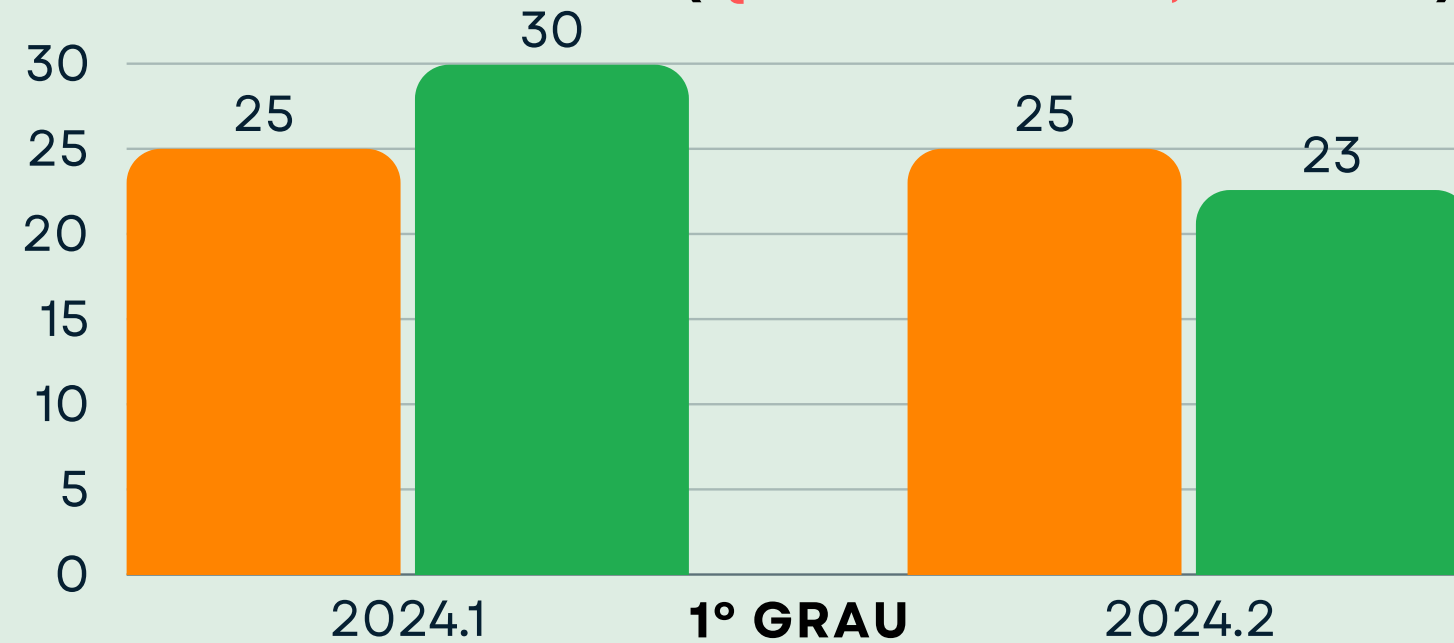


Objetivo Estratégico 7

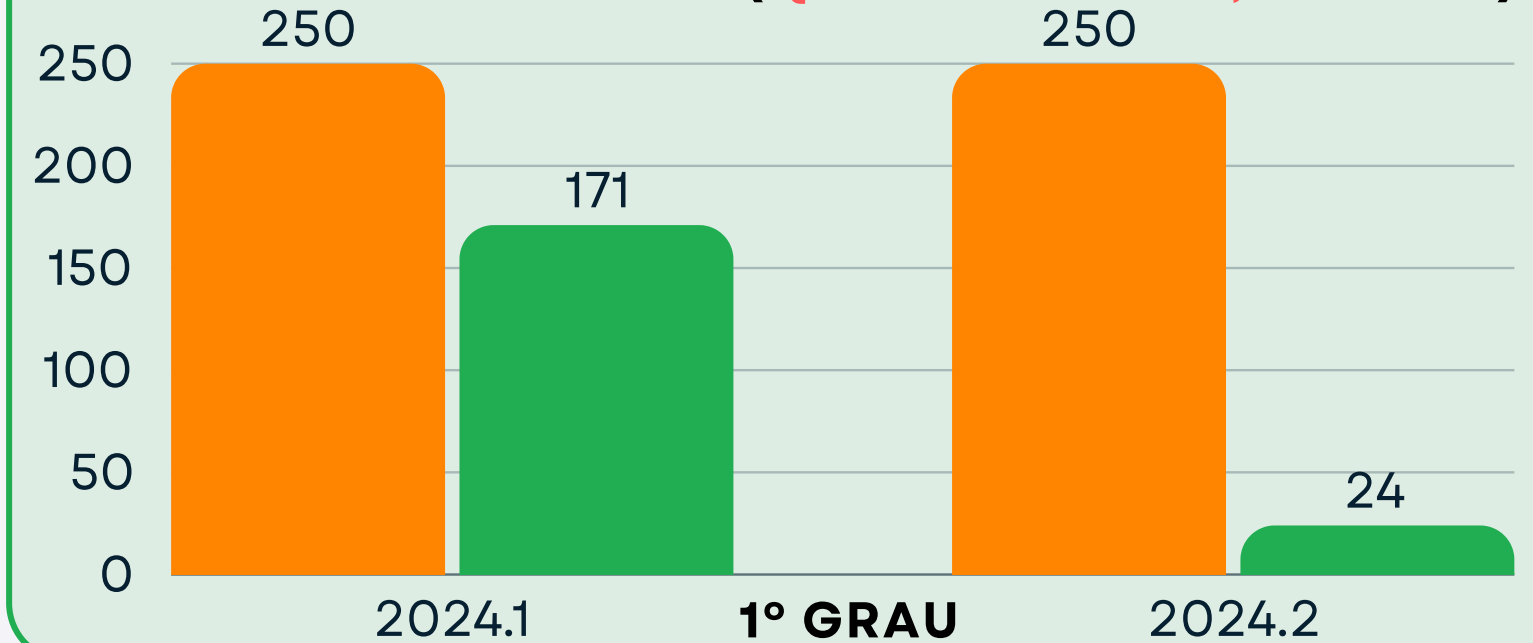
Assegurar a Celeridade e Produtividade na Tramitação de Processos Judiciais e Administrativos

● - meta ● - resultado

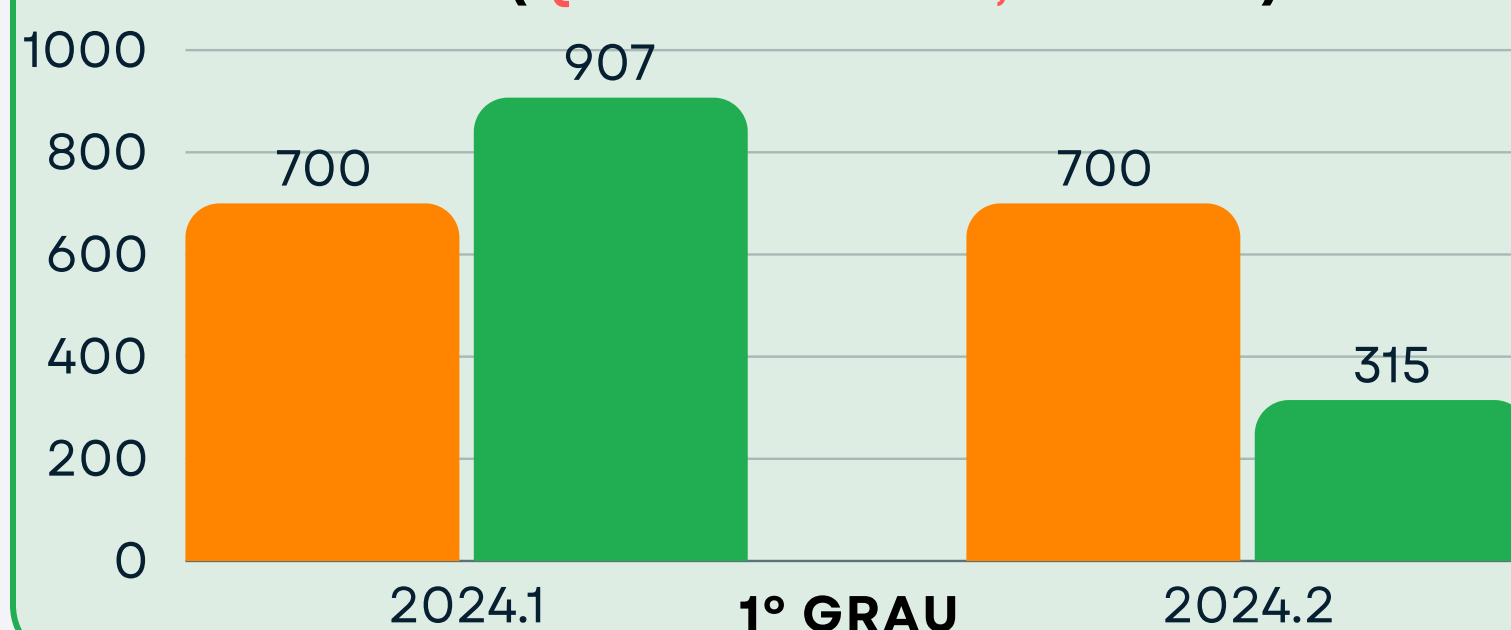
ID 11 - TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA DE PROCESSOS JUDICIAIS (**QUANTO MENOR, MELHOR**)



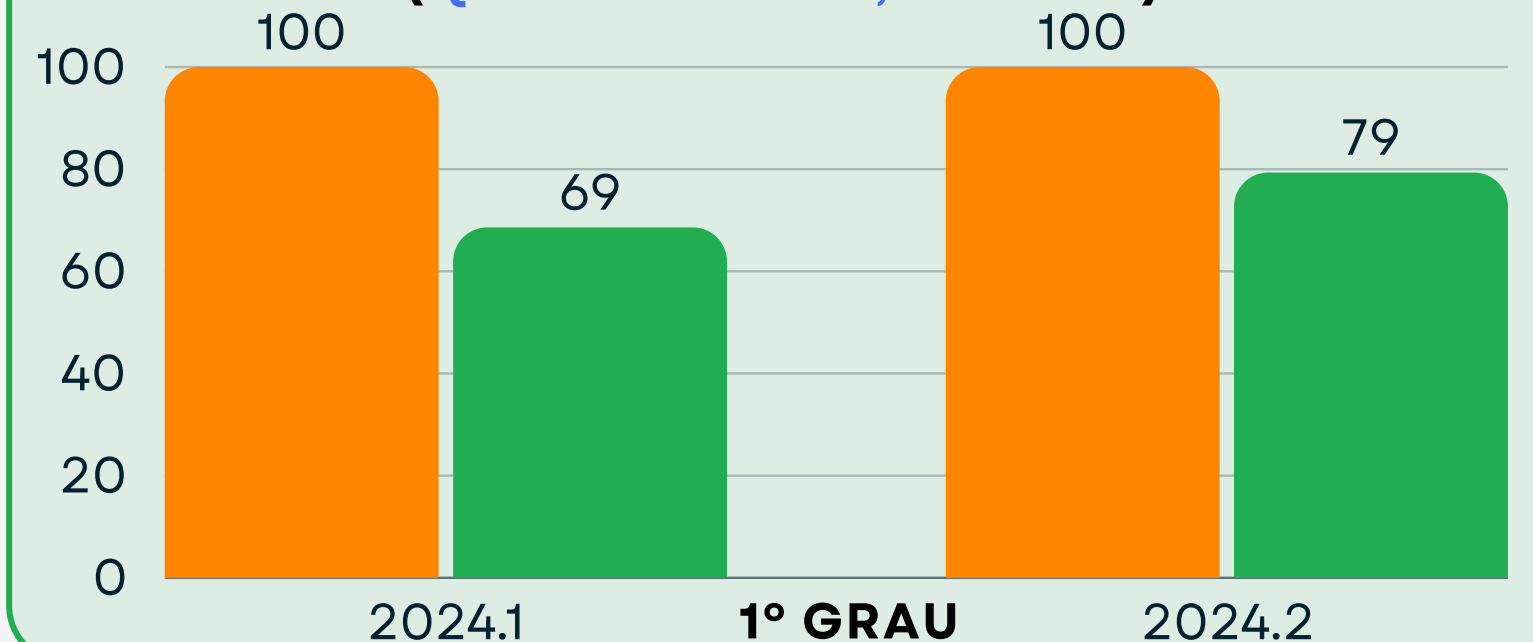
ID 12 - TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS PENDENTES (**QUANTO MENOR, MELHOR**)



ID 29 - TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DE AÇÕES PENAIS (**QUANTO MENOR, MELHOR**)



ID 40 - ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA (**QUANTO MAIOR, MELHOR**)

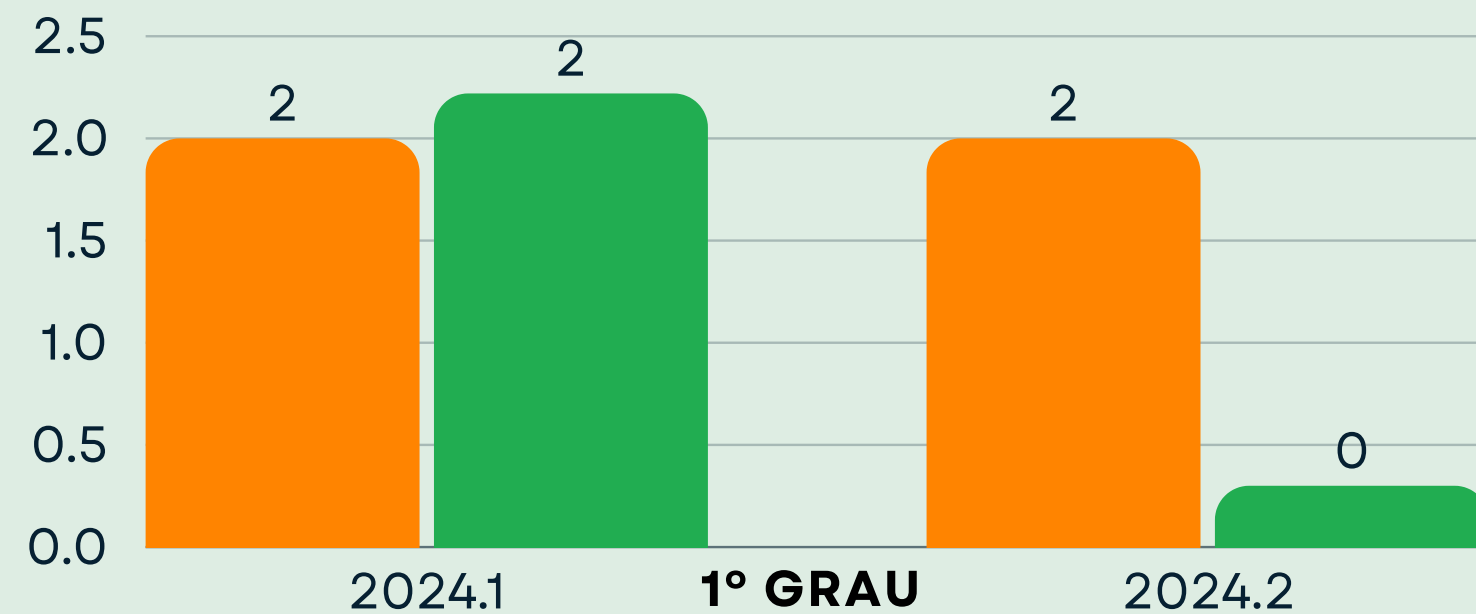


Objetivo Estratégico 7

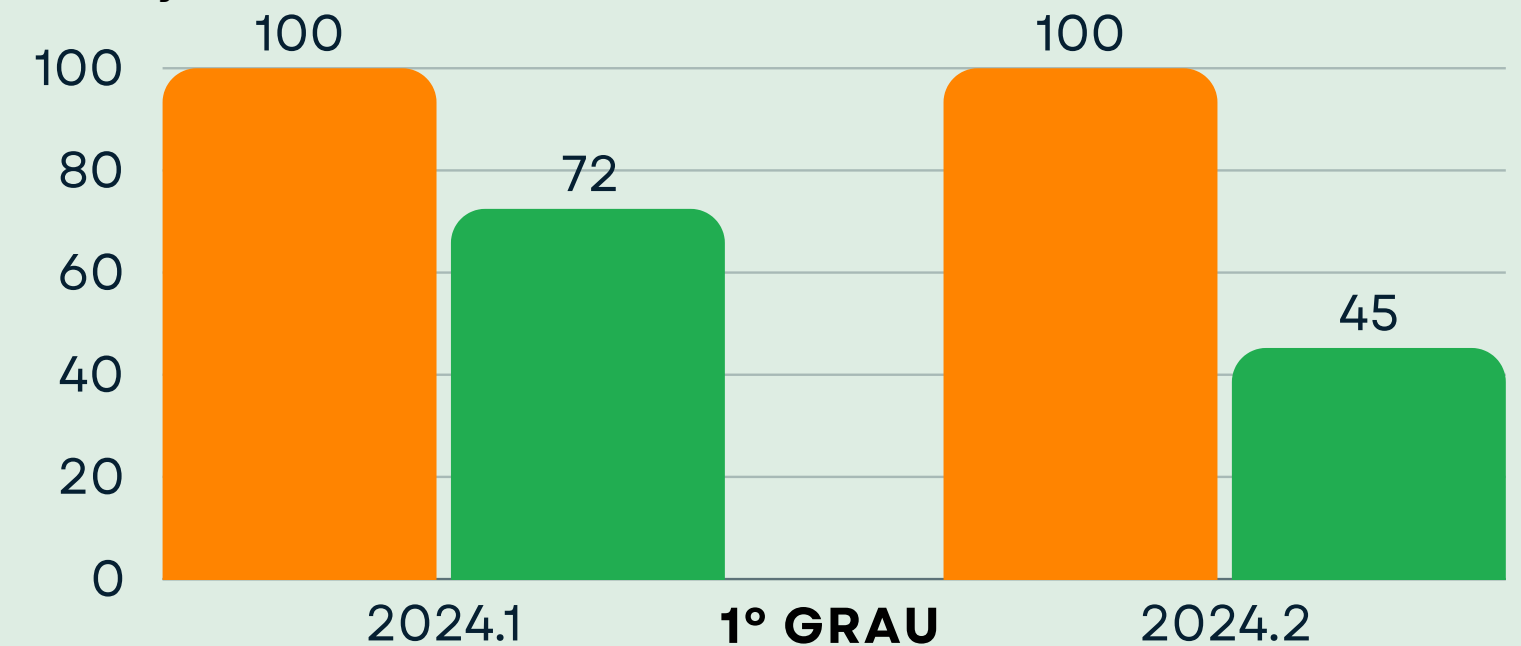
Assegurar a Celeridade e Produtividade na Tramitação de Processos Judiciais e Administrativos

● - meta ● - resultado

ID 41 - JULGAMENTO OU BAIXA DE PROCESSOS ANTIGOS
(QUANTO MENOR, MELHOR)



ID 42 - ÍNDICE DE JULGAMENTO DE PROCESSOS EM RELAÇÃO AOS DISTRIBUÍDOS (QUANTO MAIOR, MELHOR)

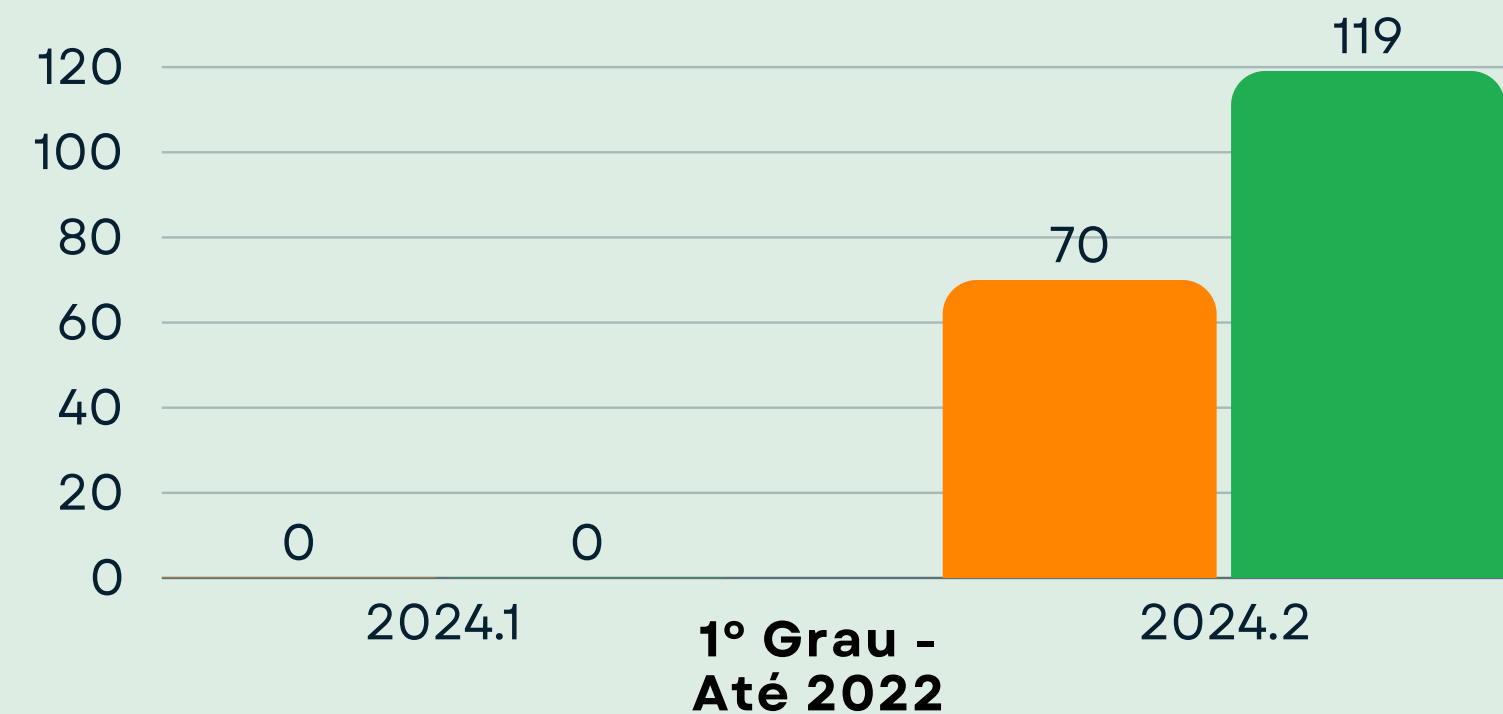
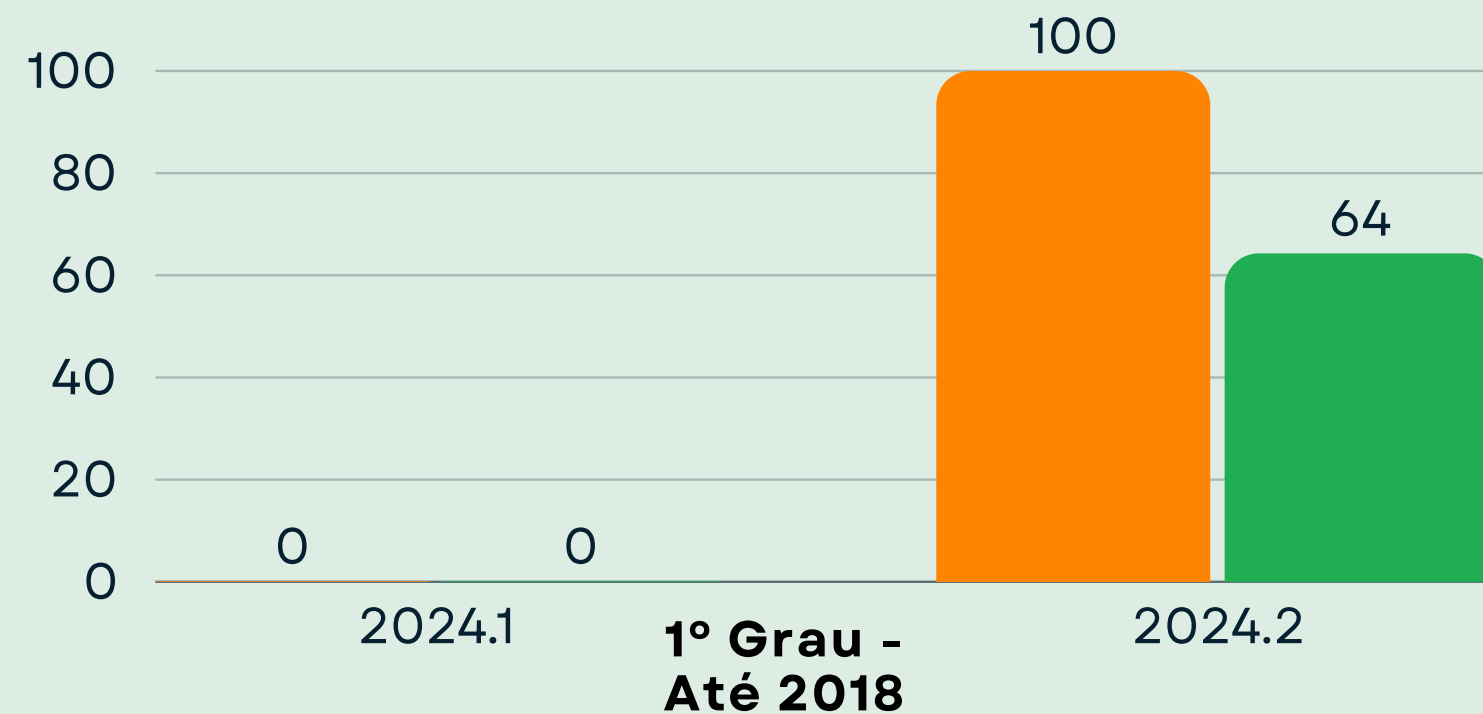


Objetivo Estratégico 7

Assegurar a Celeridade e Produtividade na Tramitação de Processos Judiciais e Administrativos

● - meta ● - resultado

ID 43 - ÍNDICE DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ANTIGOS (QUANTO MAIOR, MELHOR)

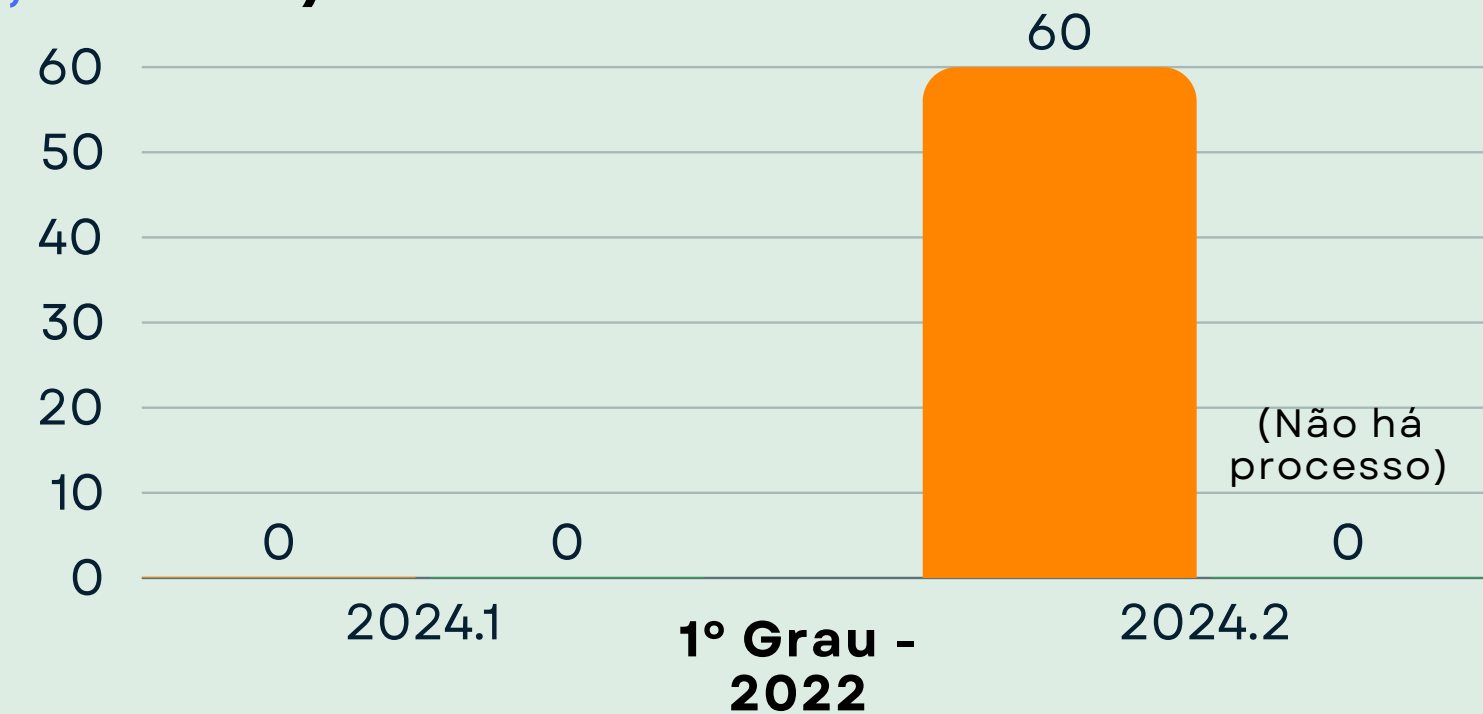
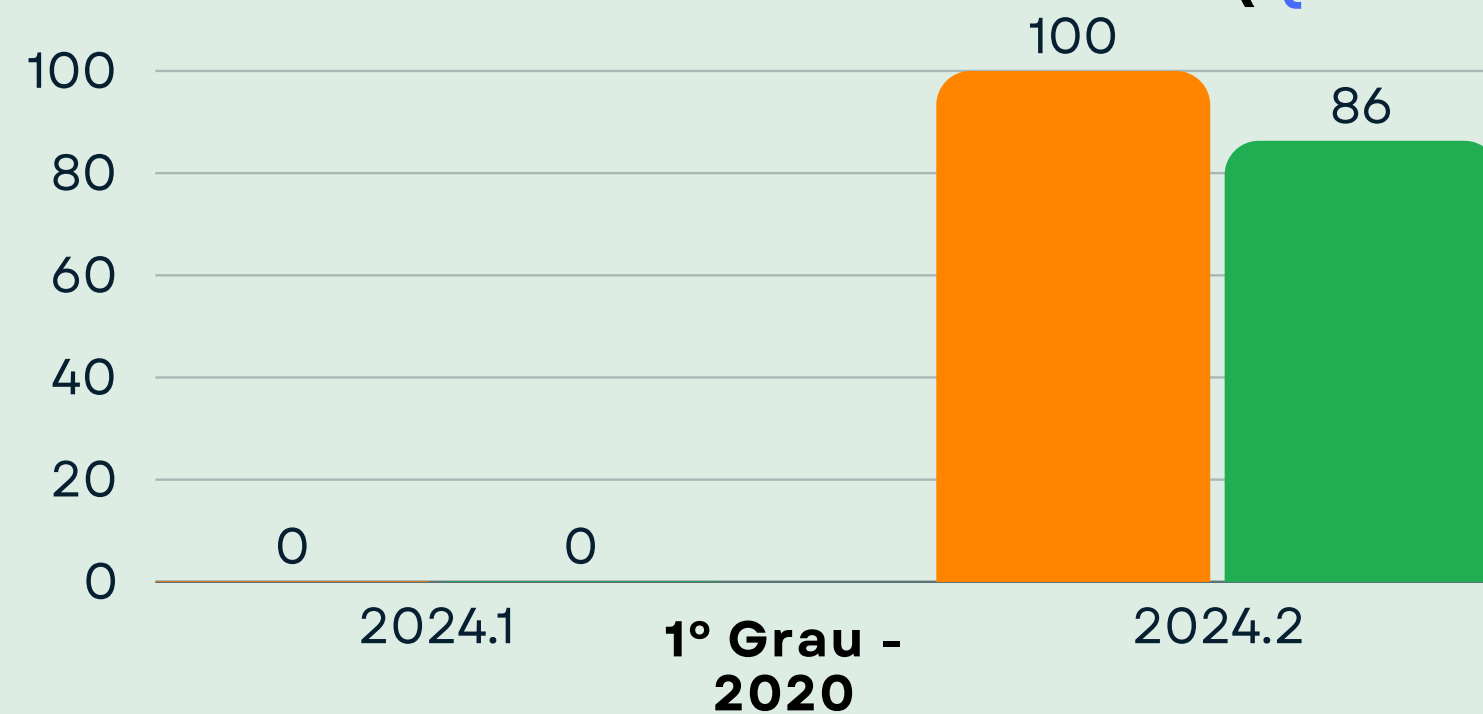


Objetivo Estratégico 7

Assegurar a Celeridade e Produtividade na Tramitação de Processos Judiciais e Administrativos

● - meta ● - resultado

ID 44 - ÍNDICE DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS ILÍCITOS ELEITORAIS
(QUANTO MAIOR, MELHOR)

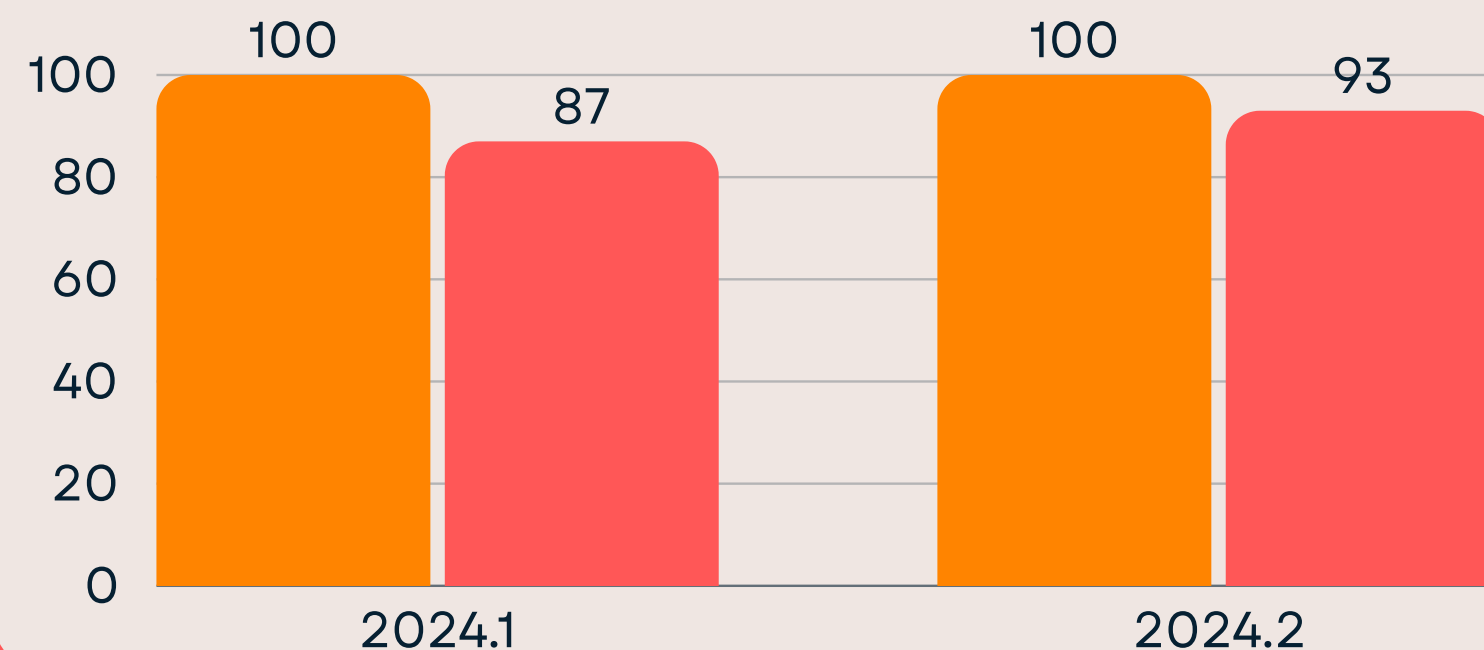


Objetivo Estratégico 8

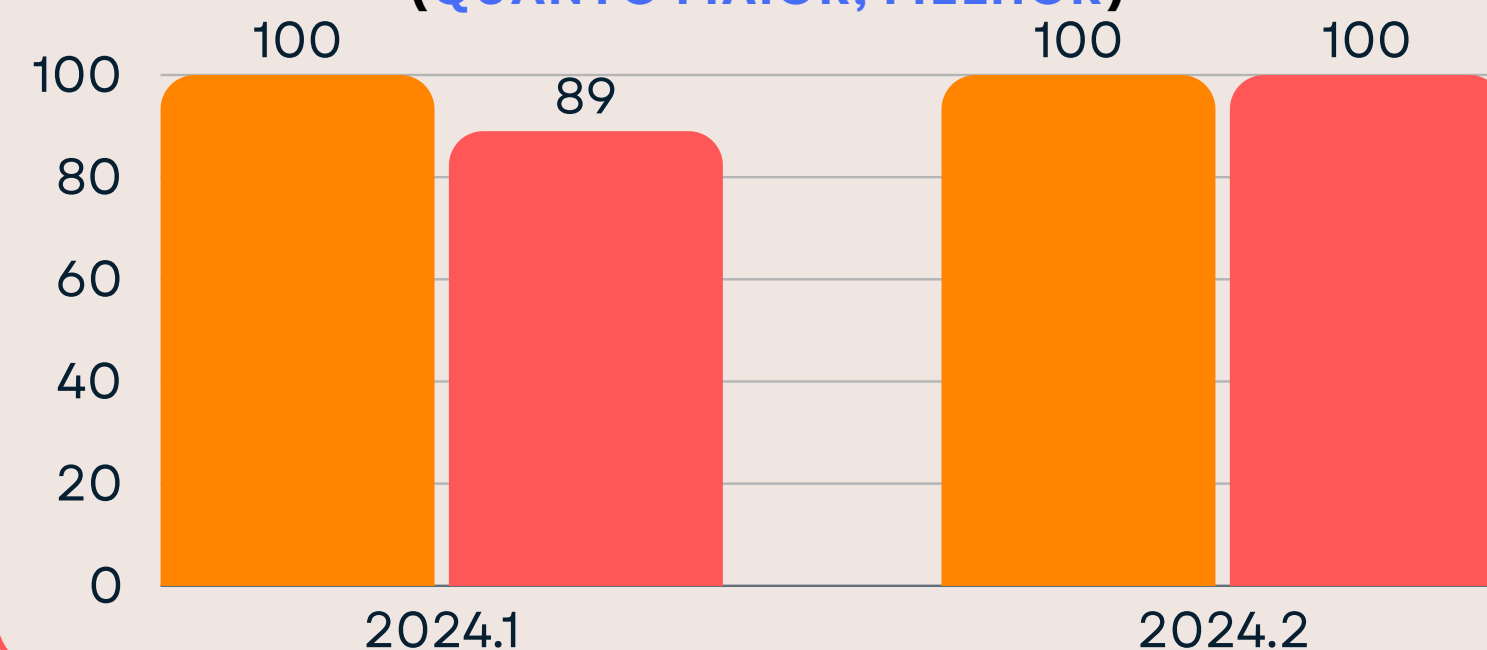
Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade

● - meta ● - resultado

ID 14 - ÍNDICE DE ALCANCE DAS METAS DO PLS/TRE-PE (QUANTO MAIOR, MELHOR)



ID 15 - ÍNDICE DE IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DE PCDS (QUANTO MAIOR, MELHOR)

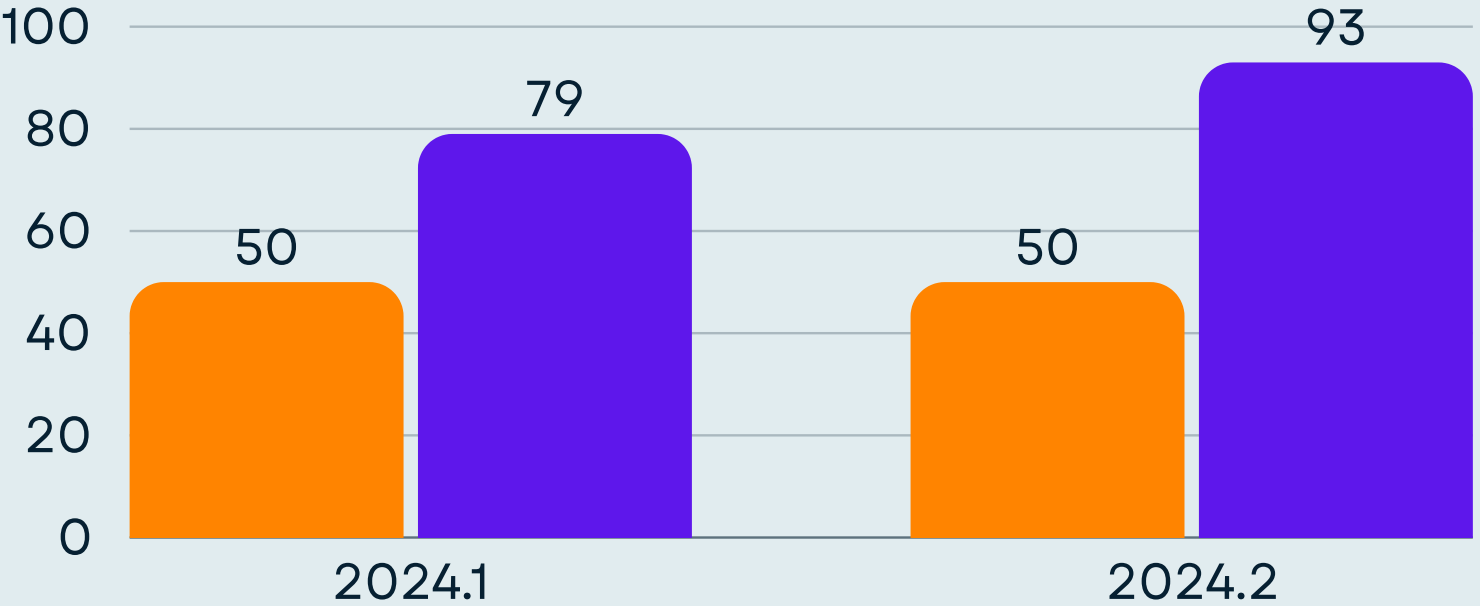


Objetivo Estratégico 9

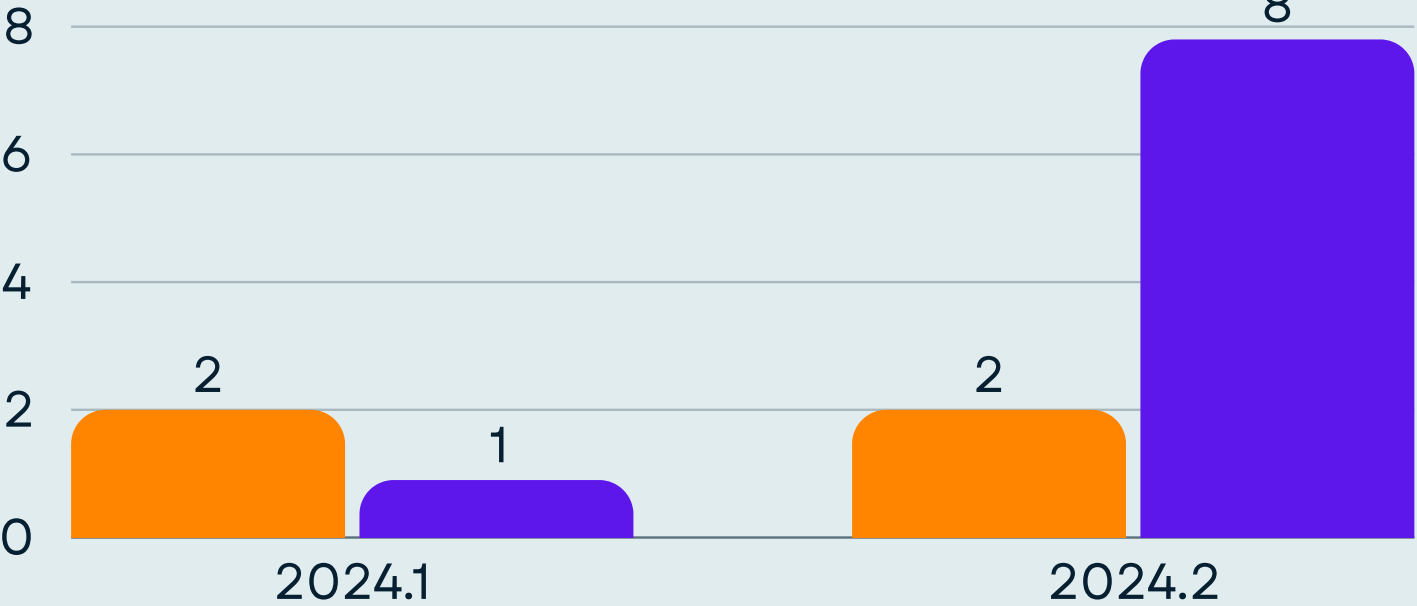
Evoluir a Gestão Administrativa

● - meta ● - resultado

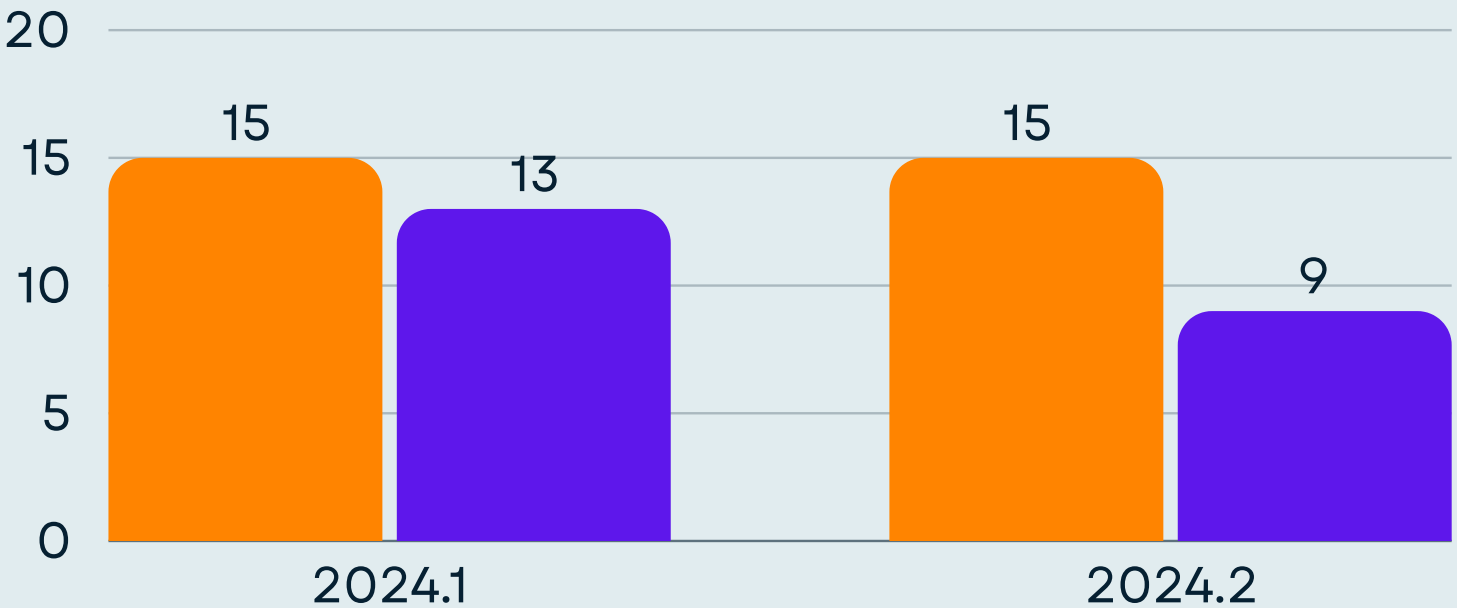
ID 32 - IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO CONTRATUAL POR MEIO DE FERRAMENTAS INFORMATIZADAS (QUANTO MAIOR, MELHOR)



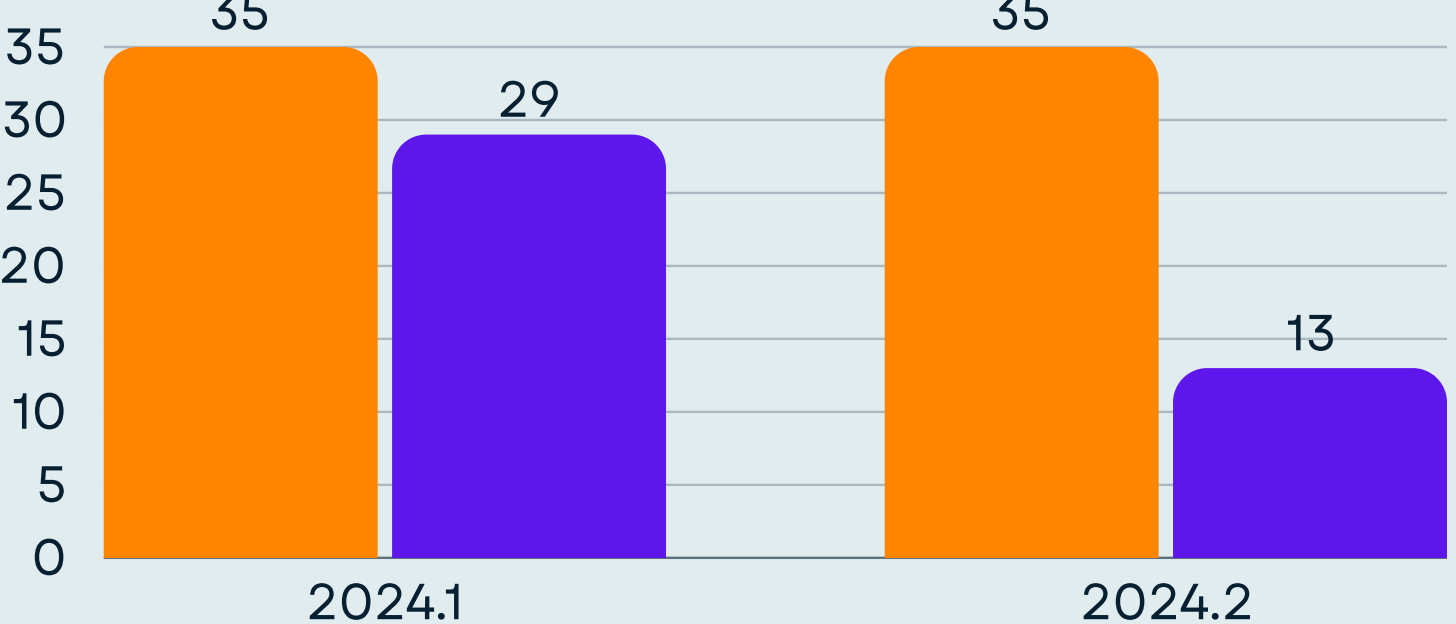
ID 36 - ÍNDICE DE COMPRAS COMPARTILHADAS (QUANTO MAIOR, MELHOR)



ID 37 - ÍNDICE DE LICITAÇÕES DESERTAS OU FRACASSADAS (QUANTO MENOR, MELHOR)



ID 38 - ÍNDICE DE DISPENSA DE LICITAÇÕES (QUANTO MENOR, MELHOR)

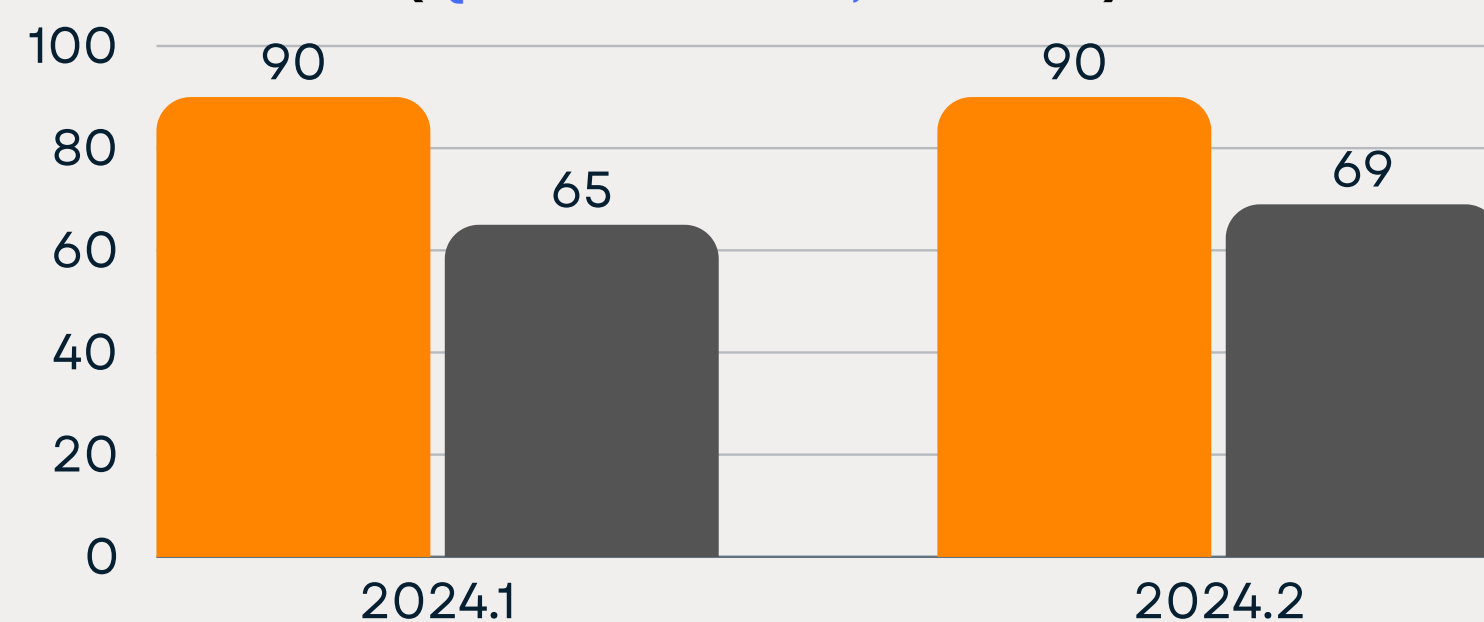


Objetivo Estratégico 10

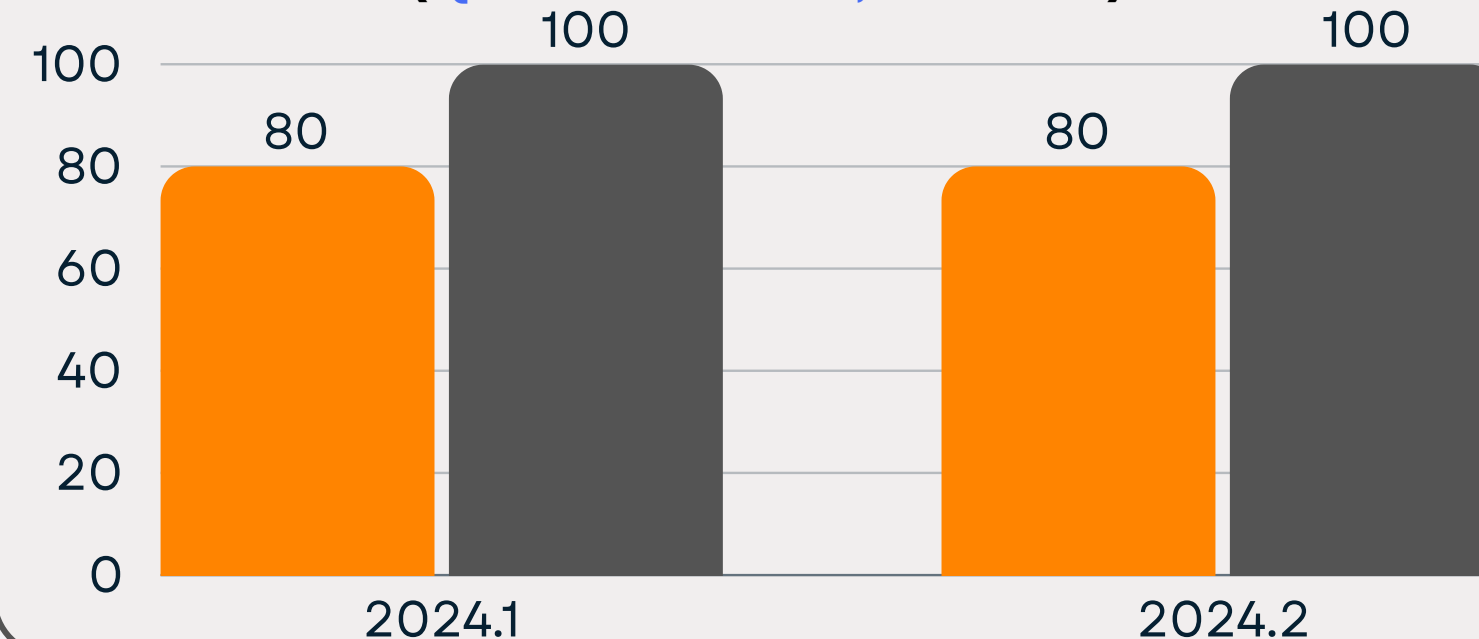
Aperfeiçoar a Infraestrutura Física e de Serviços

● - meta ● - resultado

ID 33 - ÍNDICE DE ADERÊNCIA DAS AÇÕES DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA
(QUANTO MAIOR, MELHOR)



ID 35 - ÍNDICE DE ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SA
(QUANTO MAIOR, MELHOR)

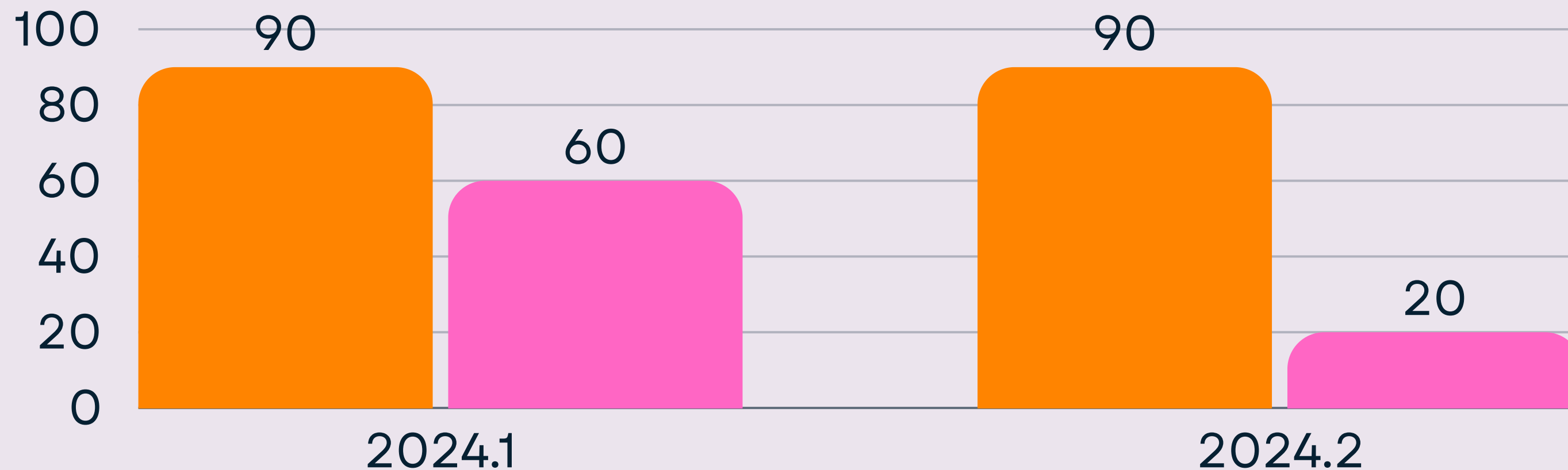


Objetivo Estratégico 11

Aprimorar a Governança e a Gestão de Pessoas

● - meta ● - resultado

ID 16 - ÍNDICE DE ADERÊNCIA ÀS METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE GESTÃO DE PESSOAS (QUANTO MAIOR, MELHOR)

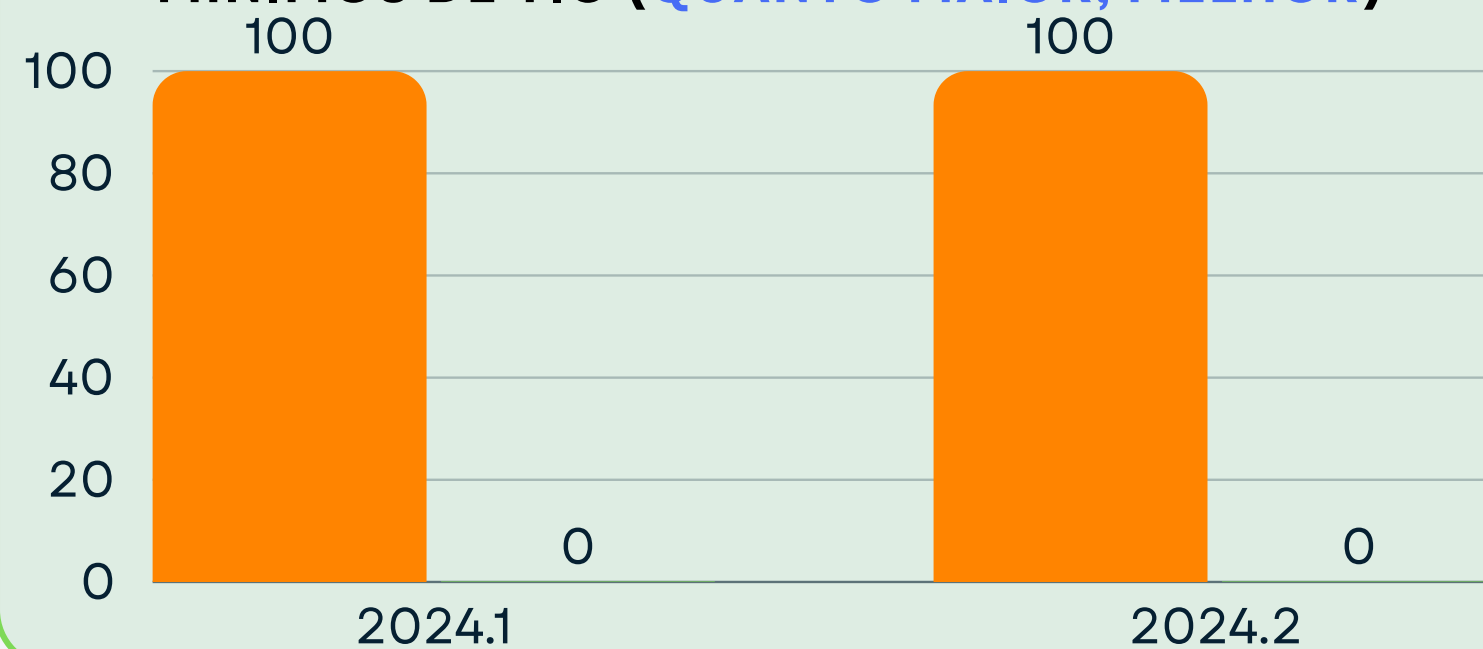


Objetivo Estratégico 12

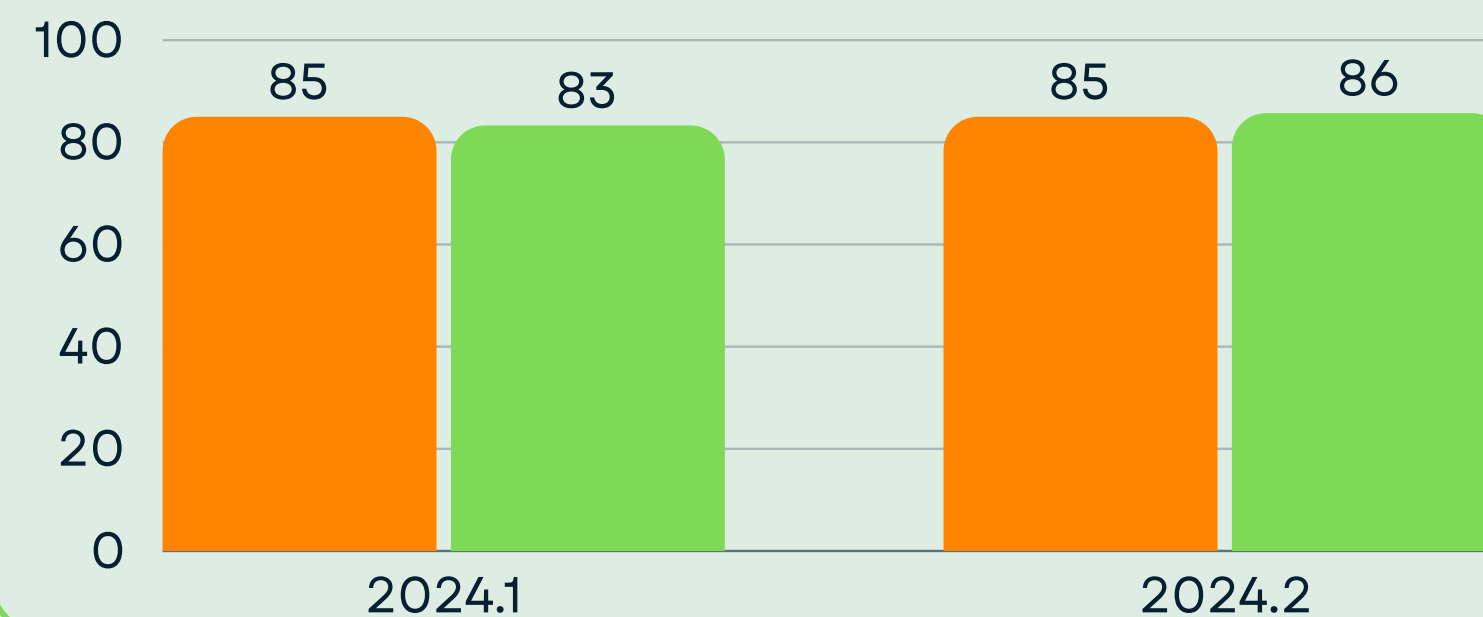
Aprimorar a Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação e Proteção de Dados

● - meta ● - resultado

ID 19 - ÍNDICE DE ADERÊNCIA AOS PADRÕES MÍNIMOS DE TIC (QUANTO MAIOR, MELHOR)



ID 20 - ÍNDICE DE ADERÊNCIA ÀS METAS DO PDTIC (QUANTO MAIOR, MELHOR)

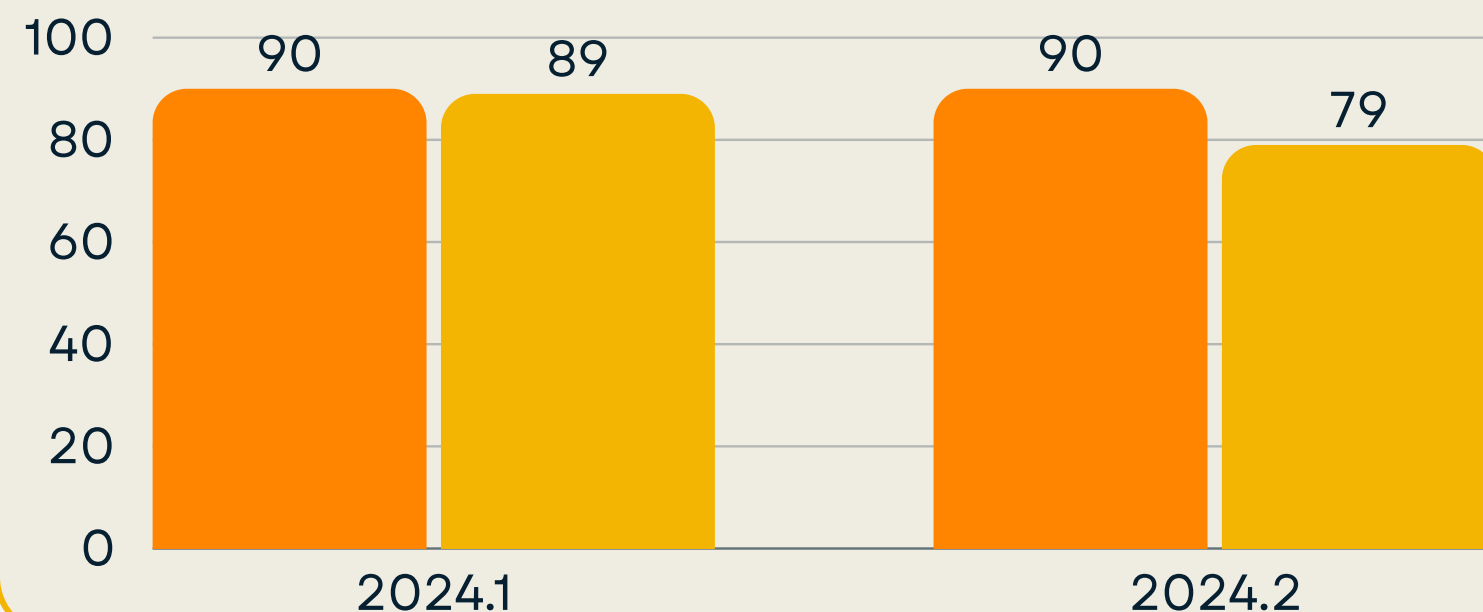


Objetivo Estratégico 13

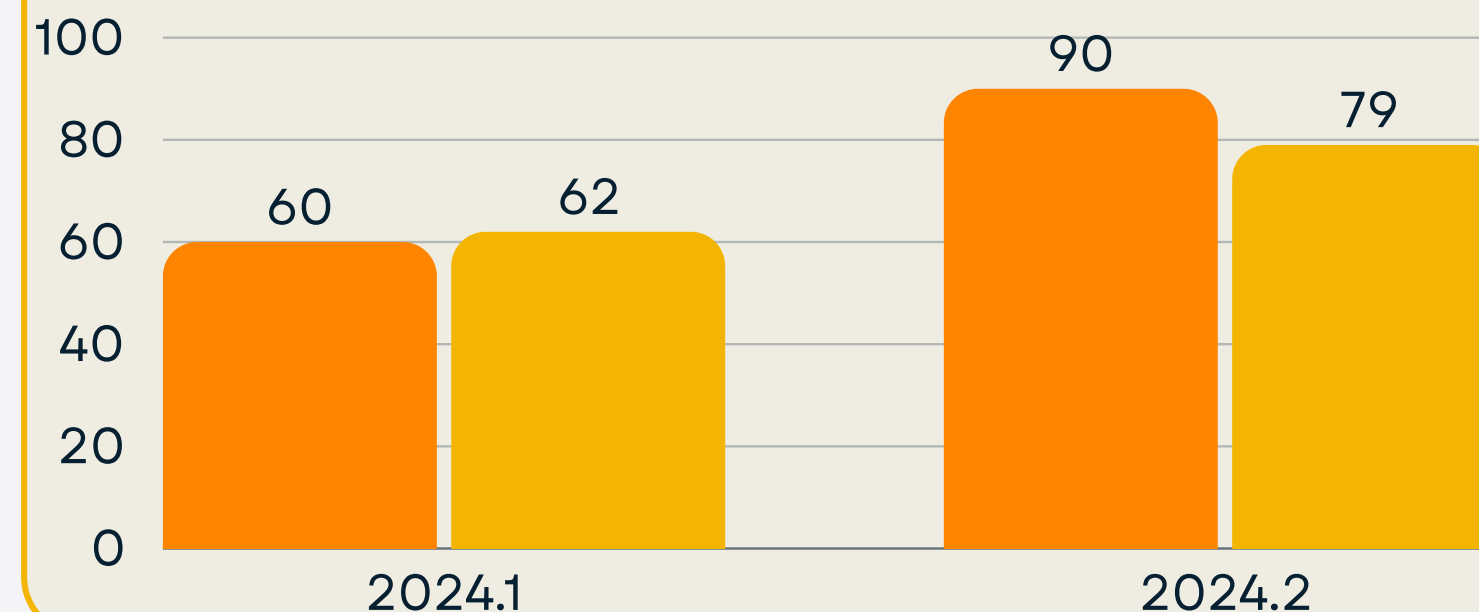
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira

● - meta ● - resultado

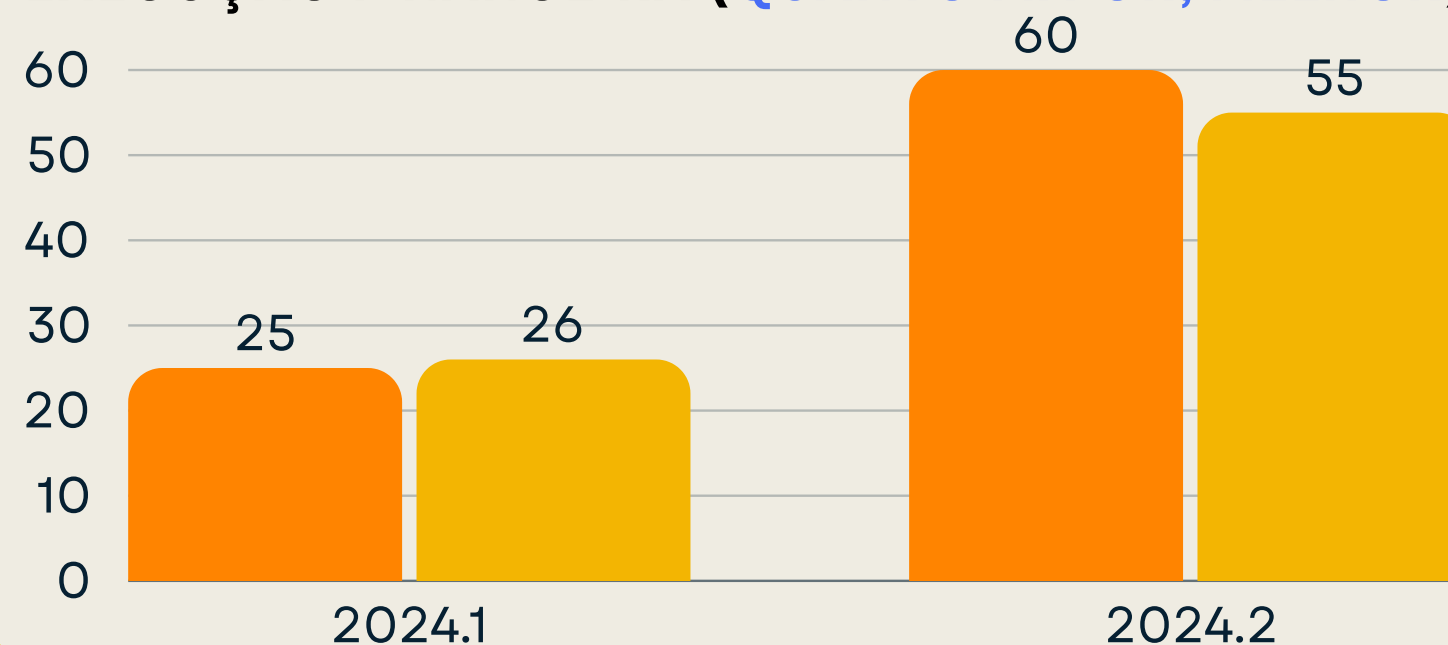
ID 21 - ÍNDICE DE EFICIÊNCIA DO PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES (QUANTO MAIOR, MELHOR)



ID 22 - ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DISPONÍVEL (QUANTO MAIOR, MELHOR)



ID 23 - ÍNDICE DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA (QUANTO MAIOR, MELHOR)

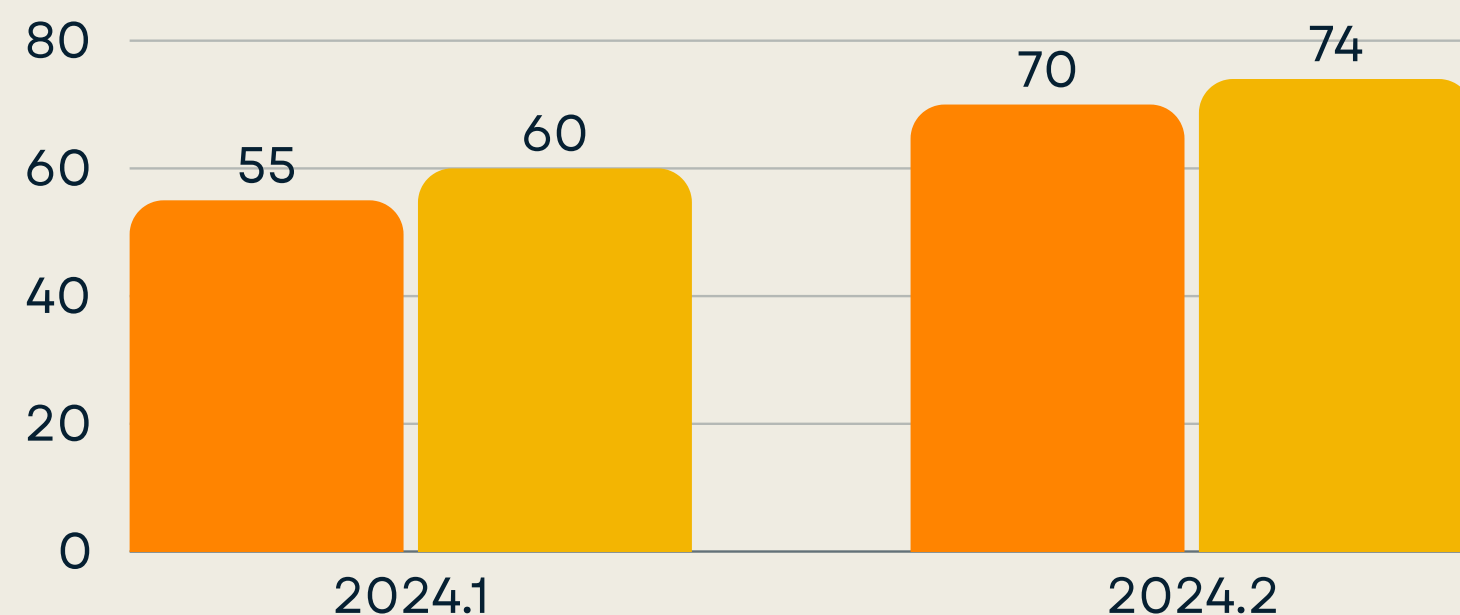


Objetivo Estratégico 13

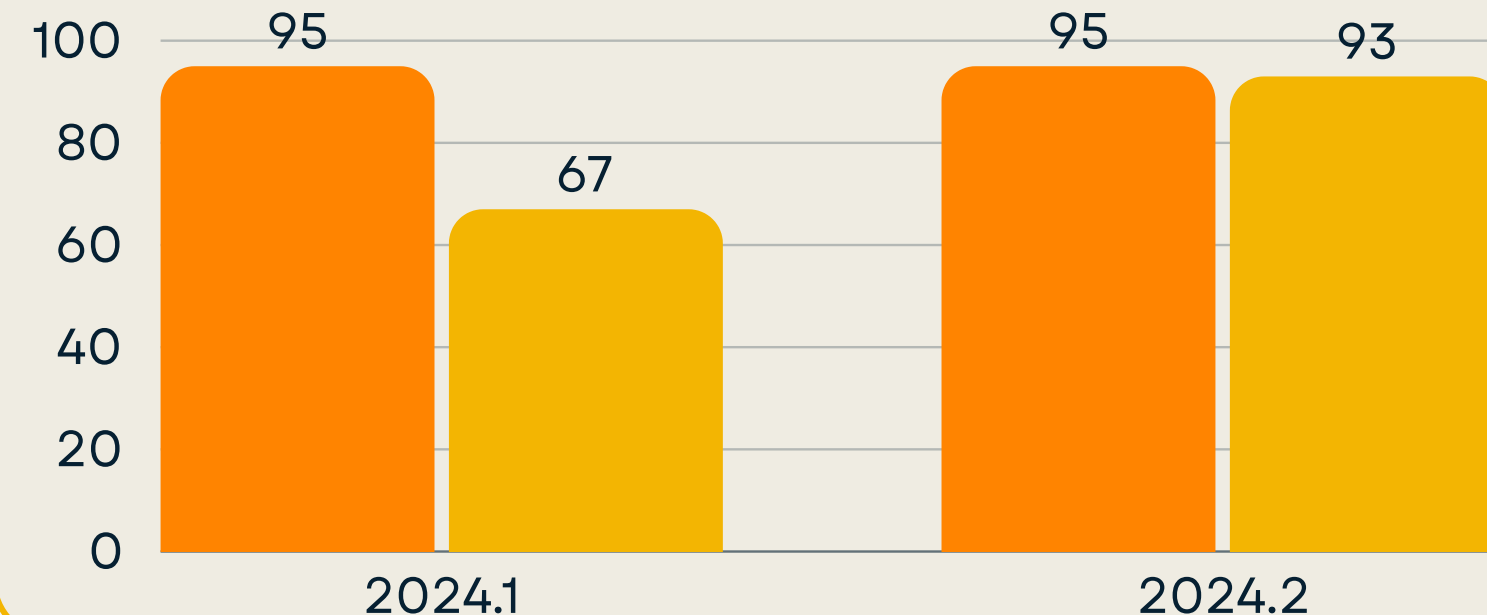
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira

● - meta ● - resultado

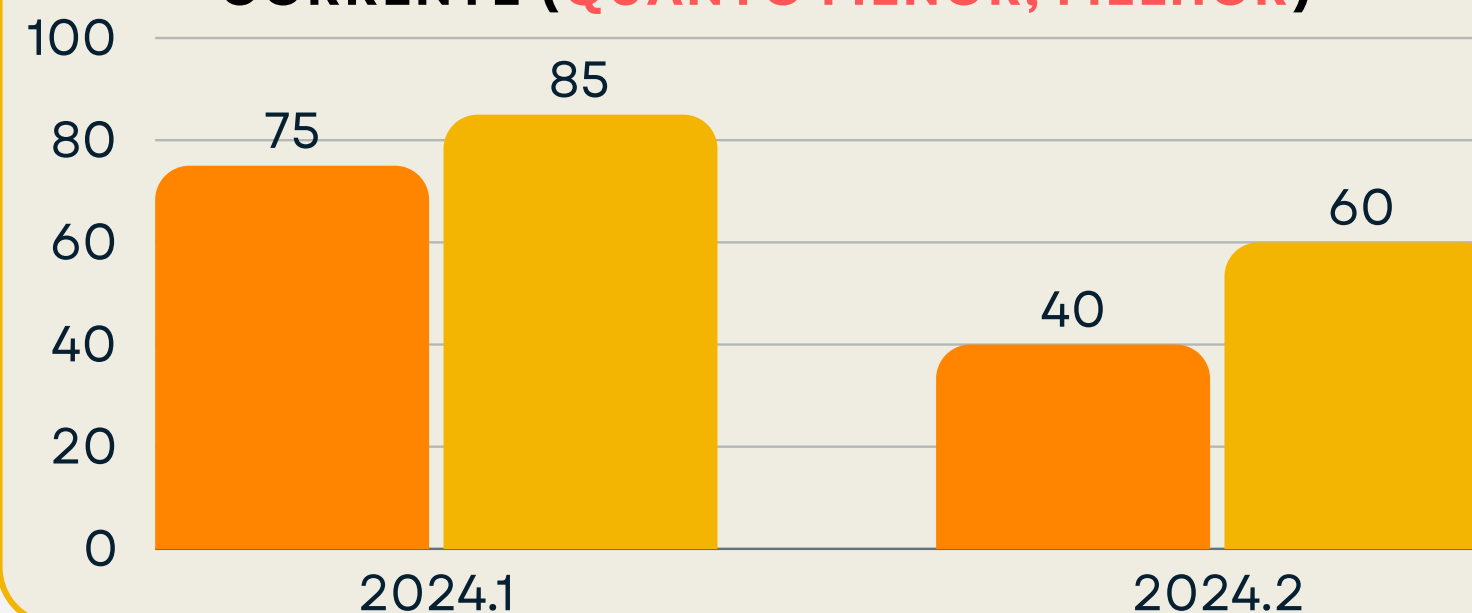
ID 24 - ÍNDICE DE ADERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA
(QUANTO MAIOR, MELHOR)



ID 25 - ÍNDICE DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR
(QUANTO MAIOR, MELHOR)



ID 27 - ÍNDICE DE ACOMPANHAMENTO DA INEXECUÇÃO FINANCEIRA DO ORÇAMENTO CORRENTE
(QUANTO MENOR, MELHOR)



Objetivo Estratégico 14

Realizar Eleições

● - meta ● - resultado

